ANNO XLVII. NUMERO 149 — TERÇA FEIRA 4 DE JULHO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SAO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 1871.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 18 do regulamento de 21 de outubro de 1869, resolve nomear capellão interino do asylo de mendicidade o padre João Cyrillo de Lima.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim José de Moura, professor publico nomeado para a cadeira de Cachoeira do Roberto, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, sob n. 236, de 19 do corrente, resolve de conformidade com o art. 23 da lei n. 593 de 13 de maio de 1854 removê-lo para a cadeira de S. José da Boa-Esperança da freguezia da Escada, ultimamente creada.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim José de Moura, professor publico da Cachoeira do Roberto, resolve prorogar por mais dous mezes, o prazo que lhe foi marcado para entrar no exercicio de sua cadeira.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, professor publico de primeiras letras da villa de Pão d'Alho, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, sob n. 231, de 15 do corrente, resolve prorogar por vinte dias, a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Cleobina de Mello Ottoni, professora publica do Curato da Sé de Olinda, resolve prorogar por 30 dias a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde.—Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia de S. Paulo, dizendo ficar inteirado de haver prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 4 de abril ultimo.

— Ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul, accusando a recepção do officio, em que participou haver prestado juramento do cargo de 1º vice-presidente, para o qual foi nomeado por carta imperial de 15 de abril ultimo e assumido logo a administração dessa provincia, por ter ido tomar assento na camara dos Srs. deputados o Exm. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima.

— Ao desembargador chefe de policia, approvando a deliberação que tomou o subdelegado do districto dos Montes, de alugar uma outra casa para quartel do respectivo destacamento, visto haver desabado a que d'antes se prestava a esse fim.—Communicou-se á thesouraria provincial.

— Ao coronel commandante das armas permittindo, em vista de sua informação, que seja incluido no deposito de recrutas o alferes honorario do exercito Mathias Carlos de Araujo Maciel, afim de alli fazer o serviço compativel com o seu estado physico.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo dizendo que, para poder dar cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da guerra de 13 do corrente, faz-se preciso que informe acerca do estado das escolas regimentaes dos corpos existentes nesta provincia, e qual o cuidado que teem merecido dos respectivos commandantes aquella util instituição.

— Ao mesmo para mandar postar em frente da igreja do Espirito-Santo, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de julho vindouro, uma guarda para fazer as honras devidas a festa que a sociedade dous de Julho tem de mandar celebrar naquella igreja.

— Ao mesmo concedendo, em vista de sua informação, a licença que pede o soldado do 9º batalhão de infantaria, Theodoro Rodrigues Aço, para ir esperar no termo de Aguas-Bellas, onde tem familia pela decisão do governo imperial sobre sua baixa ou reforma.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo para os fins convenientes, o titulo nomeando barão do Buique o coronel Francisco Alves Cavalcante Camboim, o que concede um anno de licença ao vigario Manoel Joaquim Xavier Sobreira, e finalmente o do agente do correio da villa do Limoeiro e o do ajudante do da villa de Barreiros.

— Ao mesmo inteirando-o de haver o bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, reassumido hoje o exercicio das funcções de juiz municipal da 2ª vara desta capital.

— Ao mesmo dizendo que com o officio, junto por copia, do engenheiro encarregado das obras geraes, do qual consta as condições, com que contratou Rufino Manoel da Cruz Cousseiro a execução das obras do lazareto do Pina, parece ficar satisfeito o seu pedido, constante de officio de 22 do corrente, sob n. 406, visto não existir no archivo da secretaria da presidencia orçamento propriamente dito de taes obras.

— Ao mesmo declarando que, segundo consta de aviso do ministerio da agricultura de 9 do corrente, solicitou-se do da fazenda augmento de creditos na importancia de 16:444$711 para as despezas nesta provincia, sendo 15.689$583 para a verba —correio geral—e 455$171 para a relativa a—obras publicas geraes e auxilio as provinciaes no corrente exercicio.

— Ao mesmo remettendo para os fins convenientes, copia do aviso de 14 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro do imperio distribue as verbas de despezas nesta provincia, a cargo d'aquelle ministerio para o exercicio de 1871 a 1872.

— Ao mesmo recommendando a expedição de suas ordens, para que ao tenente Pedro Paulo dos Santos sejam pagos os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo do official e praça da guarda nacional destacadas na villa de Pesqueira.—Communicou-se ao commandante superior do municipio do Brejo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando em resposta ao seu officio, que por despacho de 9 do corrente, concedeu-se ao collector de rendas provinciaes de Itambé, Antonio Gonçalves de Oliveira mais 60 dias para prestar a necessaria fiança, e por isso cumpre que, depois de terminado esse novo prazo, communique a presidencia se o referido collector concluio ou não o processo de semelhante fiança, afim de que se delibere a este respeito como for mais conveniente.

— Ao mesmo mandando pagar ao Dr. José Soriano de Souza, os seus vencimentos, na qualidade de professor de philosophia do gymnasio provincial, a contar de 1 a 16 de março ultimo, em que esteve servindo no tribunal do jury.

— Ao capitão do porto para mandar apresentar ao desembargador chefe de policia, afim de dar-lhe o conveniente destino, Antonio Manoel Affonso, que foi posto a sua disposição como desertor da armada, pois que, além de não se haver verificado essa condicção, acha-se accommettido de alienação mental. — Communicou-se ao desembargador.

— Ao director do arsenal de guerra, afim de que mande ferro-pear o réo de terceira deserção simples ex-praça do 9º batalhão de infantaria, Vicente Ferreira França, que lhe será apresentado por parte do commandante daquelle batalhão.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento dos paisanos Manoel Simão Celestino Gomes, Avelino Soares de Almeida, Francisco Antonio da Gama e José Victor de Siqueira se forem aptos.

— Ao juiz municipal da 1ª vara d'esta capital, remettendo, para os fins convenientes, a guia do réo Joaquim José de Freitas, conhecido por Joaquim Pequenino, e que se acha recolhido á casa de detenção.

Portaria:

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha, approvando os contratos que celebrou com diversas pessoas para fornecerem os objectos do material da armada, necessarios ao almoxarifado do mesmo arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo: 1º, o que requereu o gerente da empreza da illuminação a gaz nesta cidade em 23 de março do corrente anno, sobre o prolongamento da illuminação do ponto da Jaqueira até o alto da povoação de Apipucos e a informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio sob n. 103 de 4 de abril; 2º, a informação prestada pelo mesmo engenheiro por officio n. 178 de 9 do corrente, em resposta ao que, em data de 5, lhe fôra dirigido por esta presidencia, e a cópia do officio que, em 23 de agosto do anno passado, dito engenheiro, por ordem da presidencia, dirigio ao gerente da referida empreza; 3º, a informação que, em 16 do corrente, prestou o doutor secretario dessa presidencia, em cumprimento á portaria do mesmo, dirigida em 15 tambem do corrente anno; e attendendo que, por ordem, posto que verbal, da presidencia da provincia, fôra o engenheiro chefe da repartição das obras publicas autorisado a fazer com a empreza da illuminação a gaz o contrato do prolongamento da illuminação do ponto da Jaqueira até o alto de Apipucos, mediante as condições e clausulas mencionadas no officio, com que em 23 de agosto de 1870 dito engenheiro autorisou o referido gerente a dar começo aos trabalhos; attendendo tambem ter o gerente da empreza já feito a canalisação, faltando apenas a collocação dos lampeões, em cuja occasião foi que appareceu a duvida entre a empreza e o engenheiro sobre o numero de combustores, dizendo aquella serem 100 e este apenas 91; considerando que assim o contrato perfeito, acabado e em execução só está dependente de ser reduzido á escripto, como fôra promettido por ambos os contratantes e convindo que o seja para evitar duvidas futuras, já que cumpre respeitar o contratado e a boa fé com que nos seus termos foram feitos os trabalhos, resolve que seja reduzido á escripto, como fôra accordado, dito contrato, para o que manda que todos os papeis acima referidos sejam remettidos por cópia ao doutor procurador fiscal da thesouraria provincial, afim de que seja reduzido á escripto o contrato effectuado em 1870, entre a presidencia e a empreza da illuminação á gaz, com todas as clausulas e condições mencionadas nos officios do engenheiro chefe da repartição das obras publicas de 23 de agosto de 1870 e de 9 do corrente mez, fazendo transcrever no termo que lavrar todo os referidos requerimentos, officio e portaria, e inserindo mais as seguintes clausulas, além das que forem de direito, 1º, que o contrato é restricto a 91 combustores, abrindo o gerente da empreza mão da pretenção de collocar 100, e declarando que não terá a empreza direito a fazer reclamação alguma a tal respeito, 2º, que fica entendido que o contrato especial assim celebrado não poderá nunca ser invocado pela empreza nem como precedente para outros contratos, e nem como modificativo do contrato com ella celebrado em 26 de abril de 1855, pois continúa o governo da provincia no uso do direito que lhe confere dito contrato, e a empreza na obrigação que por força d'elle contrahio.

Despachos:

Antonio Francisco Martins de Miranda.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação.

Antonio Romero.—Ao senhor commandante do presidio de Fernando para attender o supplicante. se não houver inconveniente.

Abaixo assignados, directores da sociedade patriotica bahiana Dous de Julho.—Expedio-se ordem ao commandante das armas.

Basilio José da Hora.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para juntar a petição do supplicante.

Benedicta Juvenal do Espirito Santo.—Informe o Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

Casimiro Reis Gomes da Silva.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Major Emygdio Camello Pessôa de Siqueira Cavalcante.—Ao Sr. juiz de direito da comarca para informar.

Francisco Mathias Pereira Diniz.—Em vista da informação, não tem lugar o que requer.

Dr. Graciliano de Paula Baptista.—Certifique.

Jovina Maria da Luz.—Informe o Exm. Sr. desembargador chefe de policia.

Dr. José Soriano de Souza.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

Padre Joaquim da Cunha Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquim José de Moura.—Passe portaria, removendo o supplicante para a cadeira de S. José da Boa Esperança na freguezia da Escada.

Manoel Pereira Lemos.—A' thesouraria de fazenda para mandar passar ao supplicante o titulo do terreno de que se trata.

Manoel Gomes do Nascimento.—Informe o Exm. Sr. desembargador chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

Ao doutor director geral interino da instrucção publica, declarando, de ordem da presidencia, não se poder conceder a licença, que requereu o professor da 3ª escola publica da freguezia de Santo Antonio desta cidade, para abrir na mesma casa, em que funcciona a sua escola, uma aula particular nocturna de primeiras letras, por quanto, sendo, como é, um professor publico, á quem, além dos vencimentos, concede a presidencia quantia para aluguel da casa, moveis, etc., não póde, sem haver lei que o permitta, autorisar-se o mencionado professor usar da mesma casa e moveis para o ensino particular, retribuido muito embora pela obrigação do ensino que offerece para dez alumnos pobres.

— Ao commendador José da Silva Loyo, remettendo, de ordem da presidencia, a carta imperial, pela qual foi nomeado commendador da ordem da Rosa. Igual, *mutatis mutandis*, á José Henriques Trindade, enviando a carta imperial que o nomeou cavalheiro daquella ordem.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 11 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

(Conclusão.)

« Supprima-se o art. 17. »

Encerrada a discussão é approvado o artigo, e regeitada a emenda.

« Art. 18. O saldo verificado nas contas do exercicio corrente fará parte da renda cobrada por effeito desta lei. »

E' approvado.

« Art. 19. Continuam em vigor os arts. 19 § 1º, 20 e 21 da lei n. 963.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE faz algumas considerações em justificação da seguinte emenda:

« Fica em vigor a ultima parte do § 10 do art. 47 da lei n. 867. »

O SR. G. DE DRUMMOND tambem justifica a seguinte emenda:

« Accrescente-se—o art. 27 da lei n. 963 do anno passado. »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com as emendas.

Entra em discussão o art. 20:

O SR. GUSMÃO LOBO (1º secretario): — Sr. presidente, o art. 20 corresponde á uma necessidade verdadeiramente sentida, autorisando a modificação ou renovação do contrato celebrado com a companhia Pernambucana para a navegação entre os portos de Tamandaré e Goyanna.

Infelizmente é de um contrato que se trata, solemnemente feito e acabado, que faz lei entre as partes.

(Ha um aparte).

O SR. GUSMÃO LOBO:—E' só por accordo com a directoria da empreza, e isto mesmo reconhece o projecto, que é possivel uma novação. Nada seria, entretanto, mais util do que rever esse contrato, ainda quando não podesse ser diminuida a larga subvenção com que a provincia auxilia os serviços da companhia.

UM SR. DEPUTATO.—Mas o projecto aconselha a diminuição.

O SR. GUSMÃO LOBO: — Assim possa a administração consegui-lo. No pleno e incontestado goso de um contrato, duvido bem que a empreza se resigne á cooperar por um acto que della depende para poupar sacrificios á provincia. Seria um louvavel desinteresse com que não se póde contar.

Ainda que, debaixo desta relação, me pareça infructuosa a autorisação decretada no art. 20, sou o primeiro a applaudir esta tentativa. Nenhum serviço mais relevante poderia prestar-nos a administração do que promover a revisão desse contrato por maneira á recolher da subvenção maiores facilidades ao commercio.

Julgue-se ou não desproporcionada a subvenção de 60:000$000 annuaes ao serviço, que presta a companhia, é incontestavel que cumpre rever em bem da lavoura e do commercio a tarifa das viagens á que é obrigada a companhia. Ella frequenta pequenos portos que podem dispensar sem nenhum prejuizo a visita de vapores. A suppressão destas viagens á portos de nenhuma importancia poderia ser compensada por maior numero de viagens á outros portos. Ganharia com isto o commercio quando não podesse ser obtida a reducção da subvenção (apoiados).

Reconhecido como é que a navegação á vapor não póde prescindir de subvenção e que a companhia Pernambucana tem direito á have-la no *quantum* fixado pelo seu contrato; cumpre empregar esforços em ordem á colher deste sacrificio as mais extensas vantagens.

Tenho ouvido reclamações contra o modo pelo qual a companhia cumpre as clausulas do seu contrato (apoiados); tenho ouvido aqui mesmo, ouvi no ultimo anno de pessôa bem informada, que os vapores da companhia não se demoram em alguns portos o tempo prescripto pelo contrato, e não offerecem as accommodações exigiveis de um transporte; tudo isto póde ser verdade, mas tambem é verdade que a impontualidade da empreza no cumprimento dos deveres á que se obrigou corre em grande parte por conta daquelles que devem velar pela execução do contrato.

UM SR. DEPUTADO:—Lá isto é verdade.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O que é certo, é que a subvenção tem sido paga sem interrupção e sem nenhum impugnação.

Na ausencia de informações que motivem uma convicção segura, contento-me em reclamar para ahi as vistas do governo. A subvenção não foi votada pela provincia á titulo meramente gracioso, mas sim em troco de serviços á que se obrigou a companhia. Si ella não preenche ou preenche irregularmente as clausulas do seu contrato, cumpre acautelar os legitimos interesses da provincia.

Como um meio de chegar á este resultado, evitando abusos e possiveis infacções do contracto, lembro a conveniencia da creação de um fiscal que por parte do governo, vele na execução do contrato.

Esta providencia foi adoptada pela ultima administração com relação a varias empresas, que não são aliás subvencionadas. Ella póde obter que, por este modo, tenham os contratos a escrupulosa execução que ao interesse publico tanto convém.

Este systema tem reconhecidas vantagens. Si empresas não subvencionadas prestem-se de bôa vontade á inspecção de um agente do governo, as salariando-o á sua custa, nenhuma razão se oppõe á que o mesmo se procure obter de uma companhia largamente subvencionada pelo governo geral e provincial.

Pois que se autorisa a novação do contrato, julgo conveniente dispertar esta idéa.

Tal é o pensamento da emenda que sugeito á deliberação da assembléa.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Accrescente-se: « podendo ser nomeado um fiscal que vele na execução do contrato, pago pela empreza. »

Encerrada a discussão, é approvado o artigo com a emenda.

« Art. 21. A fiança de que trata o art. 26 da lei n. 963 fica reduzida a 6:000$.

E' approvado.

« Art. 22. No art. 27 da lei n. 963 ficam tambem comprehendidos os joalheiros. »

E' approvado.

« Art. 23. O presidente da provincia fica autorisado a supprimir o pagamento da subvenção concedida á companhia de vapores de reboques se entender ser isto conveniene. »

O SR. GUSMAO LOBO: — Sr. presidente, não faço nenhuma insistencia sobre o adiamento que propuz. Ainda que me pareça existir entre o art. 5º e art. 23 uma relação tão intima que conviria discuti-los simultaneamente; julgo opportuno dar desde já as razões pelas quaes me declaro contra a autorisação contida no art. 23.

Além de que a disposição ahi contida me parece contraria á irrecusaveis principios de direito autorisando á suppressão de uma subvenção que não póde deixar de ser decretada por virtude de uma lei da provincia, e do quasi-contrato que della proveio, encerra o art. 23 uma perigosa doutrina qual é a de autorisar a administração á suspender de seu puro arbitrio os effeitos de uma lei. Si entende a nobre commissão que o subsidio á companhia *Vigilante* não é votado em razão do effeito obrigatorio do art. 45 da lei de 1869, mas sim como auxilio á uma empreza que a merece; o art. 23 não tem plausivel justificação, pois, institue a administração como juiz do acto da assembléa, deferindo-lhe o conhecimento de um assumpto que podemos e devemos resolver. Si, ao contrario, pensa a commissão que esse subsidio póde e deve desapparecer do orçamento provincial, são inuteis e prejudiciaes á seus fins assim o art. 5º com o art. 23.

Escolha a commissão a hypothese que mais conveniente lhe parecer. Ella deve ter as suas vistas resolvidas, a sua opinião feita; deve ter neste assumpto como em todos os outros um juizo formado, qualquer que elle seja.

O SR. PEDRO AFFONSO:—O nobre deputado offereça alguma emenda.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Começa aqui o meu embaraço. Perante duas disposições virtualmente inconciliaveis, sinto que a questão não póde ser resolvida convenientemente sem auxilio das luzes e dos dados da nobre commissão.

O SR. IGNACIO LEÃO:—Não foram nenhuns.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Fixemos antes de tudo o ponto de partida. O projecto, decretando os meios para o pagamento de uma subvenção de 6:000$000 á companhia *Vigilante*, autorisa a presidencia á supprimi-la, si o entender conveniente.

Duas diversas intelligencias podem d'aqui inferir-se. A primeira é que a nobre commissão, pouco informada ou mal informada da utilidade da subvenção, vota os meios de paga-la, deixando á presidencia a faculdade de a supprimir.

Podendo ser este o meio mais facil de conciliar as duas citadas disposições, é esta todavia a solução mais infeliz que póde ter a questão.

Além de que estas delegações do poder legislativo são as mais das vezes inconvenientes (não apoiados), trata-se de um tal assumpto que, aqui mesmo, póde ficar definitivamente resolvido. Não sou infenso ás autorisações quando ellas versam sobre materias que dependem de estudos de uma certa natureza, da apreciação de factos e circumstancias que podem escapar ao poder que legisla.

Mas, em tratando-se de um assumpto muito simples e sobre o qual possuimos todos as mais exactas noções, não sei que vantagem haveria em decretar a subvenção de par com a autorisação para supprimi-la.

Julga-se ou não necessaria a subvenção. No primeiro caso, seria incoherente vota-la com o perigo de ser supprimida; a suppressão estorvaria o pensamento legislativo. No segundo caso, não ha que decretar a subvenção.

(Ha um aparte.)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Si este foi o pensamento da nobre commissão, é preciso que ella o externe sem indecisão. Compete-lhe estabelecer pelo menos os termos da questão, expor as duvidas que lhe tomaram o espirito.

Si ella aceita a questão nos termos indicados, si é da utilidade ou inutilidade de uma subvenção á empreza de reboques que se trata, posso assegurar á honrada commissão que as classes proximamente interessadas no movimento do nosso porto vêem n'esta subvenção concedida á companhia *Vigilante*, ou a quem quer que esteja subrogado em seus direitos, o meio de acariciar e alentar um injustificavel e inconveniente monopolio (apoiados).

(Trocam-se varios apartes.)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Nenhuma razão de publica utilidade aconselharia que se subvencionasse á companhia *Vigilante*, que tem annos de duração, deixando-se de subvencionar á emprezas de igual natureza e emprezas que apenas começam.

UM SR. DEPUTADO:—O nobre deputado é que está em contradicção com o que já sustentou aqui.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Verá que não me estou contradizendo. O que sustentei ha alguns dias, e ainda hoje sustento é que cumpre decretar a subvenção ou os meios de indemnisa-la, não como auxilio devido a empreza, mas em cumprimento de uma obrigação contrahida pela provincia pela lei de 1869.

D'isto á dizer que a subvenção é reclamada pelos interesses da navegação, vai alguma distancia que não transpuz nem tenho a intenção de transpor.

(Trocam-se varios apartes.)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não estou emprestando intenções á commissão. Combino as disposições do seu projecto para, por ellas, descortinar o seu pensamento, tão inviolavelmente guardado. E' a idéa da commissão que tento apanhar por entre as dobras do orçamento.

Isto não póde ser uma offensa ás justas susceptibilidades dos honrados autores do projecto. Já disse d'este mesmo lugar que, impressionado pelo decrescimento da renda no exercicio corrente, esperei muito da illustre commissão. Vi-a tantas vezes reunida em successivas conferencias, tão rodeiada de relatorios, balanços e impressos de todo genero, tão preoccupada das cousas do orçamento que me felicitei de haver concorrido com o meu voto para compô-la como está.

(Ha um aparte.)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Ao nobre deputado que me honra com um aparte, vi muita vez sobraçando uma enorme pasta em que puz muitas esperanças....

(Ha um aparte.)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Isto não é em quebra da consideração que me tenho habituado a prestar-lhe.

Até agradecida me deve ser a nobre commissão....

UMA VOZ:—Muito.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Conto em seu seio um excellente amigo, espirito dos mais competentes na materia que corre á conta da commissão. Em todos os illustres autores do projecto, reconheço elevados caracteres e espiritos muito bem organisados.

A gratidão em que me deve estar a commissão, vem do voto que lhe prestei sem nenhuma interrupção na parte da despeza.

Estive então do bom lado...

UMA VOZ:—Então está agora do mão lado.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Arrasta-me o dever, mas é com verdadeiro pezar que me sinto distanciado das vistas da nobre commissão.

Em quanto se votou a despeza, a nobre commissão teve-me disciplinado. Deplorando com elle a decadencia verificada na receita que actualmente se arrecada....

(Ha um aparte.)

O SR. GUSMÃO LOBO:—Tão longe não me deixo ir. A receita do actual exercicio, orçada em pouco mais de 2,000:000$000, attingirá provavelmente á mais de 1,800:000$000.

Não ha tanta razão para que se apavore a nobre commissão com a despeza votada.

UM SR. DEPUTADO:—Pelo menos ha de conceder que a commissão sabe tanto contar como o nobre deputado.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Mas attenda á que sou dos mais infelizes a sommar. Sommar como eu a nobre commissão!

Não me acenem á immodestia que não tenho. Sou e me confesso estranho á materia de finanças, em quanto que a nobre commissão tem sabidamente profundos conhecimentos do assumpto. Dos dous illustres membros que já o foram da commissão de fazenda de 1870, sei eu que tem uma aptidão verificada; e do honrado deputado pelo terceiro districto que faz este anno a sua estréa na commissão, sei que tem amor pelo assumpto, e já o revelou na discussão do ultimo anno. Nem outro foi o titulo de sua promoção....

UM SR. DEPUTADO:—Pois aqui ha promoção?

O SR. GUSMÃO LOBO:—E, não havia até *descalabro* no anno que passou?

UM SR. DEPUTADO: — Então o nobre deputado quer tambem ser promovido.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Ha varios meios de chegar; este póde ser um d'elles.

UM SR. DEPUTADO:—O nobre deputado ha de chegar; é questão de tempo.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Pois fico esperançado.

Reato, Sr. presidente, as minhas observações constantemente interrompidas.

UMA VOZ:—O nobre deputado faz o mesmo.

O SR. PRESIDENTE:—O que não posso permittir, é que a discussão ande tão distante do assumpto.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Vinha dizendo, Sr. presidente, que a nobre commissão precisa explicar-nos qual pensamento presidio as disposições do seu projecto.

N'esta parte mais do que em nenhuma outra, ella precisa externar os motivos que a induziram a escrever o art. 23.

Como subsidio aos serviços da empreza, posso assegurar com plena segurança que é infructuosamente applicada a verba do art. 5º O movimento do nosso porto já é bastante para compensar a uma empreza d'esta ordem o emprego do seu pequeno capital (apoiados).

N'este momento em que uma respeitavel casa commercial tem estabelecido, sem nenhuma subvenção, um serviço de igual natureza; haveria uma certa injustiça em que se auxiliasse á uma empreza e não á outra (apoiados). Si ambas são igualmente uteis a navegação e ao commercio, não ha razão para que se colloque á uma em posição de offerecer á outra uma esmagadora competencia.

E' um ramo de negocio este em que a concurrencia pode dar os melhores resultados; e seria contravir á concurrencia o estabelecer para uma empreza condições de superioridade á respeito de outra igual natureza.

Si é este o pensamento da commissão, o art. 23 não tem possivel justificação. Eis como elle se exprime:

« O presidente da provincia fica autorisado á « supprimir o pagamento da subvenção concedi- « da á companhia de vapores de reboque si enten- « der ser isto conveniente. »

Ora, uma deve ser a verdade. Ou o auxilio proposto é julgado indispensavel á existencia da empreza, e util aos fins da navegação, ou não. No primeiro caso, não ha que deferir ao presidente da provincia a solução da difficuldade; no segundo caso, o auxilio não deve ser decretado (apoiados).

O que se pretende com esta disposição, é subordinar o poder legislativo provincial ao poder administrativo (*apoiados e não apoiados*). Posto em voga este fatal systema, a administração ficará investida de uma faculdade que lhe não compete por nenhum titulo, qual é o dispôr por seu arbitrio das rendas da provincia. E contra esta subserviencia á administração que protesto...

UM SR. DEPUTADO: — Subserviente será a assembléa si votar a subvenção.

O SR. GUSMÃO LOBO: — Dizendo que protesto contra a subserviencia do poder legislativo provincial ao presidente da provincia, quem quer que elle seja, não attribuo este pensamento á nobre commissão. Estou cançado de repetir que sou dos que mais respeitam á illustre commissão...

O SR. IGNACIO LEÃO: — E' uma attenção que agradeço.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O art. 23 traduz um estado de duvida; elle trahe os sentimentos e as vistas da nobre commissão.

UM SR. DEPUTADO:—O que ha n'isso de mais? A commissão não podia ter duvidas sobre um ponto?

O SR. GUSMÃO LOBO:—Não ha alguma cousa de mais; mas ha alguma cousa de menos. Esta alguma cousa de menos é o estudo attento e reflectido das necessidades da provincia, do melhor modo de applicar a sua receita.

Avalio que a commissão houvesse sido salteada pelas duvidas mais serias. Todo o seu projecto esta revelando incerteza e indecisão nas vistas que o inspiraram. Mas, convenhamos que o presidente da provincia não é o juiz dos nossos actos para que se lhe attribua a faculdade de exprimir por uma portaria a applicação de uma verba decretada no orçamento!

Posta a questão neste terreno, o art 23 é injustificavel. Não o é menos si ficar resolvido que a subvenção á companhia *Vigilante* deve ser concedida em obediencia á lei que a autorisou em 1869 por espaço de 6 annos, mediante clausulas e condições á que se sujeitou a empreza.

UM SR. DEPUTADO:—Eu o estava advinhando!

O SR. GUSMÃO LOBO:—Advinhava? Si voto por esta subvenção, não o faço sinão depois de haver dado as razões que o fundamentam. Dei-as d'aqui extensamente, sem nenhuma reserva, tendo a coragem de defender o meu voto e a minha opinião. O nobre deputado terá tanta, mas não tem mais independencia nem mais desinteresse em seu voto do que o orador que occupa a tribuna.

O MESMO SR. DEPUTADO:—No que me disse não ha offensa.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O nobre deputado vive cercado de respeitos, á que tem certamente direito. A sua idade, as suas extensas relações, a sua longa experiencia dos negocios, os seus serviços ou aquillo que se convelo chamar os seus longos serviços, são outros tantos titulos á esses respeitos...

O SR. IGNACIO LEÃO dá um aparte.

O SR. GUSMAO LOBO:—Não foi em segredo que dei as razões do meu voto. Si ao nobre deputado lhe pareceram ou lhe parecem improcedentes, venha á tribuna defender as suas convicções. Não lhe reconheço nenhum direito á que se instaure...

UM SR. DEPUTADO dá um aparte.

O SR. GUSMÃO LOBO (continuando) ... como juiz de votos alheios.

Si o nobre deputado acha assim descabida a subvenção, vendo n'ella uma applicação menos escrupulosa das rendas da provincia, como assignou o projecto que a decreta no art. 5.º? E' o seu proprio acto que protesta contra o seu juizo.

O art. 23 é altamente injustificavel, senhores. A commissão de orçamento não fez reparo á lei de 1869, não a vio talvez...

O SR. IGNACIO LEÃO:—Não a comprehendeu.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Ou não a comprehendeu.

O SR. MELLO REGO:—Digo que a leu e comprehendeu.

O SR. GUSMÃO LOBO:—O que julga, pois, a commissão dos effeitos da lei? Tem ella effeito permanente ou transitorio.

O SR. F. DE FIGUEIROA:—Transitorio.

O SR. GUSMÃO LOBO N'este caso, cumpre regeitar com o art. 5.º do projecto o art. 23. Si a provincia não é obrigada a subvenção, para que decreta-la, quando se reconhece que ella pode ser dispensada pela empreza que a percebera?

Interrogo debalde a nobre commissão. Quero-lhe uma palavra somente; pode ella dizer-me se julga permanente ou annual a disposição da lei de 1869?

O SR. GUSMÃO LOBO:—(depois de pequena pausa). Vê-se que a nobre commissão hesita em responder; não o quer fazer, não o pode fazer. Os illustres autores do projecto contemplam-se um ao outro; nenhum quer tomar a responsabilidade de uma declaração.

Admitto, pois, que a nobre commissão não tenha inserido no projecto o art. 5º, que fixa a verba de 6:000$ para pagamento da subvenção sinão porque reconhece que a lei de 1869 tem effeito, obrigatorio dentro do praso que prestabeleceu.

Sendo assim, o art. 23 é de todo ponto dispensavel na lei do futuro orçamento.

Ou a empreza tem direito ou não. Si a julgamos com direito á subvenção em virtude do quasi-contrato que naceu da lei de 1869...

UM SR. DEPUTADO:— Esse quasi explica o art. 23

O SR. GUSMÃO LOBO:— Como explica? Do quasi-contrato provém obrigações e direitos perfeitos como de um contrato.

Si existe quasi-contrato, resultante do facto de haver a empreza acceitado as clausulas e obrigações prefixadas na lei de 1869; não ha o que resolver.

Em todo caso, Sr. presidente, o art. 23 fica sendo uma desnecessidade.

Não perdi ainda a esperança de que a nobre commissão se faça ouvir sobre esta e outras questões. Enquanto não o fizer, e não conseguir convencer-me da utilidade dessa autorisação contida no art. 23, tenho o meu voto resolvido pela sua suppressão.

Encerrada a discussão é regeitado o requerimento do Sr. Gusmão Lobo.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte artigo substitutivo:

« Substitua-se o art. 23 pelo seguinte: Fica revogado o art. 60 da lei n. 890 de 25 de junho de 1869.—*Pinto Junior.* »

Depois de algumas considerações pela ordem dos Srs. Pinto Junior, Oliveira Fonceca e Gusmão Lobo, é o art. substitutivo regeitado e approvado o do projecto.

Art. 24. O presidente da provincia, de accordo com o contratante, poderá, no exercicio desta lei, suspender o serviço do calçamento das ruas desta cidade, ou a manda-lo executar em importancia inferior á consignação votada.

E' approvado.

Art. 25. O contrato celebrado para a illuminação da cidade de Olinda, poderá ser alterado pela presidencia na parte relativa ao numero dos lampeões, de conformidade com o art. 7 § 8º.

E' approvado.

Vão á mesa e apoiam-se os seguintes arts. additivos:

« Para ser collocado entre as disposições geraes onde convier. Qualquer modificação ou novação que seja feita em virtude da autorisação do art. 20, fica dependente de approvação da assembléa provincial.—*Barros Wanderley.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado á mandar pagar ao professor jubilado José Candido da Silva Braga, o que se lhe está a dever se for devidamente liquidado da gratificação por mais de 12 annos de serviços, devendo ser contado desde a data em que os completou até ao dia em que se dizer a liquidação.—*G. de Drummond.* »

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ANNIVERSARIO.—Domingo 2 do corrente celebrou a *Sociedade Patriotica Bahiana Dous de Julho*, o anniversario da declaração da independencia do imperio na provincia da Bahia.

Foi uma festa brilhante e ainda mais brilhante pela idéa humanitaria que a Sociedade procura realisar concorrendo com todos os seus esforços para a extincção da escravatura, por meio de manumissões concedidas a crianças do sexo feminino.

O dia em que a Bahia, livre do regimen colonial, entrou no goso da liberdade, continuará a marcar nesta provincia a entrada, no templo sagrado, da liberdade de alguns entes condemnados a morte da escravidão. Este anno onze foram as crianças resgatadas do captiveiro, e desde que a Sociedade tomou este nobre encargo, já tem manumettido 52 crianças, numero este que indica qual a boa vontade e constancia empregadas pela Sociedade para realisar a sua idéa.

Prosiga a Sociedade o seu nobre empenho, que as benções de um povo agradecido serão a sua recompensa, se recompensa póde haver para actos tão sublimes.

Como estava annunciado, teve lugar na igreja do Espirito Santo a missa solemne, officiando o Rvm. Sr. vigario de Santo Antonio., sendo a orchestra dirigida pelo professor Colás. Occupou a tribuna sagrada o Rvm. frei João de Santa Thereza de Jesus, que pronunciou um sermão eloquente e appropriado ao acto, e em seguida foram pelo mesmo Rvm. Sr. vigario baptisadas 5 crianças.

Compareceram ao acto o Exm. Sr. vice presidente da provincia, chefe de policia, commandante das armas, inspector do arsenal de marinha, commandante do corpo de policia, director do Asylo de Mendicidade e outras autoridades civis e militares, grande numero de convidados, senhoras e pessoas do povo, que espontaneamente affluiram a igreja para assistirem a solemnidade.

Findos os actos religiosos, reunio-se a Sociedade Patriotica Dous de Julho em sessão magna e pela directoria foi offerecida a cadeira da presidencia ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia, o qual tomando assento, teve á sua direita o presidente da Sociedade o Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso e á esquerda o Exm. Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, chefe de policia interino.

Aberta a sessão, foram distribuidas 11 cartas de liberdade, e em seguida pediram a palavra os Srs. Pedro Paulo dos Santos, por parte da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes; Eduardo Muhlert, da União Beneficente; Antonio Clodoaldo de Souza, do Club Popular; e Aquilino Porto, do Monte Pio Popular; os quaes todos em discursos bem elaborados e eloquentes felicitaram a Sociedade Dous de Julho pelo seu feliz anniversario, e ainda pela maneira de solemnisa-lo. Fallaram depois por parte da Sociedade os socios Leovigildo Gonçalves, Candido Cesar da Silva Leão, Luiz Antonio Pereira Franco, Luiz Cavalcanti, Castro Rabello Junior, e o orador da Sociedade Francisco Moncorvo Lima e Silva, que em um bello discurso, agradeceu as demonstrações de apreço e considerações, tributados á Sociedade Dous de Julho pelas sociedades mencionadas e oradores que o precederam. O Exm. Sr. vice-presidente da provincia tomando então a palavra, comprimentou a Sociedade e levantou a sessão.

Durante os actos religiosos e civis, duas bandas de musica tocaram peças escolhidas, e uma guarda do 9.º batalhão de linha fez as honras do estylo.

Em seguida damos varios extractos da acta para conhecimento dos nossos leitores.

« *Acta da solemnidade havida na igreja do Espirito Santo, por parte da Sociedade Patriotica Dous de Julho.*

« Aos 2 dias do mez de julho, do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, a Sociedade Patriotica Dous de Julho, em commemoração a este dia, mandou dizer uma missa solemne com pratica analoga pelo Rvm. Fr. João de Santa Thereza de Jesus, finda a qual entregou cartas de liberdade ás seguintes criança:

« Maria, de 8 mezes de idade, filha de Luzia escrava de José Joaquim Ferreira de Oliveira, recebeu o baptismo no acto da entrega, sendo padrinho o Exm. Sr. vice presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

« Hermelinda, 1 mez de idade, filha de Francisca escrava de José Feliciano de Nazareth, sendo padrinho o Exm. Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

« Maria, de 7 mezes, filha de Constança, escrava de José Cecilio Carneiro Monteiro; foi padrinho o Sr. capitão de fragata Francisco Romano da Silva Steppie.

« Eleuteria, filha de Ignez, escrava de D. Isabel Augusta Pires Figueiredo Camargo; foi padrinho o Illm. Sr. Floriano Corrêa de Brito.

« Virginia, de 10 mezes, filha de Maria, escrava de Aprigio José da Silva; foi padrinho o Illm. Sr. Dr. Felix de Figueirôa Faria.

« Christina, idade de 2 annos, filha de Germinia, escrava de Mariano de Sá e Albaquerque.

« Maria, de 13 mezes, filha de Josepha, escrava do conego vigario João José da Costa Ribeiro.

« Antonia, idade de 5 annos, filha de Francolina, escrava de D. Angelica Francisca Chaves.

« Joanna, idade 8 annos, filha de Antonia, escrava de José Caetano da Silva.

ILEGÍVEL

« Alexandrina, 8 mezes, filha de Jovita, escrava de Antonio Affonso Ferreira.

« Maria Victorina, idade 8 annos, filha de Isabel, escrava do Dr. Abilio José Tavares da Silva.

« A Sociedade agradece cordialmente o acto philantropico do seu distincto socio o Sr. Aprigio José da Silva e da sua Exma. senhora em conceder gratuitamente a carta de liberdade á sua escrava Virginia.

« Agradece igualmente as maneiras attenciosas com que se tem prestado a mesa do Divino Espirito Santo, e ao Sr. Manoel Gonçalves Agra pelos serviços que prestou como armador da igreja.

« Esta acta foi assignada por diversas pessoas presentes a festividade.

BISPO DE URMIA.—No ultimo vapor chegado da Europa, veio para esta provincia, Lazaro Bar Cuciaga, natural e morador na cidade de Urmia, na Persia, com idade de 38 annos, educado na religião nestoriana, onde, seguindo a carreira clerical, ordenou-se de presbytero no rito chaldaico, subindo depois á arcediago e bispo da referida cidade de Urmia. Em 1865, abjurando os erros da seita de Nestorio, converteu-se ao catholicismo, continuando a seguir o rito chaldaico. Grande perseguição soffreu do governo mahometano e do patriarcha da Mesopotamia, por causa da sua conversão, á ponto de soffrer castigos corporaes, estando por espaço de quarenta dias preso em um carcere e com os pés atados, pela fé catholica, e foi lançado fóra de sua igreja.

Com licença do arcebispo metropolitano D. Guiverguise Augustinius Barchini, da provincia de Aturbegeanensis, administrador coroved, na Persia, seguio a 15 de agosto de 1869 para a Europa, no proposito de agenciar esmolas dos fieis christãos com o fim de edificar uma igreja para os seus fieis, assim como d'aquelles hereges que tambem abjuraram seus erros, cujos filhos teem necessidade de ser instruidos nas lettras christãas; e o mesmo metropolitano o recommenda á caridade dos fieis: percorreu toda a Europa com bastante trabalho e incommodos, com grande virtude e constancia para conseguir a construcção da dita igreja.

Indo á Roma, Sua Santidade Pio IX absolveu-o de todas as censuras e penas ecclesiasticas em que tinha incorrido em sua seita, e das irregularidades; concedeu-lhe a faculdade de continuar a celebrar o santo sacrificio da missa e de usar de todas as suas ordens com o consenso dos ordinarios, o que consta de um documento assignado pelo cardeal Barnabó, prefeito da sagrada congregação de *Propaganda Fides*, de 20 de agosto de 1865, tendo o sello da mesma sagrada congregação e as armas do mesmo prefeito.

O santo padre Pio IX, em attenção aos soffrimentos de Lazaro, agraciou-o com o titulo de seu prelado domestico.

DINHEIRO.—O vapor *Giquiá* trouxe para os Srs.:

José Rodrigues de Souza	800$000
Amorim Irmãos & C.	800$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	770$460
Justino J. de Souza Campos	600$000
Beltrão, Oliveira & C	440$000
Martinho Cesar da S. Garcez	240$000
José Diniz Barreto	236$000
Manoel A. Cordeiro Guaraná	200$000
Manoel V. de Barros Leite Sampaio	111$000

FERNANDO DE NORONHA.—Segue hoje as 5 horas da tarde, tirando mala no correio para o presidio de Fernando, o vapor *Giquiá*, conduzindo presos da casa de detenção affectados de beriberi.

LARGO DO PARAIZO.—Só com a vista se póde apreciar o estado de immundicia em que está o largo do Paraizo, devido a fazerem ahi os moradores desse largo e das casas adjacentes despejo de quanto cisco tem em casa, e não se dignar o Sr. fiscal ahi apparecer para fazer remover o monturo.

PASSAMENTO.—Hontem falleceu, victima de febre amarella, Mr. Guerin, um dos machinistas vindos de França para montar as dragas para o melhoramento do porto.

CURATO DA SÉ DE OLINDA.—Em casa do Sr. Dr. subdelegado respectivo acha-se recolhido um menino, caboclo, de 11 annos, chamado Manoel; o qual, tendo sido encontrado a meia noite de domingo no largo do Carmo, em Olinda, declarou ser filho de Francisco Gomes, morador a rua do Apollo, de onde se evadio na tarde d'aquelle dia. Quanto antes deve ser esse menino reclamado, para evitar que tenha o destino da lei.

OBRAS PUBLICAS.—Pessoa que acaba de transitar pela estrada de Pao d'Alho nos informa que os lanços comprehendidos entre a ponte de S. João e S. Lourenço da Matta, e os engenhos Tambi e Camaragibe, acham-se no mais deploravel estado sendo que parece que ha bem tempo sobre elles não obra a conservação necessaria. Pedimos para isso a attenção do Sr. director das obras publicas, visto como quer nos parecer que S. S. ignora esse triste estado d'aquella estrada.

RUA DE JOÃO DO REGO.—Não será possivel prohibir os desmandos e disturbios que quasi diariamente praticam os moradores de um cortiço, existente na rua de João do Rego, proximo do theatro Santo Antonio? Cremos que sim, e para isso chamamos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

SERGIPE.—Recebemos jornaes do Aracajú até 25 de junho.

— Achava-se no exercicio interino de chefe de policia o Dr. Alexandre Pinto Lobão, juiz de direito da capital.

— A nova directoria do gabinete litterario sergipano ficou assim organisada: presidente Dr. Pedro Nobre; orador Dr. Sancho Pimentel; director Domingos de Azevedo; secretarios Alfredo Montes e Alcibiades Villas-Boas.

— Ao norte da barra do Aracajú naufragou o brigue brasileiro *Anna*, procedente da Bahia, em lastro; salvando-se apenas a tripolação.

— Lemos no *Jornal do Aracajú*:

« No districto de Santo Amaro denominado—Areia—José Joaquim da Silva, tentou assassinar a mulher. Na noute de 16 de junho o criminoso foi ao quarto onde dormia a mulher e deu-lhe tão horrivel facada que penetrando a polpa de um braço produzio ainda um grande ferimento no seio. Não levou ao cabo o seu malvado intento, porque a infeliz que dormia com um filho de 17 annos, este chamou por soccorro e o assassino fugio. O subdelegado fez corpo de delicto e vai instaurar o processo.

« No districto dos Pintos, Francisco Muniz da Silva foi accommettido na noute de 16 por tres homens desconhecidos e barbaramente espancado. Além das grandes contusões, o paciente apresentou dous golpes profundos no rosto.»

« Está no dominio do publico, que levando á administração do correio no dia 27 do mez passado o Dr. juiz de direito de Maroim Francisco Gonçalves Martins, uns autos civeis entre partes—Espinheira & C., e o commendador Luiz Barboza de Madureira, autos que tinham endereço official para o escrivão do jury de Santo Amaro e que deviam seguir na mala de 5 do corrente, foram elles subtrahidos, recebendo o escrivão um involucro com indicios de ter sido violado, contendo 20 cadernos de papel em branco.

« Officiando o escrivão destinatario ao juiz de direito em questão, este narrou o facto ao presidente da provincia.

« S. Exc. tomando na devida consideração um facto de tanta gravidade, de accordo com o Sr. Dr chefe de policia, deliberou que as primeiras diligencias fossem feitas na villa de S. Amaro, e para lá partio no dia 12 o Sr. Dr. Lobão, actualmente em exercicio de tal cargo. S. S. voltou no dia 13, e consta nos que o escrivão e agente procuraram dar provas de não terem responsabilidade no caso.

« S. S. prosegue em serias diligencias. No dia 15 ouvio aos empregados da administração do correio, e no empenho que leva, com o tino e prudencia que tem desenvolvido, ha de sem duvida, descobrir a verdade e levar á evidencia um facto descommunal, que altera a inviolabilidade das communicações, e tem causado geral indignação.»

ALAGOAS.—Foi nomeado administrador do cemiterio publico Manoel Antonio Lopes da Silva Muritiba.

— Foi sanccionada a lei da assembléa provincial, autorisando a presidencia a subvencionar com 30:000$ a linha telegraphica entre a côrte e Pernambuco.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« Teve logar, como já noticiamos, a encorporação do tramway que foi da companhia bahiana, á estrada de ferro central da Imperatriz.

« No dia 23 do corrente, reunidos na estação do Livramento o Exm. Sr. presidente da provincia, diversos membros da assembléa provincial e da camara municipal desta cidade, os Srs. Drs. chefes de policia desta provincia e da Bahia, vice-consul portuguez e muitas pessoas gradas seguiram todos nos wagons que se achavam embandeirados e floridos até o trapiche da Barra, donde voltaram á estação de Jaraguá.

« Ahi estava postada a musica do corpo provisorio, que recebeu os convidados do Sr. Hugh Wilson, emprezario da estrada de ferro da Imperatriz, com uma linda marcha marcial, soltando-se muitas girandolas de foguetes.

« Assim inaugurada a encorporação do *tramway* de Jaraguá a Maceió á futura estrada da Imperatriz, convidou o Sr. Wilson as pessoas presentes para um copo d'agua que lhes offerecia no hotel *Salvador*, o qual se achava decorado com muito gosto.

« Em uma espaçosa mesa de 120 talheres, recheiada de iguarias e de vinhos finos, tomou assento em uma das cabeceiras o Exm. presidente da provincia e n'outra o Exm. Sr. vice-presidente da assembléa provincial.

« Abrio-se o festim com um brinde do Sr. Wilson ao corpo legislativo da provincia, alli representado por muitos de seus membros.

« O Sr. Candido Moura, 1º vice-presidente agradeceu em nome da assembléa, fazendo votos para que o Sr. Wilson se esforçasse em corresponder as esperanças de toda a provincia, de cujo progresso se considerou um novo Messias, e concluio dirigindo um brinde ao Sr. engenheiro Hugh Wilson.

« Fizeram se mais os seguintes brindes:

« Do Sr. Wilson ao Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

« Do Sr. Dr. chefe de policia, Dr. Delphino A. C. de Albuquerque, ao Sr. engenheiro Frederico Mery, como intelligente executor dos principaes contratos celebrados pelo Sr. Wilson.

« Do Sr. Dr. Araujo a todos os estrangeiros amantes do progresso desta provincia.

« Do Sr Dr. Magalhães Bastos aos superintendentes das companhias costeiras de navegação bahiana e pernambucana.

« O Sr. commendador Manoel de Vasconcellos agradeceu como estrangeiro, amigo da prosperidade desta provincia, o brinde que lhe fora dirigido pelo Sr. Dr. Araujo, e como agente da companhia pernambucana o feito pelo Sr. Dr. Magalhães ao gerente da mesma companhia, Sr. F. F. Borges.

« O Sr. Dr. Dias de Moura, pretextando não ser dotado do dom da palavra, pedio licença para ler um brinde que dirigia ao povo inglez; e o fez nos seguintes termos:

« Senhores. Eu quizera poder erguer bem alto, em estylo grandiloco e florido, um altisonante brinde á soberana dos mares, á rainha da industria, á terra classica da liberdade, á poderosa Albion, emporio do commercio do mundo; a natureza, porém, mesquinha para mim, negou-me o dom da eloquencia, os dotes da oratoria, o estro dos vates.

« Mui illustres e distinctos cavalleiros, que tão dignamente representais aqui a mui culta e poderosa Grã-Bretanha!

« Que poderia eu dizer neste recinto para realçar a reconhecida e incontrastavel grandeza, brilhantismo e valor de vossa gloriosa patria!

« Faltam-me phrases eloquentes, facundia, flores de rhetorica e poesia; na deficiencia dellas, recebei em linguagem tosca e rude os sinceros e cordiaes votos que fazemos pela incessante prosperidade de vosso opulento e poderoso paiz.

« Para tecer seus louvores reconheço-me impotente; permitti porém que, tomando por emprestimo os inimitaveis versos de um de vossos mais sublimes poetas, o immortal James Thomson, eu exclame:

« Happy Britannia! where the queen of arts,
« Inspiring vigor, Liberty abroad
« Walks, unconfined, even to thy farthest cots,
« And scatters plenty with unsparing hand.

« Viva o valente, illustrado e industrioso povo inglez!

« God save the Queen of Great Britain!»

« O Sr. Wucherer, vice-consul inglez, agradeceu o brinde, expressando seus bons desejos pela feliz viagem de SS. MM. II., e pela sua volta ao Brasil, visto serem ambos para os brasileiros caros penhores de sua felicidade.

« Do Sr. Dr. Dias de Moura ao Sr. W. Wucherer.

« Do Sr. tenente coronel Paulo Telles ao Exm. Sr. senador Cunha Figueiredo.

« Do Sr. Dr. Dias de Moura ao Exm. Sr. commendador José Bento Junior, que como presidente desta provincia não tinha sido reactor, e sim justiceiro; e que aproveitava aquella occasião solemne para declarar, como representante da opposição, que S. Exc tinha-se tornado credor da gratidão dos alagoanos por diversos melhoramentos com que os tinha dotado, os quaes melhor seriam apreciados pela posteridade, que teria de emittir seu juizo despido de paixão

« Do Sr. Dr. Candido Moura ao Sr. Dr. Delfino, chefe de policia, ao qual additou o Sr. Dr Dias de Moura que tambem como representante da opposição declarava que S. S tinha sido companheiro da rectidão e espirito de justiça da administração Cunha Figueiredo.

« Do Sr. Dr. chefe de policia aos alagoanos que tão hospitaleiros são.

« O Sr. Dr. Floriano de Miranda agradeceu este brinde, a pedido do Sr. Dr. Moura, elevando outro aos pernambucanos, representados pelos Srs. Drs. Delfino e José Bento Junior.

« Do Sr. Dr. chefe de policia ao Sr. C. Perier, agente da companhia bahiana.

« Do Sr. Dr. Araujo ao Sr. Dr. Aurelio Espinheira, chefe de policia da provincia da Bahia

« Do Sr. Dr. Olympio ao Exm. Sr. senador Jacintho Paes de Mendonça,

« Do Sr. Dr. Dias de Moura ao Sr. Monteiro, vice consul de Portugal.

« Do Sr. Hugh Wilson á imprensa da provincia, representada naquella occasião pelo Sr. Dr. Magalhães.

« O Sr. Dr. Magalhães agradeceu em nome de seus collegas, garantindo que a imprensa alagoana animaria sempre as empresas que contribuissem para a prosperidade desta provincia.

« Do Sr. major José Virginio ao Sr. Dr. Dias de Moura.

« Do Sr. Dr Magalhães ao Sr. Dr. Bernardo de Mendonça, presidente da assembléa provincial.

« Do Sr. Dr. Delfino ao Sr. Dr. Carvalho Moreira, inspector da thesouraria provincial, ao qual additou o Sr. Dr. Dias de Moura outro ao Exm. barão do Penedo.

« Do Sr. Dr. Araujo ao Sr. Dr. Rozendo de Góes, vice-presidente da provincia e da assembléa provincial.

« Do Sr. major José Virginio á armada nacional, dignamente representada pelo Sr. capitão de fragata Francisco Antonio de Oliveira, capitão do porto desta provincia.

« O Sr. capitão do porto agradeceu em seu nome e no da armada nacional.

« Encerrou-se o banquete com o brinde de honra elevado pelo Exm. Sr. presidente da provincia á S. M. o Imperador e á sua augusta familia.

« Todos os brindes foram calorosamente correspondidos, tocando a musica marcial á cada um delles.

« A's 3 horas da tarde tomando todos os convidados lugares nos wagons seguiram de novo para o Trapiche da Barra, visitando o vapor *Alagoano*, onde ainda se trocaram expressões de contentamento e de esperanças.

« A's 4 horas da tarde, de volta a Maceió, acompanharam todos S. Exc. até palacio.»

ANNIVERSARIO.—Completam-se hoje 107 annos que se operou a independencia dos Estados-Unidos da America do Norte.

COLONIA PENITENCIARIA.—Alguns diarios francezes aconselham o governo francez a desterrar todos os insurgentes prisioneiros para a Nova Caledonia, fundando com elles uma colonia penitenciaria, em um ponto da costa, affastado da outra colonia penitenciaria que os Francezes já estabeleceram naquellas longiquas terras para os criminosos condemnados a desterro.

Parece que o governo francez trata effectivamente, de estudar esta questão.

HESPANHA.—A rainha Maria Victoria de Hespanha concebeu o pensamento de fazer construir, por conta da dotação do principe, um pavilhão ou hospicio na ribeira de Manzanares, onde as lavandeiras infelizes possam deixar seus filhos, quando se entregam aos misteres da vida.

As crianças serão alli cuidadas e alimentadas por pessoas devidamente habilitadas.

A rainha ja tem visitado o local escolhido para o edificio.

A rainha foi muito victoriada. O pavilhão terá o nome de *Casa do Principe*.

As obras vão emprehender-se desde já, e activamente.

Haverá tambem um aposento para soccorrer as lavandeiras que adoecerem repentinamente.

A EXECUÇÃO DE DELOCHE.—Lê-se o seguinte no *Progresso de Lyão*:

« Deloche foi executado na manhãa do dia 24 de maio em Riom, para onde fôra conduzido depois do movimento insurreccional do mez de março.

« Mostrava-se resignado, depois de ter procurado todos os meios de lhe ser commutada a pena e dizia:—«Eu mereço o castigo; o que mais me custa é deixar minha mulher em vesperas de ser mãi.—»

« Quando Deloche chegou ao lugar da execução o Sr. Python, escrivão do conselho, leu a seguinte declaração:

« Em nome do povo soberano:

« O 2.º conselho de guerra, installado em Lyão, na sua sessão de 21 de março, condemnou Christophe Deloche á pena de morte pelo crime de assassinato na pessoa do commandante Arnaud.

« Esta sentença vai receber immediatamente a sua plena e completa execução.»

« Antes de morrer, Deloche pedio perdão á Deus e aos homens do assassinato do infeliz Arnaud, e cahio por terra atravessado por doze balas.»

INTERNACIONAL.—Um correspondente de Paris diz o seguinte:

« Os insurgentes não poderam levar comsigo os archivos secretos da *Internacional*. Foram encontrados na escola militar e estão em poder de Mac-Mahon. Entre elles ha documentos que compromettem pessoas que não se julgava tivessem relações com a communa.

« Diz-se em voz baixa que Luiz Blanc e Victor Hugo se acham involvidos nos negocios da *Internacional*. O proprio Julio Simon não é estranho aquella associação Mac-Mahon, não quiz entregar aquelles documentos a Thiers. Os internacionalistas presos não receiam que aquelles papeis cahiam nas mãos do governo porque, dizem elles, *os proprios ministros se encarregaram de escondê-los*.

« Assegura-se, que se fossem publicados aquelles archivos haviam de explicar-se muitas cousas que até agora parecem mysterios.

« Thiers, Julio Favre e outros personagens que passam por patriotas seriam contrarios a publicação, para que a Europa ignore que no dia 4 de setembro não pensavam só em salvar a França, mas tambem em se assenhorearem do poder.

« Explica-se agora, accrescenta o correspondente, o empenho de Thiers em salvar Eudes, o chefe dos bandidos que assassinaram os bombeiros da Vilette.»

CONSERVATORIO DE MUSICA.—Chamava-se Salvador o musico que por decreto da communa substituio o illustre maestro Auber na direcção do conservatorio de musica; por pouco tempo exerceu as funcções do seu cargo, porque foi fuzilado na rua Jacob, depois da tomada da barricada da rua Bonaparte. Habitava uma pequena casa de onde foi disparado um tiro, que matou um dos marinheiros que marchavam á frente da columna de ataque. Procedeu-se a uma busca, e encontrou-se Salvador, cuja espingarda ainda estava quente.

Levaram-n'o para junto das barricadas, com um dos seus amigos, e ahi foi fuzilado. Com a luneta no olho, e um embrulho debaixo do braço foram estas as suas ultimas palavras:

— Tomo a responsabilidade de tudo quanto se tem praticado no 6º batalhão.

Assim finalisou esta pequena celebridade musical, que se assignava em politica debaixo do nome de Vaillant.

TEMPLARIOS.—Diz o correspondente de Nova York ao jornal inglez *Standard*, que uma companhia de cavalleiros Templarios, de Pittsburgh, na Pensylvania, vão partir de Nova York no dia 3 do corrente, para fazerem uma digressão pela Europa. Tomaram passagem a bordo do vapor *Oceanic*; e antes de sua partida havia de ter lugar uma guarda da ordem. Uma escolta de cavalleiros de Washington e Philadelphia ia acompanha-los até Nova York, e uma grande flotilha de yatchs e vapores acompanha-los-ia até á saida da bahia.

PERSIA.—O *Sevant Herald* diz que a fome na Persia continúa a ser horrorosa. Na propria capital morrem os individuos na rua, de fome. Em Khorassan, os paes vendem os seus filhos aos turcomanos, unicamente para que não pereçam. Em Ispahan teem-se visto individuos desenterrarem os cadaveres para alimentarem suas familias esfomeadas. Em Snirag Herman e Yezds, os habitantes alimentam-se com todas as hervas e raizes que podem encontrar, e por consequencia natural a peste muito depressa seguir-se-ha á fome. Metade do reino da Persia está sendo rapidamente despovoado.

O CHEFE DOS INSURGENTES DA ARGELIA—Um diario hespanhol publica o seguinte acerca da morte de Mokhrani, chefe da insurreição dos kabilas:

« O general Cerez, n'uma carta datada de 7 de maio em Betonnes, dá noticia da morte do chefe da insurreição kabila na Argelia, Mokhran.

« O general déra ordem a duas companhias para incendiarem uma aldeia, e os insurgentes, protegidos por um barranco, foram-se aproximando da sua esquerda para impedir a operação. O general mandou um batalhão, sob o commando do capitão Odon, para tomar a posição e proteger a retirada das duas companhias destinadas á aldeia que devia ser incendiada, e que estavam cercadas muito de perto.

« Entre os kabilas estava Mokhrani, a pé, de traje mudado para não ser conhecido pela alvura do que ordinariamente costuma trazer.

« Os zuavos romperam o fogo por pelotões contra os kabilas, e, por occasião de uma das descargas, Mokhrani recebeu uma bala no meio da testa. A sua gente tirou-o d'alli com grande risco, arrastando-o pelos pés, e crê-se que o cadaver tenha sido transportado para Kalak dos Beni-Abbés, onde reside a familia daquelle chefe.»

HORROR!—Diz um correspondente de Versalhes que no dia 22 de maio deviam ser queimadas publicamente em Paris as ossadas de Napoleão I, bem como todas as insignias pertencentes a outros monarchas celebres e que estavam encerradas na galeria dos soberanos no Louvre.

PROCLAMAS.—Foram lidos no domingo 2, na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Clementino Lopes Guimarães, com Candida Maria da Conceição.

Argemiro Joaquim Vieira, com Prima Maria da Conceição

Adolfo Luciano da Silva, com Clara Maria dos Prazeres.

Francisco de Paula Carneiro Uchoa, com Antonia Maria da Silva.

José Maria da Cunha Dantas, com Francisca Isabel de Jesus.

Joaquim Francisco Junqueira, com Thereza Maria de Jesus.

João Bernardino Ferreira, com Catharina Rodrigues Borroso.

3.ª denunciação.

Luiz Eloy de Miranda Durão, com Maria Rosa das Neves.

LOTERIA.—A que se acha á venda é 198.ª á beneficio do hospital da ordem 3.ª do Carmo do Recife, a qual corre hoje.

LEILÃO.—Hoje faz leilão H. Leger, em seu armazem da rua da Cruz n. 68, e por intervenção do agente Pinto, de um sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas, devendo principiar dito leilão ás 10 horas,

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Giquiá*:

Francisco Peres Carneiro, Balthazar José de Magalhães, Manoel Antonio Ferreira Guimarães, Angelo José F., N. H., Carlos Marques Baptista, D Felicidade do Sacramento, José M. de Araujo.

— Vindos de Maceió no vapor *Marquez de Caxias*:

Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, capitão José A. Barros Correia, e 1 filha menor, F. Gomes A. Ferraz, Manoel Rodrigues L., Francisco P. B. Amorim, Manoel A. S., Charles H. P. e sua senhora, Z. Merey, João Pinto de Barros, alferes Galdino T., G. M. M., Frederico P., capitão João José G., alferes José Manoel B., major Fortunato B. L. Vasconcellos, major Manoel M. de Miranda, e 2 praças.

— Sahidos para o Porto no brigue portuguez *União*:

José G. F. da Silva Vianna e 1 filho menor, F. Ribeiro Barros, Manoel Jorge da Silva, Fortunato Antonio M., Gabriel de Sá M., Josepha Ferreira Dias e 1 filho menor.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 30 de junho:

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 mez, Recife; spasmo.

Fernando Rico, branco, Hespanha, 26 annos, solteiro, Boa-vista; febre amarella.

Domingos José Pereira Campos, branco, Portugal. 26 annos, solteiro, Boa-vista; beriberi.

Antonio Pacheco, branco, Portugal, 26 annos, solteiro, Boa-vista; pulmonia.

José Philomeno Ribeiro, pardo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Graça; hydropesia.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, S. José; spasmo.

Miguel João Gomes, pardo, Portugal, 21 annos, solteiro, Boa-vista, hospicio Pedro II; tuberculo pulmonar.

José de Amorim Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; tetano traumatico.

José da Rocha Carneiro, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, Boa-vista; hepatite.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, S. José; dearrhea.

Ico, branco, Pernambuco, 40 dias, Boa-vista ictericia.

[illegible], pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; interite aguda.

Miguel, pardo, Pernambuco, 92 annos, solteiro; S. José; de repente.

1º do corrente:

Veriato Antonio, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; Bexigas.

Manoel do Nascimento, preto, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José; thysica pulmonar.

Anna, branca, Pernambuco, 3 annos, Boa-vista; vermes intestinaes.

Manoel José Bastos, branco, Portugal, 64 annos, viuvo, Recife; hepatite interite.

Manoel da Costa Ventura, branco, Portugal, 49 annos, casado, S. José; hydropesia.

Querina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-vista; bexigas.

Brazilino M. do Livramento, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; erizipela recolhida.

COMMUNICADOS.

A dissidencia.

A discussão travada da imprensa e havida na camara temporaria tem assaz patenteado os intentos da opposição, que procura erguer-se contra o ministerio de 7 de março.

Esta opposição compõe-se de dous elementos: o individual e o politico.

Constituem o elemento individual aquelles que identificaram-se com a lavoura e seus interesses, aliás mal comprehendidos; forma o elemento politico o grupo dos descontentes do governo, que no interesse alheio buscam achar vigorosa alavanca de demolição do poder que intentam substituir.

Ambos os lados hão claramente desenhado o seu pensamento na apreciação da proposta do governo relativa á reforma do estado servil.

Uns a impugnam, porque se persuadem ser possivel o retardamento da emancipação; outros a combatem, porque, candidatos ao poder, pretendem derribar o gabinete de 7 de março.

Discorrem com acerto uns e outros?

Não: o erro os domina e desorienta. Uns e outros promovem perigosa agitação no paiz.

Ouçam a voz da razão, e mudarão de norte.

Com effeito, se os intitulados defensores dos interesses da lavoura meditassem calmamente, convencer-se-hiam que são os peiores servidores da causa que pleiteam.

A reflexão mostra que os interesses dos proprietarios só podem salvar-se mediante accordo geral na reforma do estado servil, e, desde que esse accordo desapparecer, a questão tenderá a uma solução violenta, e por conseguinte prejudicial aos possuidores de escravos e aos interesses sociaes.

Para que a concordia se mantenha, cumpre não levantar opposição proposital entre os representantes do povo e o governo, incumbidos de concorrer na solução do problema.

Mas, longe do acertado pensamento da harmonia, levanta-se a dissidencia no seio do parlamento para embaraçar a marcha regular da reforma, pondo tropeços ao governo.

A reforma é imprescindivel; o paiz o exige e o governo, representante do pensamento nacional, não póde ficar vencido. Portanto, bem servir ao paiz não é obstar a reforma, mas sim contribuir para o seu bom exito.

Convem fixar dous pontos na actual situação das cousas:

1.º Que a excitação dos animos crêa obices á reforma, torna a idéa emancipadora mais exigente, e assim mais precaria a condição da lavoura.

2.º Que as difficuldades oppostas ao governo poderão trazer a necessidade de alteração na ordem politica e essa alteração só deve ser no sentido de maior força á solução do problema.

Vejam, pois, os dissidentes para que rumo se dirigem.

A idéa emancipadora cada dia mais se robustece; *vires acquirit eundo.*

Ella seguirá placida, e chegará ao seu termo sem estrondo, nem ruinas, se lhe desempedirmos o caminho; se, porém, lhe antepuzermos obstaculo, ella qual torrente descida da montanha, que engrossa e galga precipicios e barreiras, abrindo livre curso ao seu impeto, tudo vencerá sem embargo de preconceitos, erros e verdades.

Eis a catastrophe que os dissidentes em sua imprevidencia nos preparam.

Colloquem os lavradores a questão em sua verdadeira base, a dos seus razoaveis interesses, e conhecerão quanto os póde prejudicar o plano dos que convertem a causa de uma classe tão digna de attenção em instrumento de enfezada politica.

Os dissidentes, no intuito de grangear sequella não só despertam nos lavradores exagerados temores, mas tambem levantam prevenções politicas.

Certos da confiança que ao paiz inspira o gabinete de 7 de março, os dissidentes com temerario arrojo declaram esse gabinete desertor da causa conservadora, não duvidando appellidar de infieis ao grande partido nacional os nobres e benemeritos visconde do Rio Branco e conselheiro Sayão Lobato, caracteres provados por longa constancia, e não interrompida serie de relevantissimos serviços a essa causa e ao paiz.

Mas quem são os que assim ousam pronunciar-se?

São moços de hontem, ainda não autorisados no crisol das empresas difficeis e dos serviços assignalados.

Sim; são moços, alguns dos quaes pela primeira vez entram no parlamento, e agora encetam a vida activa da politica.

E' natural a impaciencia e o desvio nos que começam; por isso vemos a inconsideração, com que na camara temporaria o grupo dissidente no calor de mal dirigido enthusiasmo arvora o farrapo da *escravocracia* sob o falso pregão de bandeira conservadora.

Os que arrogam a si o exclusivismo da doutrina conservadora ainda não tem titulos para fallar assim em nome do partido de que fatalmente se destacam.

Não têm autoridade propria; não tem a autoridade dos chefes; não tem a autoridade da doutrina.

Não tem autoridade propria, porque os grandes e proficuos serviços ainda não consagraram o seu merito e valor politico.

Não têm a autoridade dos chefes, porque não se vê entre os dissidentes um nome sequer desses a quem o partido consevador confiou a guarda do seu estandarte, depois de experimentados em longa vida de sacrificios e abnegações.

Não têm a autoridade da doutrina, porque o partido conservador nunca entre os seus dogmas enumerou a permanencia da servidão.

Os dissidentes intitulam-se genuinos defensores da idéa conservadora, porque persuadem-se sustentar os interesses da lavoura na questão servil.

Por toda a parte o erro os acompanha, e a inexperiencia os desvaira.

Na questão da reforma do estado servil, não só os dissidentes prejudicam esses interesses, mas affastam-se da idéa de que se constituem protogonistas e paladinos, negando o seu apoio ao actual ministerio.

Excellente criterio da verdade neste ponto é a averiguação do pensamento dos chefes do partido.

Na questão vertente o ministerio de 7 de março está com os chefes conservadores; e são os dissidentes os arredios e desertores da grande causa.

Na verdade o visconde de Itaborahy, o visconde de Sapucahy, o visconde de S. Vicente, o barão do Bom-Retiro, o barão de Cotegipe, o barão das *Tres-Barras* e outros notaveis luminares do partido conservador julgam aceitavel a proposta do governo, se não tal qual, com modificações, para a realisação do pensamento emancipador no paiz.

Se, pois, estes nomes não bastam para tranquillisar o partido conservador em relação ao procedimento do gabinete, como bastarão para o desconceituar na opinião desse partido vozes ainda mal conhecidas, ou não autorisadas pelo bastão do commando?

Os dissidentes da camara temporaria, que erguem-se ás alturas do puritanismo conservador, não percebem a palmar contradição das suas palavras e do seu procedimento.

Levantam-se como sustentaculos da idéa conservadora, e desacatam os nobres e magnanimos sentimentos do monarcha, que deviam estar fóra de questão.

Levantam-se como mantenedores do principio conservador, desprestigiam a autoridade!

E não seja licito duvitar de taes acertos.

Foram elles que em pleno parlamento proclamaram, que a proposta do governo sobre o elemento servil era o passaporte, com que o Imperador do Brasil quiz apresentar-se na Europa!

Foram elles que em solemne discussão apregoaram que o governo compunha-se de um punhado de homens subservientes ao minimo aceno das régias determinações!

Foram elles que em face da propria camara intolerantes soltaram o improperios da venalidade das consciencias contra a maioria parlamentar! E como querem assim arvorar-se em juizes de um grande pleito, e fazer-se interpretes de um partido?

Não; interpretes do erro, não podem fallar em nome de um partido, cujos dogmas desconhecem em sua allucinação.

O espirito conservador argumenta para convencer, mas não doesta para molestar: pede armas á razão, e não apodos á injuria e aos desvarios da demagogia.

Fallaremos ainda nestes assumptos.

O Brasileiro.

(Do *Jornal do Commercio.*)

PUBLICACOES A PEDIDO.

Illm. Srs. redactores da Revista Diaria (1).

Não levo a mal que M. S. denunciem qualquer falta occorrida no serviço da companhia que ainda dirijo; mas desejaria que fossem mais cautelosos em acceitar qualquer informação relativa a companhia do Beberibe, e ainda que destribuissem sua severidade com mais equidade.

Para a companhia do Beberibe, organisada sem subvenção alguma da provincia, e que no fim do seu privilegio terá de entregar todas as suas obras ao governo, são Vv. Ss. severos até attenuarem o acto de vandalismo praticado na noute do dia 30 de junho no chafariz da praça de Nossa Senhora da Paz; ao passo que para outras companhias que recebem largas subvenções da provincia e outros favores, são Vv. Ss. benevolos.

Serei grato a Vv. Ss. sempre que denunciarem qualquer omissão occorrida no serviço desta companhia; mas permittam-me que reclame sempre que, levados por informações inexactas, Vv. Ss. expozerem taes occurrencias sem a fidelidade desejavel.

E' verdade que o chafariz da praça de Nossa Senhora da Paz não fornecia agua com sufficiencia necessaria a população daquella localidade, mas é facil que a direcção da companhia do Beberibe houvesse neglicenciado acerca dos meios a empregar em ordem a remover essas faltas, e ainda é falso que os moradores daquella localidade fossem os autores do arrombamento do encanamento, afim de obterem a agua necessaria ás suas necessidades.

Foram sim os autores desse attentado, segundo a informação escripta do arrematante dos chafarizes da freguezia dos Affogados, um boticario dalli, auxiliado por alguns poucos individuos. Dessa occorrencia acabo de dar conhecimento ao digno chefe de policia, reclamando as providencias necessarias. Certo de que Vv. Ss. á acreditarem nestas informações, stigmatisarão o acto de vandalismo praticado no chafariz dos Affogados, peço a Vv. Ss. que acreditem nos bons desejos que animam a directoria da companhia do Beberibe em promover todos os melhoramentos possiveis com relação aos empenhos contrahidos pela mesma companhia.

Recife 3 de julho de 1811.

O director da companhia do Beberibe.

Dr. Simphronio Coutinho.

Ramal dos Afflictos

E' injusta a arguição que pretende fazer no *Jornal do Recife* de hoje o—*cocorrente mystificado*— pelo facto de ter o Sr conselheiro Diogo Velho concedido á companhia da estrada de ferro do Caxangá o ramal dos Afflictos. Essa concessão fez-se legalmente e não se preterio uma só das formalidades necessarias para garantia dos interesses publicos.

Não foi por força da lei de 28 de abril de 1871 que o governo julgou-se autorisado a fazer esse contracto, pois ao tempo em que este foi celebrado tal lei não existia ainda; foi sim em virtude do seguinte artigo da lei n. 518 de 21 de junho de 1861, que concedeu a estrada de ferro de Apipucos:

« Art. 9.º O presidente da provincia fica autorisado a conceder com iguaes condições privilegio pelo mesmo tempo, para outros pontos dos arrabaldes desta cidade.»

D'entre as condições impostas está, é certo a de fazer-se o contracto com quem melhores vantagens offerecer, e por tanto a necessidade da concorrencia; mas esta era impossivel no caso do ramal dos Afflictos. Effectivamente todo este ramal, que parte do Manguinho e vai até o Monteiro, passando pelo Arraial, está dentro da zona privilegiada da companhia de Apipucos, que vai ainda muito além. Como, pois, podia o presidente da provincia mandar abrir concorrencia para uma estrada que só podia conceder a companhia de Apipucos? E' obvio que ainda quando melhores vantagens offerecesse outra empreza, impossivel era ao governo fazer effectiva a concessão.

Assim ou a estrada dos Afflictos não poderia ser contractada, salvo a ser indemnisada a empreza de Apipucos, ou a esta cabia a concessão por força do seu privilegio. O Sr. conselheiro Diogo aceitou o segundo alvitre, attendendo assim o interesse da provincia que contará por esta forma mais um melhoramento

Tambem não se supponha que a empreza de Apipucos não fará a estrada dos Afflictos; pelo contrario disto cuida seriamente, segundo estamos informados. E' prova de que brevemente estará construida a nova linha o facto de estarem feitos os estudos para a execução, os quaes nos dizem estão já em poder do engenheiro fiscal; e logo que por este forem approvados se dará começo as obras.

Bem vê o publico que em vez de marear a reputação do Sr. conselheiro Diogo, como pretendeu o — *mystificado* —, a concessão do novo ramal foi um acto de justiça em serviço á provincia.

Recife, 3 de julho de 1871.

..*.

(1) Devemos não deixar passar sem immediata resposta as linhas acima do Sr. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, director da companhia do Beberibe.

S. S. acha que temos sido sevéros para com a empreza que dirige, que aliás não tem nenhuma subvenção da provincia, ao passo que somos benevolos para outras emprezas subvencionadas.

Pedimos licença á S. S. para contesta-lo, e fazemo-lo solicitando-lhe o obsequio de ler os nossos *Diarios*, não só deste, mas de annos anteriores. N'elles verá S. S. que, se elogiamos alguma empreza, fazemo-lo quando ella o merece, ao passo que não se nos tolhe a pena quando temos de censurar qualquer uma.

As emprezas subvencionadas pela provincia são: a Companhia Pernambucana de navegação, a de reboque, e a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, que goza da garantia dos juros de 2 %, pelo capital de 1:200:000 £. A qualquer d'estas emprezas temos feito censuras, sem que nos tenhamos d'ellas arrependido, porque procuramos sempre não nos affastarmos do recto caminho da justiça.

Já vê S. S. que foi infeliz na sua asserção.

A' companhia do Beberibe mais de uma vez temos tecido encomios, e tece-los-hemos quando ella os merecer; mas no caso á que se referio o Sr. Dr. Symphronio nenhuma razão lhe assiste para extranhar que tenhamos censurado a empreza, uma vez que S. S. é o proprio a confessar que o chafariz do largo da Paz não fornecia agua sufficiente para os moradores d'aquelle local.

S. S. affirma ser falso ter a companhia negligenciado os meios á empregar para reunir aquella difficuldade. Permitta, porém, S. S. que lhe digamos que as repetidas reclamações que fizemos sobre isso, por solicitações de habitantes do largo da Paz, dizem que, se não houve negligencia, houve pouca actividade em remediar o mal, e em materia de *falta d'agua* todas as delongas são prejudiciaes.

Quanto ao que diz S. S. sobre os autores do arrombamento do cano, de que fallamos em nossa *Revista*, ponderamos a S. S. que ha contradicção entre as duas affirmativas dos paragraphos quarto e quinto do seu artigo. Se foi um boticario e mais alguns individuos moradores na freguezia de Afogados os autores do arrombamento, como affirma, como diz S. S. que é falso ter sido esse arrombamento praticado por moradores d'alli?

Fique o Sr Dr. Symphronio certo de que não tivemos, nem temos, nenhum empenho em atenuar o acto que S. S. qualificou de vandalismo. Quando o referimos, não o comentamos, e do que dissemos não se póde rasoavelmente inferir que quizessemos attenua-lo.

Cremos nos bons desejos da Companhia de Beberibe, e é por crer ainda nelles; que nos apressamos sempre em chamar a attenção da respectiva directoria para as faltas que nos são apontadas e de que resultam inconvenientes publicos.

Eis o que nos cumpria dizer, em resposta ao artigo do Sr. Dr. Cezar Coutinho.

3 de julho de 1871.

A Redacção.

N. 193.—AGUA DE FLORIDA DE MURRAY E LANMAN.—Na verdade é cousa mais que agradavel o podermos contribuir, ou achar um novo e delicado meio de deleitavel prazer para o gentil e bello sexo. Lanman e Kemp por sem duvida alguma, conseguiram esse desejado fim introduzindo a agua de florida de Murray e Lanman, (cujo artigo ha mais de vinte annos tem sido o constante favorito para o toucador em toda America Hespanhola) ao conhecimento das senhoras deste paiz. Não são pois, as senhoras que se sentem reconhecidas e obrigadas para com aquella firma emprehendedora, pois que, se o artigo em questão outorga e dá ao lenço de fina cambraia uma fragrancia deliciosa e summamente refrigerante, e as faces uma alvura doce e juvenil, ella igualmente possue a rara efficacia e virtude de fazer remover a ardencia causada depois do fazer da barba, assim como dissipa o máo gosto depois de se haver gosado as bellas fumaças de um charuto. Dissolvida em agua, serve ella de grande proveito para a conservação dos dentes e gengives, dando ao paladar um gosto suave e agradavel. Afim pois de se poder conseguir o disfructe de todas estas vantagens, indispensavel se torna o possuir-se a real e preciosa agua de florida de Murray e Lanman, e nenhuma outra mais.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000
Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.
Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

IMPERIAL
Companhia de seguros contra fogo.
AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital . . . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000
Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE JULHO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 90 div 24 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Pelo presidente,
Bernardo de Vasconcellos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	46:225$072
Idem do dia 3	35:600$204
	81:825$276

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	231	
		231
Volumes sahidos com fazendas	83	
» » com generos	183	
		266

Descarregaram hoje 4 de julho.

Patacho italiano—*Margarete*—mercadorias.

Barca ingleza—*Solterbeck*—carvão.

Barca ingleza—*Delphim*—trilhos de ferro.

Despachos de exportação no dia 1º de julho.

— No brigue inglez *Anna Maria*, para o Canal, carregaram: Keller & C. 237 saccas com 14,790 kilos de algodão.

— No patacho americano *Kennebeck*, para o Canal, carregaram: Rabe Schmettau & C. 486 saccas com 38,140 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Talisman*, para Liverpool, carregaram: Robert Lyhebone 23 saccas com 2,280 kilos de algodão; Sá Leitão Irmãos 281 ditas com 25,228 ditas de dito; Thomaz Jefferies & C. 90 ditas com 7,909 ditos de dito; James Ryder & C. 22 saccas e 10 fardos com 95,811 ditos de dito; Manoel Fernandes da Costa 177 saccas com 12,459 ditos de dito; Corga Irmãos 79 saccas com 5,912 ditos de dito; Affonso E. M. Pereira 400 saccas com 19.600 kilos de semente de algodão.

— No patacho hespanhol *Themoteo II*, para Barcellona, carregaram: E. A. Burle & C. 40 saccas com 2,904 kilos de algodão.

— No vapor americano *South America*, para New-York, carregaram: Tasso Irmaos 1 caixa com 9 kilos de doce de goiaba.

— No vapor inglez *Crysolite*, para Liverpool carregaram: Samuel P. J. & C. 580 saccas com 50,480 kilos de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1	2:546$892
Idem do dia 3	1:211$081
	3:757$973

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	8:781$072
Idem do dia 3	12:489$043
	21:270$115

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 1º.

Aracajú e portos intermedios—5 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Joaquim Candido de Macedo, equipagem 24, carga varios generos; a companhia Pernambucana.

Navios entrados no dia 2.

Rio Grande do Sul—32 dias, patacho portuguez *Ar*, de 238 toneladas, capitão Domingos Viegas dos Santos, equipagem 10, carga 8,384 arrobas de carne e outros generos; a Balthar Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Brigue portuguez *União*, capitão Antonio José Pereira, carga assucar e outros generos.

S. Thomaz—Brigue dinamarquez *Christian*, capitão M. N. Winther, em lastro.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Amelia*, capitão José L. de Mello, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Francolin*, capitão Carlos E. Merry, carga assucar.

ILEGÍVEL

Navios entrados no dia 3

Maceió —11 horas, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 761 toneladas, commandante José Maria Ferreira, equipagem 22, em lastro ; a Wilson & Hett.

Aracaty —7 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 156 toneladas, capitão Manoel C. da Costa, equipagem 7, carga algodão e outros generos ; a Bartholomeu Lourenço.

Maceió —2 dias, lugar inglez *Union*, de 433 toneladas, capitão Bruca, equipagem 9, carga assucar ; a Amorim Irmão & C.

Liverpool —39 dias, barca ingleza *Henrietta*, de 322 toneladas, capitão E. E. Brett, equipagem 13, carga differentes generos : a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará - Hiate portuguez *Novo Protegido*, capitão Joaquim Franco, car. assucar e outros generos.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de todos a circular do tribunal do thesouro n. 13, de 13 de maio ultimo abaixo transcripta.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de junho de 1871.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Circular n. 13.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de janeiro, em 13 de maio de 1871.

O visconde do Rio Branco, presidente interino do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os fins convenientes, que o prazo marcado pela circular n. 23 de 11 de julho ultimo para a substituição sem desconto das notas de 2$000 da 3.ª estampa fica prorogado até o dia 31 de dezembro do corrente anno ; devendo do 1º de janeiro de 1872 em diante começar o desconto de 10 % mensaes no valor das notas, que não tiverem sido substituidas até aquelle dia. — *Visconde do Rio Branco.*

— De ordem do Illm. Sr. coronel commandante superior faço publico que no dia 7 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, haverá nesta secretaria reunião da junta medica ; devendo portanto todos os Srs. officiaes, que requereram serem inspeccionados, apresentarem-se no indicado dia e hora.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 1 de julho de 1871.

Salvador Henrique de Albuquerque,
Major secretario interino.

— A camara municipal do Recife, tendo de construir um mercado publico, de conformidade com a planta e orçamento approvado, e para o qual está autorisada a contrahir um emprestimo de 300:000$000, e não sendo facil a acquisição deste capital, convida a quem se quizer encarregar da pita construcção, mediante as condições abaixo edclaradas, a apresentar a sua proposta no periodo de trinta dias.

Condicções para a edificação do mercado publico.

1.º O mercado publico será construido de conformidade com a planta e orçamento approvado, sob a inspecção do engenheiro da camara, e no lugar para isto destinado.

2.º Esta construcção será feita a custa do contratante até a entrega diffinitiva.

3.º A camara será obrigada a fazer os pagamentos na razão de dez por cento do contrato com os juros competentes, tendo começo estes pagamentos no fim do primeiro semestre depois da entrega diffinitiva e de começar a funccionar o referido edificio, sendo taes pagamentos semestraes.

2ª secção.— Secretaria da presidencia de Pernambuco 1º de julho de 1871.— Edital — Por esta secretaria se faz publico para o conhecimento de quem interessar possa, o edital abaixo transcripto do juiz municipal do termo de Agua-preta, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador e destribuidor do dito termo. Os pretendentes deverão apresentar suas petições, instruidas na fórma da lei no praso de sessenta dias a contar desta data :

EDITAL

O Doutor Manoel Annes Jacome Pires, juiz municipal do termo de Agua-preta comarca de Palmares da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador á quem Deus guarde.— Faço saber, que por este juizo acha-se aberto o praso de sessenta dias para os exames dos concurrentes aos lugares vagos de partidor e seus annexos deste termo, afim de serem preenchidps na fórma da lei n. 501 de 29 de maio de 1861. — Os pretendentes instruirão suas petições com os documentos exigidos por lei. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será afixado nos lugares mais publicos e de costume.— Villa de Agua-preta 2 de maio de 1871 Eu Custodio Floro da Silva Fragoso, escrivão o escrevi, Manoel Annes Jacome Pires— *Adolpho Lamenha Lins*, secretario interino.

4.º O contratante terá direito aos juros de seu capital na proporção do seu emprego, ou por uma convenção não excedendo elle de nove por cento como está estipulado na lei n. 938 do corrente exercicio.

5.º O contratante receberá como garantia de seu capital o edificio construido e suas rendas até completo emboloço de seu contrato.

6.º O contratante será obrigado a uma multa de 20:000$ se se affastar da construcção do que houver contratado, assim como havera da camara dita quantia se por causa della houver recisão do contrato.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

A camara municipal do Recife achando-se autorisada pela lei provincial n. 938 de 18 de junho de 1870, a contrahir um emprestimo de 300:000$, vencendo o juro convencional de 9 0[0, convida a quem convier fazer dito emprestimo a apresentar suas propostas, podendo o mesmo emprestimo ser effectuado em tres prestações com intervallo de seis mezes de uma a outra ; devendo a amortisação deste capital ser feita na razão de 10 0[0 e juros correspondentes, tendo começo seis mezes depois que principiar a funccionar o mercado publico, para cuja construcção é destinado o mesmo emprestimo. Dá 30 dias para a preciação das propostas.

Paço da camara municipal do Recife 7 de junho de 1871.

Bento José da Costa,
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife convidam-se as senhoras D. Francisca Alexandrina Camargo Muniz e Damiana Maria dos Prazeres, para que conduzam ao collegio das orphãas suas filhas as menores Othelia, Columba e Maria, afim de serem alli admittidas como ordenára a presidencia.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 27 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Por esta secretaria se faz publico que das senhoras que se apresentaram a exame de habilitação nos dias 20 a 26 do corrente, foram julgadas habilitadas as seguintes :

D. Amalia Maria Santos Ramos.
D. Maria Francisca Bezerra Cavalcante.
D. Maria Emigdia de Albuquerque Monteiro.
D. Maria Florentina Goes Cavalcante.
D. Anna Carolina Cesar de Mello.
D. Paulina Genuina da Silva Monteiro.
D. Francisca Maria Lumachy Migueis.
D. Anna Francelina do Rego Barros.
D. Francisca Amelia de Albuquerque.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 30 de junho de 1871.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio.

No dia 3 de julho proximo futuro deverão as praças do 1º batalhão de infantaria que requereram a este conselho passagem para a reserva, se acharem no consistorio da matriz ao meio dia, afim de serem inspeccionadas.

Sala das sessões do conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio 28 de junho de 1871.

José Maria Ferreira da Cunha Filho,
Alferes secretario.

Administração dos correiosde Pernambuco 4 de julho de 1871.

Mala pelo vapor *Talisman* da companhia de Liverpool.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (4) pelo vapor acima mencionado para a Europa, será recebida nesta administração até 2 1[2 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Administração dos correios de Pernambuco 4 de julho de 1871.

Mala pelo vapor Giquiá da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (4) pelo vapor acima mencionado para Fernando de Noronha, sera recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 2 horas da tarde. cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1[2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Correio geral.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio desta cidade.

Anna Rosa de Barros, Antonio Cerbino, Antonio Francisco da Silva, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., Caetano Pinto de Veras, Fortunato Augusto da Silva, Fabricio Gomes de Andrade Lima, Francisco Odelon Tavares Lima, Francisco Mathias Pereira Deniz, Francisco M. de Amorim, Gabrial S. Raposo da Camara (2), Herculano Marques Inglez de Souza, Jeronymo Pereira Marises, Joaquim José dos Santos Araujo, Joaquim Maria Providencia, José Herculano Pereira Lisboa, José Pires Ferreira, João Gabriel Baptista, João Lopes Braga, João Muniz Pereira Junior, Luiz Florencio, Honorato Pereira Braga, Mechele Masullo, Nicola Calabria.

Administração do correio de Pernambuco 1º de julho de 1871.

O encarregado do registro,
Amaro Gomes da Silva Ramos.

Administração dos correios de Pernambuco 4 de junho de 1871.

Malas para Maceió, Aracajú e Bahia.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (4) pelo vapor *Marquez de Caxias* da companhia Bahianna, para os portos acima mencionados, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 1 hora, cartas ordinarias até as 2 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— No dia 6 do mez corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, irá á praça de venda em presença do dito juiz, e na casa da rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel, no 1º andar, os moveis deixados pelo finado Joaquim de Almeida Pinto.

— Quinta-feira 6 do corrente mez depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ir em praça para serem vendidos os bens seguintes.

Uma olaria, no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-vista, a margem do rio Capibaribe, sob pilares, com sessenta e oito palmos de vão ; e 120 de fundo : um torreão ao lado, abbobada, 4 quartos pequenos, um tanque, 4 ruas onde se trabalha, em sólo foreiro ; em mão estado, avaliada em 2:000$000, tendo ao lado dous terrenos que pertencem a dita olaria ; mais duas canôas, sendo a maior avaliada por 200$000 e a menor por 100$ e na falta de licitantes, pela avaliação, a arrematação será feita com o abate da lei, conforme foi ordenado pelo juizo, cujos bens vão a praça a requerimento de Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, e outros interessados dos bens que ficaram por fallecimento de Manoel Duarte Pereira e sua mulher.

— Quinta-feira 6 de julho, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, irá a praça por venda a casa terrea de pedra e cal na rua do Paço da Patria n. 18, com uma porta e duas janellas, tendo de frente 29 palmos e 67 de fundo, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba independente, tudo em bom estado, sendo o solo foreiro á marinha, avaliada em 4:000$, e pertencente ao espolio da finada Maria Antonia da Luz. Essa arrematação tem lugar a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio para o fim de se pagar o sello de herança e despezas do inventario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm. junta administrativa da Santa Casa do Misericordis do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 6 do mez de julho pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematados a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Prdre Florianuc.	
Casa terrea n. 45.	180$000
Casa terrea n. 63.	205$000
Becco das Carvalhas.	
Casa terrea n. 5..	120$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32.	132$000
Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas.	
Casa terrea n. 8	241$000
Rua do Calabouço.	
Idem n. 18	32?$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 26	302$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 73	211$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n.º 61	240$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 2 andares n.º 1.	400$000
Rua do Bom Fim em Olinda.	
Casa terrea n.º 11	96$000
Idem n. 12	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56.	400$000
Becco das Boias.	
Sobrado de 2 andares n. 26	367$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 14	1:200$000
Rua da Sanzala velha.	
Casa terrea n.º 18	241$000
Idem n. 1. 6	208$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n.º 101	205$000
Idem n. 110	205$000
Idem n. 104	201$000
Idem n. 99	360$000
Rua do Burgos.	
Casa terrea n. 19	150$000
Idem n. 21	151$008
Rua larga do Rosario	
Sobrado, 1.º andar n. 24	402$000
Sobrado primeiro andar, n. 24 A.	900$000
Loja do sobrado n. 24.	1:807$000
Primeiro andar do dit	402$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA

Sociedade dos artistas

2.ª RECITA DA ASSIGNATURA

HOJE

Terça-feira 4 de julho.

PROGRAMMA

1ª PARTE

A linda opera comica em um acto, musica do maestro Flottow

La Veuve Grapin

Personagens.

Le marquis de Brescieux	Mr. Marchand
Vicent	Mr. Harbain.
Georgete	Mme.. Poncelet

2ª PARTE

1ª REPRESENTAÇÃO DE

Un monsieur qui prend la mouche

Peça em 1 acto, ornada de canto.

Personagens.

Baudeduit	Mr. Marchand.
Béchamel.	Mr. Halbleib.
Jorançon.	Mr Maris.
Dominique	Mr. Raynaud.
Cyprien..	Mr. Hurbain.
Cécile....	Mme. Louise.

3ª PARTE

Reprise du grand succés

En classe mesdemoiselles !

Phantasia ém 1 acto ornada de musica e dança.

Personagens.

Boulapfat...	Mr. Marchand.
Pierrot......	Mr. Hurbain.
Gesar......	Mr. Maris.
Patouillot...	Mr. Raynaud.
Catisson....	Mme. Poncelet.
Bouffard....	Mme. Zélia.
Louison....	Mme Louise.
Catherine...	Mme. Fuico.

AVISO

Os bilhetes dos Srs. assignantes entregam-se no escriptorio do theatro, em todos os dias de espectaculo, mediante a apresentação do respectivo recibo.

AVISOS MARITIMOS.

— Freta-se para o Rio de Janeiro ou recebe carga para o mesmo porto a frete commodo o patacho portuguez *Villa Flor* : a tratar com o capitão a bordo, ou com Francisco José da Costa Araujo, rua do Apollo, armazem n. 36.

PARA BAHIA

A seguir com muita brevidade, logo que aqui chegar de Antuerpia, o navio *Alphonse & Marie*, toma carga a frete : a tratar na rua da Cruz numero 55.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a Vapor

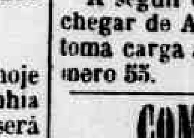

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Arinos*, commandante o 1º tenente José Candido Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Cotete*, capitão J. J. da Costa, vai sahir com brevidade por ter prompta a maior parte da carga : para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

BAHIA

Para o porto acima segue com muita brevidade, logo que aqui chegar de Antuerpia, o navio *Alphonse & Marie*, toma carga a frete : a tratar na rua da Cruz n. 55.

PARA O ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Novo Invencivel* : para cargas e passagens trata-se á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA.

O patacho norte-allemão *Mathild*, segue para o porto acima, recebe carga a frete commodo: a tratar com Joaquim Gerardo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, primeiro andar, escriptorio.

Rio Grande do Sul.

Para o indicado porto seguirá com brevidade o hiate nacional *Rosita*, por ter a maior parte de sua carga engajada : e pára o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima o brigue nacional *Amelia*, tem prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. : rua da Cruz n. 57.

Para a Bahia

recebe carga a frete commodo o patacho italiano *Margarite* : quem nelle quizer carregar póde dirigir-se ao escriptorio de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48.

COMPANHIA DAS Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

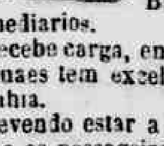

O vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante José Maria Ferreira, segue hoje 4 do corrente, as 5 horas da tarde, para a Bahia com escala pelos portos intermediarios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, (para os quaes tem excellentes commodos) somente para a Bahia.

Devendo estar a bordo, a carga, etc., até meio dia, e os passageiros até 4 horas : agentes Wilsons Hett., Praça do Commercio n. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Goyanna.

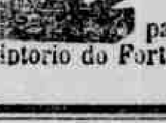

O vapor *Mamanguape*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

LEILÃO

dos generos abaixo mencionados, pertencentes á massa fallida de Fonceca & Santos.

QUARTA-FEIRA.

5 do corrente

A requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Fonceca & Santos, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e por intervenção do agente Pestana haverá leilão dos generos abaixo mencionados, pertencentes á mesma massa, a saber :

558 masses de phosphoros, 106 ancoretas de azeitonas, 4 fardos e 1 barrica com alfazema, 50 barris comehouriças, de 1 arroba cada um, 5 canastras com alhos, 6 caixas com chouriças em latas, 4 fardos com cominhos, 10 barris com toucinho de Santos, e tudo será vendido em lotes, quarta-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem dos mesmos, na rua do Amorim n. 39.

LEILÃO DE MOVEIS

LOUÇA, CRYSTAES PIANOS, ESPELHOS E VINHOS

Como sejam :

Um piano forte de Erard, 1 dito inglez, uma mobilia a Luiz XV (nova) 1 dita quasi nova, 1 dita de mogno, 1 dita de amarello, cadeiras de balanço, 2 serpentinas de crystal, espelhos grandes, ricos quadros com finas gravuras, 4 figuras, candieiros a gaz, jarros e vasos para flores, relogios de mesa, tapetes, oleados e esteiras inteiras (forros de salas e quartos, lanças para cortinados e cadeiras espreguiçadeiras e tapetes.

Uma mesa de jantar, 1 excellente guarda-louça, 1 apparador com pedra, 2 mesas, 1 sofá, 12 cadeiras de faia, 12 ditas de jacarandá, 1 sofá estufado, 1 limpador de facas, 2 apparelhos, louça para jantar, louça para chá, copos, calices, garrafas, e 1 guarda-comida.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, 1 marquezão, tapetes para sofás e portas, 1 lavatorio e muitos outros outros objectos de casa de familia existentes

Na casa da Ilha dos Ratos, em frente á ponte de Santa Isabel, junto a estrada de ferro do Recife a Olinda.

Quinta-feira 5 do corrente

O agente Pinto levará á leilão, por conta de diversos, os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa supra mencionada, em cuja janella achar-se-ha uma bandeira com o distico—Leilão.

Principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

LEILAÕ DE dous bons engenhos

A 28 do corrente.

Por ulterior despacho do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio d'esta cidade, á requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira exporá novamente a leilão publico, os bem conhecidos engenhos denominados *Jussára* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca d'esta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa :

Sexta-feira 28 de julho

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde se dará prévias informações.

LEILAÕ DE FAZENDAS

TERÇA-FEIRA 4 DO CORRENTE.

H. Leger levará á leilão, por intervenção do agente Pinto, um completo e variado sortimento de fazendas francezas, suissas e allemãas, existentes em seu armazem, rua da Cruz n. 68.

Principiará ás 10 horas.

LEILAÕ DE DIVIDAS

Na importancia de 28:511$375·

O agente Pontual, venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio á requerimento da administração da massa fallida de Almeida Borges & C., as dividas pertencentes a mesma massa, constante de letras e conta de, livre na importancia de 28:511$375.

Quinta-feira 6 do corrente.

No armazem á rua do Imperador n. 16.

Ás 11 horas.

Grande E Importante

LEILAÕ DE Moveis, louça e crystaes,

sexta feira 7 do corrente

NO

Armazem da rua do Imperador n. 16.

Sendo de mobilias de jacarandá, mogno e amarello, guarda louças, commodas, guarda vestidos, mesas para jantar, apparadores, meias commodas, guarda roupa, camas para casal, mesas para escripta, marquezões, consolos, soffáes, lavatorios, cadeiras avulsas, marquezas, cabidos, quartinheiras, mesas redondas, apparelhos para almoço; ditos para jantar, garrafas, copos, compoteiras, castiçaes de vidro com lanternas, candelabros, 40 duzias de garrafas com vinho do Porto, 84 pares de apparelho de plaqué, um relogio de ouro patente com corda para 15 dias e muitos outros objectos.

Pelo agente Pontual.

Ás 11 horas em ponto.

Continuação do leilão. DE

Queijos flamengos e prato.

Hoje

As 11 horas do dia no armazem do Annes, pelo agente Pestana.

LEILÃO DE

120 latas com linguiças de 4 libras.

Quinta feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 120 latas com linguiças com 4 libras cada uma.

Quinta-feira 6 do corrente ás 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

VISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinheiro : á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

— Na rua da Cruz n. 33 (hoje Bom Jesus), precisa-se de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia.

— Offerece-se uma pessoa competentemente habilitada para ensinar as primeiras letras, musica e piano em qualquer lugar, podendo ser procurado na rua dos Martyrios n. 2, 2º andar.

CRIADO

No café chinez, á rua do Rosario n. 31, 1º andar, necessita-se de um criado para todo o serviço.

FURTO DE ROUPA

Furtaram no dia 1.º do corrente, da taberna da esquina da rua de Santo Amaro, que dá para a praça do Capim, uma trouxa de roupa lavada, que naquella taberna havia deixado uma lavadeira, da parte de fóra do balcão, emquanto ia entregar outras, cuja roupa é de uso da familia do abaixo assignado e está quasi toda marcada com os seguintes nomes : Juvencio A. Cesar, Maria A. Marinho Cesar e Marinho : quem descobrir será recompensado no Jornal do Recife.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

Furto

No sabbado, 1º do corrente, pelas 7 horas da noite desappareceu da casa da rua de Santo Amaro n. 30 um relogio americano ainda novo, do modello de tres piramides, dentro da caixa existe um bilhete manuscripto, ensinando a maneira de atrasar ou adiantar o mesmo, dentro da porta tambem existe uma pequena cidade da america pintada : roga-se a pessoa que o descobrir ou levar á mesmacasa será bem recompensada.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a appreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o gallo....

Muito superiores luvas de pelica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Muito boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeça das Exmas. Sras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que póde haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e ósso, sendo aquelles brancos, com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengallas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, ósso, borracha, etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais sao garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochet.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias, dos melhores e mais conhecidos fabricantes.

COLARES DE ROYR.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim como pois, poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Via-ferrea de Olinda.

Alguns apreciadores da velha CIDADE DE OLINDA pedem ao digno superintendente que augmente nos domingos e dias santificados mais um trem as 10 horas da noite, tanto do Recife como de Olinda ; pe tido este que o mui digno superintendente não deixará de attender.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de casa de pouca familia : na rua estreita do Rosario n. 38, 1º andar.

Reformas de cautelas.

O gerente da casa de penhores á travessa da rua das Cruzes n. 2, avisa a todas as pessoas que teem cautelas vencidas, cujos premios não teem sido pagos, que no praso de 20 dias venham reforma-las, sob pena de serem seus penhores vendidos em leilão.

Gabinete portuguez de leitura.

(CONSELHO DELIBERATIVO.)

De ordem do Illm. Sr, presidente convido aos senhores conselheiros para a sessão ordinaria que deve ter lugar no dia 5 do vigente, pelas 6 1[2 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1º de julho de 1871.

A. J. Borges Costa,
2º secretaaio.

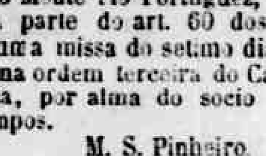

A directoria do Monte Pio Portuguez, em observancia da ultima parte do art. 60 dos estatutos, manda celebrar uma missa do setimo dia, quinta-feira 6 de julho, na ordem terceira do Carmo, as 7 horas da manhãa, por alma do socio Domingos José Pereira Campos.

M. S. Pinheiro,
1º secretario.

Joaquim Elias de Moura Gondim, Joaquim Orestes de Moura Gondim, Manoel Accioly de Moura Gondim, Francisco Ignacio de Moura Gondim, João Godofredo de Moura Gondim, Maria Juvina de Moura Tavares, Amaro Ferreira Tavares, Antonia Maria Padilha Gondim, pãi, irmãos, cunhado e cunhada de Antonio Accioly de Moura Gondim fallecido ha pouco na cidade do Rio Formoso, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que por alma do finado se tem de celebrar no dia 4, pelas 7 horas da manhãa, na igreja matriz de Santo Antonio.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua das Cruzes n. 9 : a tratar na rua atraz da matriz de Santo Antonio n. 28, loja.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua da Cruz n. 18 3º andar.

British hospital

The Treasurer would thank the merchants holding fees belonging to this institution to send same to n. 38, rua do commercio.

— Por esta repartição é convidado o Sr. Miguel Accioli Wanderley morador no engenho Cachoeira desta provincia, á vir tratar na mesma repartição da entrega de seu escravo Joaquim, que, tendo sido preso no termo de Porto da Folha da provincia de Sergipe, declarou alli estar fugido ha cerca de 10 annos.

Secretaria da policia de Pernambuco 3 de julho de 1871.

O Secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs, accionistas desta companhia para assembléa geral convocada para o dia 26 do mez findo, são novamente convidados para se reunirem no dia 8 do corrente mez ao meio dia no escriptorio da referida companhia rua do Cabugá n. 16, para em conformidade de seus estatutos deliberar sobre as contas do anno findo, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração : devendo-se prevenir que de conconformidade com a segunda parte do artigo 23 dos referidos estatutos, a reunião será effectuada com o numero dos Srs. accionistas que se acharem presentes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de julho de 1871.

O secretario.
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

— Aluga se a casa n. 36 da rua de S. João com duas salas, quarto, cosinha, quintal, preço de 15$000 rs. mensal : no mesmo lugar, ou a rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar das 10 as 2 horas da tarde.

— Alugam-se duas meiaguas com sala e quarto na rua de S. João á 10$ mensal : no mesmo lugar ou a rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar das 10 as 2 horas da tarde

— Aluga-se a casa terrea n. 3 do becco da matriz : na thesouraria das loterias.

— O padre Julio Mosca, devendo retirar-se á seu pedido para a America Central, e não podendo visitar seus amigos pessoalmente, lhes pede desculpa e lhes offerece seus fracos prestimos.

Aluga-se

a sala da frente, alcova e mais alguns quartos do 3º andar do sobrado n. 28, rua do Queimado : á tratar na loja.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição e seja de boa conducta : na rua do Vigario n. 5.

— Offerece-se uma ama para engommar no becco do Aquino n. 29.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Tendo o Illm. Sr. Dr. juiz de capellas ordenado fosse convocada outra mesa geral que deliberasse se deviam ou não ser convertidos em apolices da divida publica com a devida authorisação do governo, os predios do patrimonio de Nossa Senhora e os de Sant'Anna, manda por isto o nosso irmão presidente convidar a todos os irmãos desta irmandade para que se dignem comparecer no consistorio da respectiva igreja no dia 9 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa não só para tal fim, como para autorisar a meza regedora sobre outras medidas que nessa occasião lhes serão propostas.

Recife, 4 de julho de 1871.

Francisco Antonio de Sá Barreto Junior.

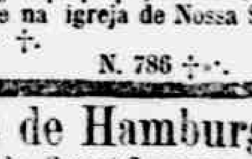

Missa funebre do 7º. dia : por alma de Antonio Odon de Souza Barcellos ✝ .·. Convida-se a familia e os amigos ✝. ✝. ✝. para as 7 horas do dia 5 do corrente na igreja de Nossa Senhora do Livramento ✝. ✝ ✝.

N. 786 ✝.·.

Bichas de Hamburgo

Na pharmacia da Conceição, a rua do Marquez de Olinda (Cadeia n. 61) receberam-se as verdadeiras sanguisugas hamburguezas pelo vapor *La-Plata*, que vendem-se em grandes e pequenas porções a preço commodo.

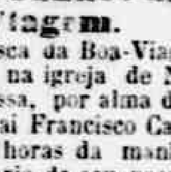

Francisco Canuto da Boa-Viagem.

D. Geralda Francisca da Boa-Viagem e seus filhos, mandam rezar, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, uma missa, por alma de seu sempre chorado marido e pai Francisco Canuto da Boa-Viagem, pelas 7 1[2 horas da manhãa do dia 7 deste mez, anniversario de seu passamento. Rogam aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que lhes serão eternamente gratos.

AMA Precisa-se de uma ama (forra ou captiva) para o serviço interno de uma casa de duas pessoas : a rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello, quasi na praça do Corpo Santo.

Roupa a lavar e engommar

Precisa-se de uma familia conhecida e capaz, que se encarregue de tratar com toda a perfeição e cuidado a roupa de um homem : dirija-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

British cemitery

The Treasurer would feel obliged if Mr. Theodore Just would call upon him a 38 rua do Commercio.

PROTESTO

O abaixo assignado declara que sendo devedor de uma letra da quantia de 2:000$ ao Sr. Vicente Joaquim Pereira Mayor, vencida a 30 de maio do corrente anno, e não lhe tendo sido apresentada no dia do seu vencimento para ser paga, nem ao seu correspondente no Recife, o Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, e lhe constando que tal letra se acha em letigio entre o referido Sr. Vicente Joaquim Pereira Mayor e o Sr. Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão, tendo aquelle senhor lhe mandado intimar para não paga-la senão a elle, declara a quem quer que seja o possuidor da referida letra, e protesta pelo presente annuncio que não se responsabilisa pelos juros decorridos do vencimento da dita letra em diante, visto como a demora de seu pagamento não tem dependido do abaixo assignado, e sim do letigio em que se acham aquelles senhores a respeito da dita letra, pois que desde antes do seu vencimento tem autorisado ao seu correspondente o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro a paga-la ao Sr. Vicente Joaquim Pereira Mayor ou á pessoa competente e legalmente autorisada por elle. Engenho Boa-vista 20 de junho de 1871.

Francisco Xavier de Andrade.

— Precisa-se de um criado para serviço do hotel : na rua de Santa Rita n. 1 junto á ribeira do peixe.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e affiance sua conducta : no pateo da ribeira n. 13.

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
35 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas, e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios.

Moendas de canna de todos os tamanhos as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente garantidas.....................

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentea no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida e que em qualquer necessidade pode lhes prestar auxilio.

PECHINCHA

Chegou para a loja do Papagaio um grande e bonito sortimento de sedas lavrada de uma só côr; as cores são as mais modernas, e mais delicadas que tem vindo a este amercdo, e vendem-se por preço muito barato: porque a porção é muito grande, na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50
(Outr'ora Queimado n. 8.)

acaba de receber de inglaterra um bello sortimento de objectos, que alem de sempre necessarios hoje se tornam essencialmente precisos á vista da falta que delles ha no mercado, sendo:

Fitas de veludo pretas, outras com orelas brancas, e outras de diversas e lindas cores, e todas com differentes larguras e superior qualidade.

Franjas, tranças e galões de seda de modernos desenhos e gostos, e igualmente sortidos em cores e larguras.

Novas e bonitas tranças e galões de lãa, tambem sortidos em larguras, cores e moldes, e tão proprios para vestidos como para roupinhas de crianças.

Tranças brancas de algodão com nova fórma em caracoes angulares, tendo nesse genero muitas e diversas larguras; outras nos mesmos gostos porém mescladas; outras tranceinhas brancas de caracoes miudos e bonitas, as quaes por suas estreitesas teem constantemente merecido geral agrado.

Babadinhos frisados e outros preparados para frisar se a vontade.

Um bello sortimento de galões pretos de lãa com differentes moldes e larguras, proprios para vestidos de luto.

Botões finos de madreperola para camisas, outros pretos e de cores para vestidos.

Isso alem do constante sortimento de enfeites de seda, lãa e algodão, de que sempre se acha provida a loja da Aguia Branca.

BONITAS SAIAS
brancas, bordadas e outras com babados.

Na loja da aguia branca vende-se bonitas saias brancas com largos e delicados bordados, e outras com bordados de pregas pospontadas, obras modernas e de gostos.

Filó de seda, branco e preto com salpicos.

Dito de algodão, liso com salpicos e flores miudas.

LIVRINHOS COM DESENHOS para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS em po ntoairmor paa os mesmos fins.

Annunciar hoje bicos e rendas de labyrintho, objectos esses que se acham em qualquer parte, seria fastidioso, porém assim não acontece porque esses que a Aguia Branca acaba de receber são de uma nova e superior qualidade. A Aguia Branca a rua Duque de Caxias n. 52 recebeu bicos e rendas de labyrintho, que por sua amostra vieram perfeitamente emitando a tecidos de grades cheios e feitos no paiz, mostrando até o alto relevo que se conhece nas outras, isso alem da novidade e bom gosto dos desenhos.

Tambem recebeu outros bicos e rendas estreitas proprias para roupas de senhoras e meninas.

Recebeu igualmente um bello sortimento de rendas e bicos de crochet de fina qualidade e agradaveis lavoures. Assim, pois, os pretendentes serão bem servidos tanto nos preços como nas qualidades.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$ $5500 e 2$000.

Enchovaes para baptisados.

A loja d'Aguia Branca á rua Duque de Caxias n. 52, acaba de receber lindos enchovaes de differentes gostos e preços para baptisados, assim como bonitos chapeosinhos de fustão primorosamente enfeitados para o mesmo fim, no mesmo passeio. Tambem recebeu modernas e bonitas camisinhas bordadas com punhos para senhoras, golinhas com punhos e sem elles, tanto de renda como de cambraia, bicos de seda brancos com vidrilhos.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 48 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos; e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Aluga se

um sitio na Torre, com excellente casa de vivenda e banho á frente desta no rio, sendo optima morada para estrangeiro: a tratar na rua do Pires n. 29.

SITIO

Vende-se um sitio no Arraial, no becco do Barthelomeu, casa nova, toda envidraçada, com casa de banho, cacimba com muito boa agua e bomba, tem quinhentos e tantos pés de arvoredos novos, latadas de maracuja-assú, o terreno é proprio e torna-se recommendavel por ser perto do novo ramal do mesmo Arraial: á tratar no trapiche do caes do Ramos n. 4, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, ou no mencionado sitio.

Grande hotel central
á rua larga do Rosario numero 37.

Neste muito conhecido hotel se encontram excellentes quartos e salas para alugar, que offerecem commodos para familias, onde se encontra nao só o maior asseio e limpeza,como bóm serviço, banhos frios e quentes e todas as commodidades indispensaveis á vida' tudo por modico preço. O lugar central em que este estobelecimento está collocado é sufficiente recommendação para ser concorrido.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 5 da rua Imperial: á tratar no andar terreo, 2º andar.

Engommadeira

No becco do Sarapatel n. 6, lava-se e engomma-se com asseio e promptidão.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes|bilhetes dous terços n. 2854 com 200$400, um terço n. 1399 com 100$000, um inteiro n. 774 com 160$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (197ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias, a beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife (198.ª), que se extrahirá terça-feira 4 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Dous terços	4$000
Um terço	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Dous terços	3$600
Um terço	1$800

Manoel Martins Fiuza.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

ENSINO PARTICULAR

O professor publico João Landelino Dornelas Camara continúa nas horas vagas (tres da tarde em diante) a leccionar particularmente primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica, etc. etc.

Relativamente ás senhoras, a cujo ensino se tem dedicado, propõe-se a habilita-las para o concurso ao magisterio primario, promettendo-lhes empregar todo o zelo, esforço e assiduidade a seu alcance.

Os interessados podem entender-se com o mesmo á rua do Rangel. n· 40.

Comedorias

Continua-se a fornecer comedorias para fora, na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado, mandando-se levar almoço de 7 a 9 horas da manhãa, e jantar de 1 a 3 horas da tarde, conforme a vontade do assignante.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 61.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 18, terceiro andar.

— Aluga-se por 30$ mensaes uma preta que cozinha, engomma e lava, tudo com perfeição: quem precisar procure na rua do Apollo n. 34, 2º andar.

— Na rua de Hortas n. 1 precisa-se de um rapaz para caixeiro, prefere-se sendo natural dos arrabaldes.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma que engomme e outra que cozinhe com perfeição: a tratar na rua Nova casa n. 22.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 6 do corrente, julho pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 3 de julho de 1871.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, colleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

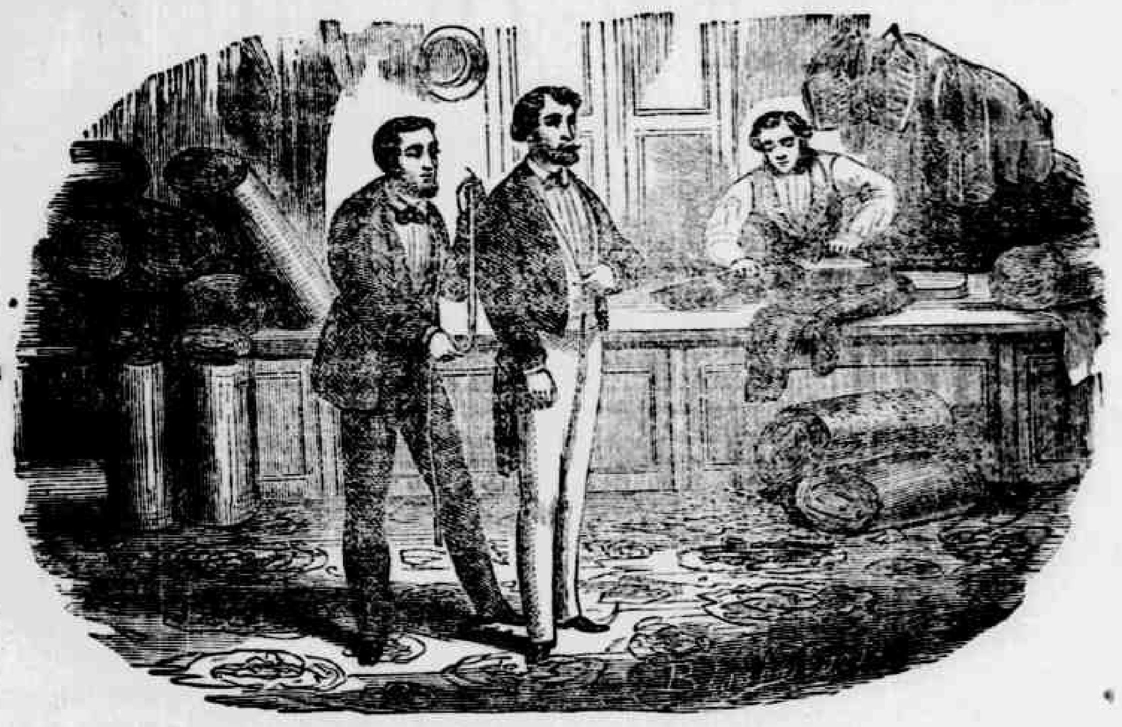

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

RUA
Do
Barão da Victoria
antiga rua
NOVA
N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

REMEDIO INFALLIVEL
Para as sezões, febres intermittentes, remittentes e biliosas
DESCOBERTO E PREPARADO PELO CELEBRE MEDICO E CHIMICO
DR. J. C. AYER

Nesta poderosa e impagavel preparação, não entra quina, arsenico e nem bismotho. Este maravilhoso remedio é *unicamente* composto de um só producto vegetal, e esse mesmo desconhecido até hoje á sciencia chimica.

As sezões, febres intermittentes, remittentes, biliosas e perniciosa inflammatoria, todas tendo sua origem na mesma causa, e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento. A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação corrompida, dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insidioso que se absorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes accumula se por muito tempo no systema antes de fazer sentir se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sezões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos,—o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa *do periodo frio*.

A *febre* é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno atravéz do outro excretorio chamado *pelle*; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro. Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada. Succede depois o desassocego, grande calor na superficie do corpo, a pelle e o semblante, inchados, terriveis dôres de cabeça, oppressão e latidos nas fontes, pulso cheio e forte, ourina muito corada e sêde intensa; eis o *periodo de calor*. Depois de algum tempo (que varia geralmente de duas a cinco horas), uma transpiração copiosa percorre por todo o corpo. Estes symptomas violentos passam e deixam somente uma sensação de prostração completa, se é que o ataque não tem feito algum mal organico. Se não se tomar algum remedio adequado para curar a molestia, os accessos continuam a repetir-se com uma regularidade correspondente ao seu typo, e com uma violencia proporcional á intensidade do veneno, modificado pela resistencia constitucional, ou medicinal, que se lhe opponha. E' evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. Com grandes e pomposos annuncios tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não tem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saúde em geral. A quina, ainda que seja o grande recurso, em que o povo quasi em geral maior confiança tem, produz muitas vezes effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudiciosa á saúde geral. A preparação que aqui offerecemos ao publico, não contem em si nenhuma dessas substancias injuriosas, por ser *unicamente vegetal*, promette, se fôr empregada segundo as direcções na *lingua portugueza*, que acompanha cada frasco: estimular os grandes excretorios internos—o *figado*, o *baço* e os *rins*—a separar do sangue o veneno offensivo e arroja-lo do corpo.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

CABELLEIREIRO DE PARIS.

Chegou ultimamente da Europa para o salão de cabelleireiro de Delsuc & C.ª á rua 1º de Março (antiga do Crespo) nº 7 A 1º andar, o Sr. Belpeche eximio artista cabelleireiro, trazendo os ultimos e mais modernos coques usados actualmente em Paris, podendo o mesmo ser procurado para fazer os novos penteados á ultima moda, a qualquer hora do dia, não só para dentro da cidade, como em seus arrebaldes, garantindo modicidade nos preços.

No mesmo salão continua a ter entre muitas perfumarias dos afamados fabricantes de Paris, o seu bem conhecido e acreditado—TONICO DELSUC—o qual pelos seus effeitos salutares, não só de abrilhantar e aformosear os cabellos, como tambem para os empatar de cahir e preservar a cabeça de caspas, coceiras, etc. tem-se tornado recommendavel a seus numerosos consumidores.

P. S. O mesmo Sr. Belpeche previne as pessoas que tiverem coques antigos, que elle se encarrega de transforma-los para os da ultima moda que o mesmo Sr. acaba de trazer.

DELSUC & C. CABELLEIREIRO DE PARIS RUA 1º DE MARÇO N. 7 A 1º andar.

ATTENÇÃO

A' rua do Hospicio n. 28, andar terreo, se dirá quem dá até 4:000$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz, de manhãa até 10 horas, á tarde das 3 em diante.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de taberna, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Concordia numero 95.

— Precisa-se de uma ama na rua Bella numero 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 14.

— Na praça da Independencia n. 33 se dá dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata; igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

Ensino em casas particulares

Um sacerdote lecciona á meninos e meninas nesta cidade e em seus arrebaldes. Pode ser procurado na estação da Torre e no escriptorio do Sr. Dr. Manoel Netto na rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

D. Paula Thereza da Paz Galvão, Pergentino Saraiva de Araujo Galvão (ausente), Franklim Saraiva de Araujo Galvão, Aristes Saraiva de Araujo Galvão, Antonio Milburges Saraiva Galvão, Gracinda Candida Saraiva Galvão, Elvira Saraiva Galvão, Anna Adelina Saraiva Galvão, Ignacio Ferreira dos Santos, viuva, filhos e genro do finado João Saraiva de Araujo Galvão, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que o visitaram durante a molestia e aquellas que acompanharam-no ao ultimo jazigo; e de novo convidam as mesmas pessoas e todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 4 de julho, as 6 horas e meia da manhãa, setimo dia do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam eternamente gratos.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna, com pratica ou sem ella: na rua do Rangel n. 73.

ESCOLA PARTICULAR.
19.——RUA DA PENHA.——19.
Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.
Materias de ensino.—Todas as que comprehendem a instrucção primaria.—Todos trabalhos de agulha, inclusive bordado de ouro.—Flores etc.
Preço do ensino.. 5$000.
Tambem recebem-se alumnas internas.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar: na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 65, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama ou de uma escrava para cozinhar e engommar para pouca familia: na rua da Soledade n. 30, ou rua da Cadeia do Recife numero 11, loja.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

Companhia Aliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL. . Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a riscos maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Um moço para criado.

Precisa-se de um rapaz para criado grave: no 1º andar do sobrado n. 48 á rua das Trincheiras, achará com quem se tratar.

Consulado de France em Pernambuco

Quarta feira 5 do corrente mez, pelas 11 da manhãa, proceder-se-ha neste consulado, com quem mais der a ajudicação do contrato a risco maritimo, necessario para pagamento dos trabalhos de reparação e outros precisos a executar a bordo do navio francez *S. Luiz* para cujo fim offerece o Sr. Corduan, capitão, como garantia, casco, quilha, maçame, apparelhos e dependencias do dito navio que elle commanda, e feitas as reparações deve seguir para ilhas do Cabo-Verde: afim de tomar um carregamento de sal, que depois do completo partirá para um dos dois portos—Rio de Janeiro ou Santos.

A somma precisa é pouco mais ou menos de 12:000$, conforme o orçamento apresentado pelos tres profissionaes encarregados da vista do dito navio.

ILEGÍVEL

Verdadeiro prompto Allivio so vende-se com os Droguistas Raymundo Carlos Leite & Irmão RIO DE JANEIRO.

Unicos depositos em Pernambuco

Rua do Duque de Caxias n. 57

Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lê a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

Ama de leite.

Na rua Direita n. 133, loja de cera, ha uma escrava para se alugar como ama de leite.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua 1º de Março n. 18, 2º andar.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & C.

setimo dividendo

Paga-se o setimo dividendo á razão de 2 0|0, todas as quintas-feiras das 11 horas da manhã a 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Aragão n. 30.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Rocambole

edição popular 500 rs. o volume!!

Livraria franceza.

AU ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n, 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Ver.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).

— O artista José Gonçalves da Silva declara que d'ora em diante se assignará por José Gonçalves da Silva Freire, visto como outro existe de igual nome, e que foi recolhido á casa de detenção por crime de furto, como consta da parte policial vinda nos jornaes do dia 30 de junho deste anno. Recife 1º de julho de 1871.

José Gonçalves da Silva Freire.

O CHARUTO DE OURO.

Rua da Imperatriz n. 63.

Neste bem sortido estabelecimento encontrarão os consumidores os melhores charutos de Havana de diversas marcas e preços, ultimamente chegados da côrte, e bem assim charutos nacionaes do Rio e Bahia, cigarros das melhores qualidades, de palha, seda e linho, ponteiras de variados gostos para charutos e cigarros, bolças, etc., etc., o que tudo vende por preços muito resumidos.

Seraphinas ou harmonicos

Acabam de chegar á rua do Marquez de Olinda n. 14, optimas seraphinas de Negueira, com excellentes vozes, e se vendem por preço commodo.

Attenção

Quem quizer dar a juros de 1 1|2 0|0 3:000$ com hypotheca em bens moveis, annuncie por este Diario para ser procurado.

— Quem precisar de uma boa armação para taberna ou outro qualquer estabelecimento, dirija-se a rua das Cruzes n. 36, que encontrará com quem tratar.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um terço de bilhete de n. 253, a sorte de 100$ em dous terços de n. 1399, a sorte de 100$ em um terço de n. 2627, e um terço de n. 506 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (197), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias em beneficio do hospital da ordem terceira do Carmo do Recife, que será extrahida no dia 4 de julho de 1871.

PREÇOS.

Inteiro 6$000
Dous terços 4$000
Um terço 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 5$400
Dous terços 3$600
Um terço 1$800

João Joaquim da Costa Leite.

AVISO.

Antonio Pereira de Oliveira Maia tem para vender em seu estabelecimento a rua da Senzala-nova n. 1, os superiores tamancos e chinellas do Porto, mandados vir por sua conta propria, em grosso e a retalho; aproveitem, antes que se acabem.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro 24$000
Meio 12$009.
Quarto 6$000.

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Bezerra Cavalcante, e como não se saiba a sua residencia péde se a quem souber que informe ao agente de leilões F. J. Pinto, rua da Cruz n. 38, escriptorio

Casas para vender

Vende-se a casa terrea da rua do Pillar n. 114 em que está um açougue, que rende 20$ mensaes, e tem uma mei-agua no fundo que rende mais 8$ mensaes, e outra ao lado que rende mais 5$000 mensaes, e quintal com fundo até a rua dos Guararapes. Outra casa terrea na rua dos Guararapes n. 63, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado: os pretendentes dirijam-se á rua do Brum ns. 100 a 104, fundição de Cardoso & Irmão, ou na mesma rua n. 20.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna que tenha pratica deste negocio: á tratar na travessa de S. José n. 22, taberna.

— As propostas para a compra dos escravos do casal do finado commendador Thomaz de Aquino Fonceca podem ser entregues ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos até o dia 13 do corrente porque na 1ª audiencia do juizo depois desse dia, serão abertas e se fará a venda na forma da lei.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

— Aluga-se a casa n. 2 na travessa das Barreiras, com grandes commodos: a tratar na estrada de João de Barros, sitio n. 24.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar: a tratar na rua da Cadeia-nova n. 15. Na mesma casa trata-se sobre o aluguel da casa da rua Imperial n. 215, a qual precisa de alguns concertos.

Baliza.

Lembra-se ao Sr. J. A. C. a conveniencia de saldar certa conta no armazem do Baliza, rua do Livramento n. 38, pois assim se abriga do desgosto que sem duvida lhe causará a publicação extensa do seu nome e o da respeitavel senhora, de cujo então se servio.

Despensa economica

No armazem do Marmore junto a typographia do Diario, na antiga rua das Cruzes, tem para vender o seguinte:

Queijos do ultimo vapor a 2$200.
Doce de goiaba de 800 rs. a 1$500.
Manteiga inglaza muito fina.
Dita franceza a 800 rs.
Carne do sertão, o melhor que se póde desejar.
Linguiças a mais saborosa possivel.
Queijos do sertão.
Dito prato.
Diversas massas para sopa.
Vinhos do Porto, Figueira e Lisboa.
Cha o melhor que vem ao mercado.
E outros muitos generos que recommenda-se despensa economica.

ALTO LA'...

Nova resolução

O Campos está vendendo os seguintes generos

E por que preço?

Tudo é tão barato que admira.
Manteiga em latas de um kilo por 3$000.
Carne secca (de carneiro) a 240 a libra e 6$ a arroba.
Cebollas em resteas a 1$500 o cento.
Linguas escaladas a 200 rs. cada uma.
Ditas afiambradas, todas as quartas e sabbados.
Carne e queijos do sertão.
Linguas em salmoura.
Amendoas confeitadas e descascadas.
Fógos para as noutes de S. João e S. Pedro.
Tinta purpurina a 1$000 rs. a garrafa.
Sementes de hortaliça muito novas.
Charutos em grosso e a retalho.

O Campos vem solemnemente garantir a todos os habitantes desta capital e seus suburbios que o seu armazem é um

Centro especial de novidades, no que diz respeito a

ACEPIPES

Em quanto aos preços porque tem resolvido vender todos os seus generos, só com

A vista.

Irmandade academica

DE

N. S. do Bom Conselho.

Por ordem da mesa administrativa da irmandade de Nossa Senhora do Bom Conselho convido a todos os irmãos para comparecerem em mesa geral, na faculdade de direito, no dia 6 do corrente (quinta-feira), as 10 horas da manhã, afim de tratarmos da trasladação da divina padroeira para o convento de S. Francisco.

Secretaria da Irmandade Academica de Nossa Senhora do Bom Conselho 1º de julho de 1871.

O secretario,
Henrique Leal.

— O Sr. J. J. ✝✝ tenha a bondade de mandar pagar á preta Luiza os 45$ que lhe ficou devendo, isto a mais de um anno; se o não fizer publicar-se-hão as outras iniciaes que faltam, e tambem o titulo que tem.

O insigne tocador de violão.

Escrava ou livre.

Na Capunga, perto do Jacobina, sitio n. 66, precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa de familia, e na falta desta uma ama livre nas mesmas condições.

— Aluga-se um segundo andar na rua da Senzala-velha n. 138, com muitos commodos para grande familia, tem 2 salas e 6 grandes quartos.

Santa casa

O Sr. Ventura de Medeiros Barbosa tenha a bondade de comparecer á secretaria da santa casa da misericordia do Recife, ou á rua de Hortas n. 85 a negocio de seu interesse.

Para prevenir questões

O abaixo assignado vem protestar pela imprensa contra qualquer transacção que se pretenda fazer com a propriedade —Liberdade— sita na commarca do Benito, a qual lhe pertence por titulo que apresentará no devido tempo. Esta declaração faz para nullificar qualquer transacção realisada ou a realisar pelo tenente-coronel Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

Sizenando Sergio dos Santos.

AVISO

Os abaixo assignados tendo comprado o espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, estabelecido na praça de Santa Cruz n. 4, constando dito espolio na sua maior totalidade de dividas activas nesta praça e fóra della, vem pelo presente pedir a todos os devedores do dito espolio que quanto antes venham ajustar e saldar as suas contas, afim de evitar incommodos e despezas. Recife 19 de junho de 1871.

Gama & Silva Brito.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 54 da rua do Rangel, o qual tem commodos para uma pequena familia: a tratar na rua da Praia n. 34, armazem.

Echo de Roma

terceiro anno.

Assignatura—6$000.
Livraria franceza.

— João Antonio Monteiro declara ao respeitavel publico, que desde o dia 21 do corrente, deixou de ser empregado da casa commercial, do Sr. José Augusto de Araujo.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Queimado n. 111.

— Perdeu-se o bilhete de dous terços da loteria 198ª a beneficio do hospital da Ordem Terceira do Carmo, n. 1839, pede-se ao senhor thesoureiro que não pague a sorte que nelle sahir senão ao abaixo assignado que joga com esse numero a 6 annos.

Recife, 30 de junho de 1871.

João Pedro Baptista,

Mudança.

J. O. C. Doyle faz publico que mudou o seu armazem de fazendas da rua do Commercio n. 48 para a mesma rua n. 38.

— Quem precisar de um cozinheiro portuguez chegado ha pouco do Porto, póde dirigir-se á rua do Rangel n. 41.

Advertencia

A pessoa, na casa de quem se achar occulta a escrava de nome Felesmina, cabra, que em algumas partes se intitula de forra, e é mais conhecida por Bina, principalmente no Monteiro e em Beberibe, onde costumava lavar roupa, tenha a bondade de manda-la entregar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes; protestando-se, pelo presente, a se proceder com todo rigor da lei contra qualquer individuo que a tiver sob sua guarda, como já fez o ex senhor de dita escrava com certa pessoa avesada a isso.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha baixa de capim para 3 ou 4 vaccas de leite e casa de morada, sendo na estrada de João de Barros, travessa da estrada nova: a tratar no largo do Paraiso n. 14.

— Antonio Marques de Oliveira tem nesta data admittido para seu socio na taberna sita á rua Imperial n. 47 a seu irmão José Marques de Oliveira, o qual era caixeiro na mesma taberna, sendo a firma social desta data Marques & Irmão. Recife 30 de junho de 1871.

— Na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, n. 40, 2º andar, ha para ser alugada uma excellente ama escrava com bastante pratica de todo serviço de casa de familia, tanto nacional como estrangeira.

Parteira.

Uma senhora de idade, a qual tem de sua profissão a pratica de 40 annos, offerece os seus serviços a qualquer hora do dia ou da noite, não só para a cidade como para o centro, mandando porém a condução, quer seja carro ou cavallo. A mesma tem em seu poder differentes attestados dos medicos desta cidade e da Bahia, onde teve principio os seus serviços: a tratar com a mesma na rua estreita do Rosario n. 12, 1º andar.

— Precisa-se de 600$ a juros, dando-se garantia e com vantagem que ninguem deixará de aceitar: quem quizer annuncie para ser procurado.

— Aluga-se uma escrava cozinheira, engommadeira e lava bem de sabão: para ver na rua da Cadeia n. 66, loja.

— Não se tendo effectuado a arrematação das casas: rua Velha ns. 14 e 16, rua do Rangel n. 51, rua da Praia ns. 50 e 52; no dia 3 do corrente vão novamente á praça no dia 6 do corrente, findo a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos.

COMPRAS.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga-se a 80 rs. cada um: á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

— Compra-se dous bilhares que sejam bons: a tratar na rua Nova n. 20.

VENDAS.

Attenção

Vende-se o já acreditado medicamento contra os calos: na rua Primeiro de Março n. 3 (antiga do Crespo), e na rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café muido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Grosas de botões de louça branca a	120
Capachos muito bonitos a 600 e	700
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Pares de sapatos de lãa para meninos a	320
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Caixas com 12 sabonetes muito finos a	1$000
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa superior a	320
Syllabario portuguez livro muito bom para crianças a	400
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Ricas touquinhas de filó para meninos a	200
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na rua do Crespo n. 20.

Chitas de uma só côr propria para a praça, côr de cinza e côr de ganga, muito lindas a 260 e 360 rs. o covado: na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

BOA OCASIÃO

Quem quizer munir se de moveis por preços commodos, não tem mais que fazer uma visita ao grande armazem de obras de marceneria, á rua do Imperador n. 47, cujo dono acaba de receber do estrangeiro, um completo sortimento de mobilias de gosto, tendo tomado a seguinte

Resolução:

Vender barato para vender muito.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Guararapes n. 1, ou na fabrica do sabão.

AVARIADO

Lenços de esguião.

Finissimos lenços de esguião de linho com pequeno toque de avaria a 3$000, 3$500 e 4$000, limpos a 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a duzia. é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

NOVIDADE.

Acaba de chegar o verdadeiro vinho verde de uva pura em caixas de 12 garrafas e o acreditado vinho especialissimo pasto em decimos de pipa; o vendedor unico recebedor destes vinhos acha-se autorisado a garantir a especialidade dos mesmos: á rua do Vigario n. 14, 1º andar, escriptorio de José Lopes Davim; onde sempre se encontrará um deposito de vinho do Porto (o melhor que tem vindo a este mercado) em vigessimos de pipa e em caixas de 12 garrafas, que se vende por menos preço do que em qualquer outra parte.

FUNDAS

A pharmacia americana de Ferreira Maia & C acaba de receber pelo ultimo vapor um grande sortimento de fundas, e entre ellas algumas de gomma elastica, as mais recommendadas pelos medicos para a cura das hernias: rua Duque de Caxias n. 57, outr'ora Queimado.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 68: a tratar na mesma.

— Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 49, o armazem de louça fina e ordinaria, a qualquer pessoa que se quizer estabelecer, a dinheiro, ou com algum praso com garante a vontade do proprietario; no mesmo armazem, vende-se a dinheiro á vista, apparelhos para chá de porcelana, dourados e de frisos de côres, ditos de porcelana branca, apparelhos para jantar de porcelana branca, ditos para jantar de friso verde e azul inglezes, ditos para chá, vasos de porcelana para flores, compoteiras, garrafas, copos para agua, calices para vinho e champanhe, de chrystal e lapidado- finos; e outras muitas peças que será enfadonho mencionar por extenço, que se vende por menos do que em outra qualquer parte de 5 a 10 por cento, por ter o dono de acabar com o estabelecimento.

Madapolão para forro

a 2$000 a peça: na rua do Crespo numero 25.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arrobas e mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordados de setim a 6$ o par: na rua do Bom Jesus n. 21, loja.

A 1$280 o par.

Vende-se sapatos de trança para senhora pelo diminuto preço de 1$280; venham a elles antes que se acabem. na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A, hoje Marquez de Olinda.

Dados e gamão.

O muzeu elegante, rua estreita do Rosario n. 1, recebeu tabolas e copos de marfim, cousa de apurado gosto, e tambem perfeitos dados de marfim, sendo tres em uma caixinha proprios para os apreciadores da......

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C.

Cutileria de Guimarães

Na loja de ferragens á rua da Cadeia n. 44, de Thomaz Fernandes da Cunha & C., é chegada nova remessa das mais bem acreditadas facas e garfos de cabo de aço, assim como de cabo de osso de 1 e 2 botões, de cabo de balanço e á emitação; igualmente um completo sortimento de todas as ferragens, e que tudo se vende por preço muito commodo.

— Vende-se a casa terrea n. 13, á rua dos Guararapes: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 40.

— DAMASCO DE LÃA com 8 palmos de largura a 2$ o covado.

CHALES DE TARLATANA bordados a 1$500 cada um.

SAIAS BORDADAS para senhora a 4$.

CAMISAS para senhora a 2$500.

LENÇOS de algodão a 1$200 a duzia.

CORTES de organdy com 10 jardas a 5$.

Na loja de Antonio de Moura Rolim & C. á rua Duque de Caxias n. 73, antiga do Queimado.

Cunha & Manta, vendem a rua do Marquez de Olinda n. 40, o seguinte:

VINHO XEREZ superior, em caixas.
COGNAC MARTELL idem.
VINHO BOREFAUX, idem.
AZEITE DOCE REFINADO, idem.
VINAGRE BRANCO, idem.
CAFÉ DO CEARÁ, saccos.

Charutos de Schnorbusch

Regalia britanica.—Regalia imperial, Operas. — Conchas.— Trabucos, de um milheiro para cima.

CIGARROS DAS FABRICAS DO RIO DE NOVAES E LIZAUR, de diversas qualidades, vende-se em barricas.

— Vende-se a casa terrea n. 11, sita á rua do Oitão do Amparo, em Olinda: á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 40.

— Vende-se um terreno na travessa da rua do Principe, com 150 palmos de frente e 141 de fundo e 100 caibros de mangue: a tratar na rua do Socego da Boa-vista n. 33.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 49

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Duzias de facas e garfos de um e dous botões a	4$000
Talheres para meninos a	400
Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$300
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$000
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito boas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	5$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de tiras bordadas 12 metros cada uma	1$500
Peças de fitas para cóz com 10 varas a	500
Peças de tranca lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Ditos de ditos de tapete muito finos a	1$280
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Libra de lãa para bordades a	7$000
Carriteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	50
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Baralhos francezes muito finos a 200 e	240
Caixas redondas para botar rapé a	1$200
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200

Pão de milho

Na padaria da rua do Camarão n. 13.

Propriedades em Olinda

Vende-se ou arrenda-se o jardim botanico, um sobrado novo na rua do Bomfim, uma casa terrea nessa mesma rua e outra proxima aos Quatro Cantos: á tratar-se com o conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, morador na mesma cidade.

Não ha mais cholera nem febre amarella

Em casa de J. O. C. Doyle ha um sortimento de filtradores pelo melhor systema, pois quem usar a agua passada por elles ficará livre de tão terriveis molestias. Tambem recebeu o bem conhecido e desejado vinho sherry, e esta tudo á venda em seu armazem á rua do Commercio n. 38.

Manteiga fina ingleza

em latas de 1, 2 4 7. 14 e 28 libras cada uma: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

Terreno.

Vende-se um terreno na estrada nova de Beberibe, com 520 palmos de frente e 800 de fundo, muito perto da estação da estrada de ferro: quem o pretender dirija-se á rua larga do Rosario, loja n. 38.

— Vende-se barato um piano de um dos mais afamados fabricantes: a tratar na rua do Commercio n. 38.

AO 65.

Rua do Duque de Caxias

Popelinas de lãa, padrões lindissimos, e custo covado 560.

AO 65

Rua do Duque de Caxias

Acaba de chegar a este estabelecimento um lindo sortimento de cassas croché.—da-se amostras.

AO 65

Popelinas de seda

Rua do Duque de Caxias

Acaba de receber um completo sortimento destas lindas fazendas para vestidos, e promette vende-las por preços que ninguem poderá competir!! Ao 65.

5$ e 6$

O côrte de cazemira, só o 65, á rua do Duque de Caxias, são padrões novos.

Merinós de côr a 440

E' por quanto vende o 65—á rua do Duque de Caxias.

Grande reducção em preços

O 65 a rua do Duque de Caxias.

Tendo feito uma compra real, de diversos madapolões, promette vende-los muito barato, pelo que pede a attenção do illustre povo pernambucano, rogando-lhes queiram visitar seu estabelecimento.

A 8$000

A duzia de toalhas felpudas, só o 65 á rua do Duque de Caxias.

Fazendas baratas.

Está acabando

Na rua do Crespo n. 25.

Loja do Xavier.

MADAPOLAO a 2$, 3$500, 4$, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

ALGODAOZINHO a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

CAMBRAIA BRANCA a 2$800, 3$200, 4$000, 5$500, 6$500, 6$800 a peça.

CAMBRAIA DE CORES finas a 240 réis o covado.

CAMBRAIAS BORDADAS brancas e de côres para cortinado a 320 rs. o covado.

GOLXAS adamascadas brancas e de côres a 3$, 4$500, 5$ e 6$.

GROSDENAPLE branco a 1$ o covado e superior a 1$800.

MORIANTIQUE prete muito bom a 2$500 o covado!...

Dão-se amostras com penhor.

Cimento

Porthande de primeira qualidade. barricas com 13 a 14 arrobas por 10$000, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis para cigarro

De todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte, dinheiro a vista, só no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & C. á travessa da Madre de Deus n. 14.

Papeis dourados e pintados

proprios para forros de casas, capellas e oratorios, com guarnições para os mesmos e pelo menos preço possivel, no armazem de Candido Alberto Sodré da Mota & G. á travessa da Madre Deus n. 14

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

PREPARADO POR DESLAURIERS.PH.

Sucor DE BOUTIGNY-DUHAMEL

31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um resultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco: MAURER e Cª; JOAQUIM MARTINHO DA CRUZ CORREIA; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cª; AUGUSTO CAORS; BARTHOLOMEO e Cª; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO; João da Sª FARIA e IRMÃO.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala nova n. 42.

Lenços com toque de avaria

A loja dos arcos vende lenços de esguião com toque de avaria a 3$ a duzia, cassas de cores a 240 e 280 rs. o covado, chitas cretones com barras a 400 rs. o covado, alpacas muito finas e de lindos padrões a 500 rs. o covado: na rua 1º de Março, outr'ora do Crespo, n. 20, esquina da rua das Cruzes.

CALÇADOS

para crianças

Grande sortimento de calçados para crianças, dos melhores que tem vindo a esta praça: na loja de calçado da rua do Bom Jesus n. 24, loja do sobrado amarello.

— Vende se uma moenda de amarello a Luiz XV, de bom gosto, e mais pertences da mesma: na loja do sobrado da rua de Hortas n. 30.

ILEGÍVEL

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...(pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costu a receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, ende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, anto francez como inglez, estão expostas á venda a rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

PASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CIMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

PARA PADARIA.

Vende-se cestos: na rua do Domingos José Martins n. 81, (Senzala-Velha).

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Para os senhores de engenho verem.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais largas que chitas, para roupas de escravos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

60 por 48

No muzeu elegante.

Vende-se camisas inglezas muito finas de 60$ a duzia, por 48$, saias finas bordadas a 10$ cada uma, é para fechar contas: na rua estreita do Rosario n. 1.

TERRENOS
EM
BEBERIBE

Vende-se em grandes ou pequenas porções, o grande terreno que foi do Sr. Machado, sitio denominado Jaqueira, distante da estação do Fundão cem passos, com frente para a estrada do mesmo nome, com muitas arvores de fructo. Este terreno é proprio, e por ser de barro presta-se para qualquer plantação, e muito se torna recommendado por ficar perto do rio e da estação. O preço é muito modico: a tratar na rua Nova n. 48, no armazem do Norma, ou com o Sr. Tristão F. Torres, que todos os domingos e dias santificados o acharão nesse lugar.

GUINCHO

Vende-se um guincho de ferro, novo e do melhor autor: a tratar a rua do Livramento, loja n. 6.

VENDE-SE

um terreno na rua da Hora, estrada de João de Barros, com 100 palmos de frente e 440 a 450 de fundo, com algumas arvores de fructo, por modico preço: a tratar na rua do Vigario n. 14, 1º andar escriptorio.

Bom emprego para capital.

Vende-se apolices provinciaes vencendo o juro de oito por cento, pagos em semestre: a tratar com José Augusto de Araujo, das 7 horas as 9 da manhãa, na rua da Aurora, em Santo Amaro, n. 18, e dessa hora em diante no theatro de Santa Isabel, ou em seu escriptorio na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
NA RUA DA IMERATRIZ 60
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiouir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este esta elecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

Bonitas fazendas
PARA AS FESTAS
DE
SANTO ANTONIO
E S. João
CHEGARAM PARA A LOJA
DO
PAVAÕ

ALSACIANAS A 1$200

Chegaram as mais lindas alsacianas sendo uma nova e elegante fazenda de lãa com brilhantes listas de seda e bastante larga, para vestidos, sendo n'este genero o que este anno tem vindo de mais gosto ao mercado, e vende-se á 1$200 o covado

GRANADINAS JAPONEZAS A 800 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão esta nova fazenda com o nome de granadinas Japonezas, sendo uma bonita fazenda de lãa com bonitos quadros de seda, propria para vestidos, tendo de todas as cores, e vende-se a 800 rs o covado.

ATLANTAS LAVRADAS A 800 RS. O COVADO

Chegou esta nova fazenda com o nome de atlanta, sendo uma delicada fazenda de lãa, para vestidos, que vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado.

NOVAS POUPELINAS DE SEDA

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas e modernas poupelinas de seda, com os mais delicados padrões e de muito phantasia, que vende-se por preço muito barato.

CAMBRAIAS BRANCAS LAVRADAS A 4$

Vende-se cortes para vestidos de cambraia branca lavrada, sendo fazenda muito fina, pelo barato preço de 4$ cada corte, assim como um grande sortimento de ditas lisas, tapadas e transparentes, que vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA INVERNO

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de camisas escoras encorpadas, a prova d'agua, sendo proprias para a estação do inverno, e vende-se por preços em conta.

TOALHAS ALCOCHOADAS PARA MESA A 3$500

O Pavão vende toalhas brancas de fustão alcochoadas, proprias para mesas, sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$500, ditas encorpadas muito grandes á 7$.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agramanas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, q vende-se á 2$000 cada covado.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com tudo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000, é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara, dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pechincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mois modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de fl rões, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resomidos que devem agradar aos pretendentes.

CONTRA A TOSSE.
Xe. PEITORAL JAMES.
Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.ª
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e fogueteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46
BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Grande
LIQUIDACAÕ.
Na rua do crespo n. 20.
Loja de Guilherme.

Lãas de cores miudas a 280 rs o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 vara.
Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos a 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$000, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 360 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 360 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Aproveitem!!

Talheres finos, dous botões, cabo branco, a 5$ a duzia, colheres finas electro-plate a 6$ a duzia, ditas para arroz, ditas para terrina, ditas para mostarda, ditas para sal, ditas para sopa a 10$ a duzia, é para liquidar que se vende por estes diminutos preços: no muzeu elegante, rua estreita do Rosario n. 1, do Ferreira, Martins & C.

GRANDE ARMAZEM DE VARIEDADES
EMPORIO COMMERCIAL
15—Rua da Imperatriz—15
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um pouco de tudo, que vendemos por preços muito resumidos por ser o systema que adoptamos vender barato para vender muito, e tirar-mos apenas 10 % de lucro do desconto que temos das casas importadoras; e garantimos aos nossos freguezes que podemos fazer as mesmas vantagens que as casas acreditadas em vender barato. As pessoas que nos honrarem com sua freguezia encontrarão em nossos tratos sempre a lealdade e constancia divisa deste estabelecimento. Chamamos á attenção do respeitavel publico para a grande variedade de artigos de que se compõe este sumptuoso estabelecimento, como abaixo se segue:

Crytaes e vidros.—Grande sortimento de lindas garrafas para vinho, de vidro Bacarat a 6$, 7$ e 8$000 par, bonitas compoteiras de diversos gostos e preços, taças de chrytal para chmpagne; calices de vidro verde finos para vinho do Rheno a 2$800 rs, a duzia, ditos de dito rouxo para vinho Bordeaux a 2$800 rs. a duzia calices fidos para licôr a 3$500 rs. a duzia, copos finos lapidados para agua a 4$500, 4$800 e 5$000 rs. a duzia, escarradeiras de vidro de côres a 3$500 e 4$ e par, grande sortimento de globos de vidro para candieiros, chaminés para candieiros a 20$ e 24$000 o cento, e a 240, 320 e 400 rs. cada uma, pratinhos de vidro para copos a 400 e 500 rs. um.

Perfumarias.— Sabonetes finos e grandes a 1$500, 1$800 e 2$400 a duzia, ditos inglezes o que ha de melhor a 2$ a duzia, ditos pequenos transparentes a 600 rs. a duzia, latinhas de banha de familia a 80 e 120 rs. uma, 900 e 1200 rs. a duzia, frascos grandes com banha a 640, 800 e 1$000 rs. oleo de Philocome a 800 a 1$000 rs. o frasco, dito de babosa a 500 e 600 rs. o frasco, grande sotimento de agua de colonia, agua Divina, agua Florida, agua franca, tonico Oriental, extractos finos inglezes e francezes, pós para dentes, pomadas exposição, copos grandes a 2$500 rs. cosmetico fino, pacotes de pós de arroz a 400, 600 rs. um, bonecas para pós de arroz a 400 rs.

Chapéos.—Chapéos de seda preta e de castor branco fôrma Victor, para homem a 11$ e 12$000, ditos de palha ventiladores a 3$200 rs., ditos pretos de feltro copa redonda a 3$500 rs., ditos brancos a 3$200, ditos de merinó e de seda preta de 5$ a 7$000 um, ditos de palha para criança de 2$ a 2$500 rs. um, bonets de panno preto enfeitados para meninos a 3$ e 3$500 rs. um, chapelinas de seda enfeitadas para baptisado de criança a 3$ e 3$500 rs. um bonitas chapelinas de filó de seda branca enfeitadas para senhoras e meninas a 6$ a 7$000 uma, chapéos de sol de seda com cabo de marfim a 9$500, 11$, 14$ e 17$000 rs. um, ditos com cabo imitação de unicornio a 9$ e muitas outras qualidades tanto para homens como para senhoras e crianças, sendo de percale á 1$300, 1$500 e 2$000 rs.

Fazendas.—Lindos e modernos côrtes de percale de barra com figurinos a 7$000 com 14 covados, bonitos côrtes de seda com 21 covados por 28$000, côrtes de cambraia branca fina com babadinhos, bordados proprios para partidas a 7$000; tendo 8 varas de fazenda para o corpo e 15 varas de babados, côrtes de lãa escosseza com 15 covados a 13$000, finissimas e modernas cambraias brancas com listras a Imperatriz peça de 10 jardas 9$000 ditas marca bispo e Victoria de 4$ a 6$600 rs. peça, cambraia branca para forro peças de 10 jardas a 2$400 rs., bonitos côrtes de lãa com 16 covados a 5$500 rs., ditos de chaly a 5$000, peças de cambraia branca de salpicos com 8 1/2 varas a 5$500, bonitas lãas de listras a 560 rs. o covado, grande pechincha de lãas finas de bonitos padrões a 260 rs. o covado, fazenda que vale 400 rs., bonitas e finas chitas francezas de uma só côr a 300 o covado, percales muito finas e de delicados padrões a 320 e 360 rs. o covado, finissima chita franceza clara a 340 rs. o covado, chitas escuras franceza finas a 260, 280 e 300 rs. o covado, ditas para cobertas bonitos padrões a 360 rs. o covado, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$400 rs. a vara, esguião de linho finissimo a 2$000 a vara, bonitas alpacas de uma só côr para vestidos a 500 rs. o covado, setim de algodão de diversas côres, bonita fazenda para vestido de senhora e roupa de criança o 500 rs. o covado, riscadinhos finos de côres a 280 rs. o covado, chita preta fina a 280 rs. o covado, guardanapos de linho para almoço ou chá a 2$600 e 3$600 rs. a duzia, ditos de dito muito finos e grandes para jantar a 8$ a duzia, servem para toalhas de mãos, toalhas de linho grosso a 500 rs. cada uma, ditas felpudas a 800 rs., colxas brancas de algodão com barra e franjas, grandes a 4$900 rs., ditas brancas e de côres de 2$700 a 4$500 rs. cada uma, bonitos cobertores de lãa de lindos padrões a 8$ e 13$000, ditos de pello de lontra com duas vistas a 14$, camisinhas de cambraia bordada e enfeitadas a 2$500 e 3$000 rs. cada uma, vistidinhos de cambraia bordados para baptisados de crianças a 6$ e 12$000 um, camisas bordadas para senhoras a 5$500 rs. uma, pentiadores de nanzuk bordado para senhoras 4$500 rs, um, caixinhas com uma duzia de lenços de linho finos abainhados por 6$000, lenços de cassa finos com bonitas estampas a 3$600 rs. a duzia, ditos grandes de cambraia com cercaduras a 2$400 rs. a duzia, ditos pequenos de cassa com diversos desenhos a 1$200 rs. a duzia, bonitos lenços de cambraias bordadas a 1$ um, cobertas feitas grandes de chita franceza a 2$500 uma, cobertores brancos de lãa com barra a 2$500 e 3$000 rs., alpaca preta sarjada a 500 rs. o covado, dita branca finas a 560 rs. o covado, dita preta de de 440 a 800 rs. o covado, seda preta a 500 rs. o covado, grosdenaples branco com toque de môfo a 640 rs. o covado, japão de seda encarnada a 900 rs o covado, finissima brilhantina de listras brancas e pardas a 640 rs. o covado.

Gangas de linho para roupa de crianças a 420 rs. o covado, brim de linho branco trançado muito superior e a 1$300 e 1$700 rs. a vara, dito pardo de linho a 320 e 500 rs. o covado, seroulas francezás de cretone e de linho 1$800 e 2$500 r. uma. E outras muitas fazendas que vendemos por preços razoaveis.

Porcelanas e louças.—Delicadas canecas de porcelana esmaltadas para café á 8$ a duzia, ditas de ditas com frisos de côr á 6$ a duzia, canecas de porcelana branca para creme a 3$500 a duzia, copinhos de porcelana branco para ovos á 1$200 á duzia, tigellas de porcelana branca para caldo á 500 rs. ditas grandes para farinha a 1$, bnitos aparelhos de louça ingleza com froiso de cor completos para jantar, constando de 20 duzias de pratos diversos, 2 sopeiras, 1 saladeira, 8 pratos com tampa, 4 molheiras, 16 pratos travessos por 120$, ditos completas para almoço da mesma louça á 11$, grande sortimento de louça avulsa, constando de pratos com tampa sopeiras, molheiras, pratos travessos, pratos avulsos com frisos de diversos tamanhos, pratos com corôas á 2$700 a duzia, ditos pagode Chinez, grande quantidade de tigellas pintadas de diversos tamanhos, bules, bacias, que se vende por modicos preços.

Quinquilharias—Ricos candieiros para gaz de vidro e porcelana, feitio de jarro, á 14$ e 16$ cada um, ditos de vidro de côres á 6$, lamparinas, grande sortimento de vidros de metal para dependurar, para cima de mesa e para parede, á 1$600 1$800 2$ e 2$500, e um grande sortimento de jarros de diversos tamanhos e gostos de 5$ á 20$ o par, castiçaes de vidro de côr para vela á 3$ o par, lindos pratihos de louça esmaltado com tampa para sardinhas e outras á 2$ 2$500 cada um, lindos bules de louça da China á 2$500 3$ e 3$500 cada um, sextinhas de vidro de cores com azas para cartões á 1$500 2$ cada uma, bonitas quartinhas hamburguezas de 4$ á 5$ o par, copos de barro, bonitos ternos de bandejas ovaes á 11$, ditos quadrados á 7$, grande sortimento de bandejas avulsas de 1$300 á 2$600 cada uma, ditas para farinha á 1$200 uma, talheres de facas com cabo de me—t fino á 12$ a duzia, ditos de ditas cabo de osso finas de 5$500 á 10$ a duzia, colheres de metal fino para sopa á 5$ a duzia, ditas de dito para chá á 2$400 a duzia, conxas para sôpa e para assucar, port-braazas de latão á 500 rs. um, lindos paliteiros de porcelana branca fina á 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$ cada um, galheteiras de 3 e 4 vidros.

Calçado.—Botinas de bezerro para homem á 6$ o par, ditas gaspiadas para senhora á 3$ e 3$200 o par, ditas de ditas para criança a 2$ o par, sapatos de tapete e de trança para homem e senhora, de 1$500 á 1$800 o par, ditos de tapete aveludados para crianças á 1$ o par.

Miudezas.—Duzia de carriteis de linha de Alexandre 200 jardas á 920 rs. caixa com 50 novellos de linha branca á 680 rs., lãa muito fina para bordar bonitas côres á 6$400 a libra, duzias de caixinhas de grampas á 400 rs., duzia de caixinhas de alfinetes pretos e brancos á 1$300, leques de papel para o theatro á 200 rs., ditos de madeira emitação de sandalo, muito bonitos á 2$, thesouras finas de ponta torta para unhas á 6$ a duzia, pentes transparentes finos para alizar á 2$ a duzia, cadarço de linho de diversas larguras branco á 360 rs. a duzia de peças, trança de lãa fina de côres para debrum á 240 e 400 rs. a peça, trança branca de caracol á 560 rs a duzia de peças, tranças de lãa de côres de caracol á 600 rs. a duzia de peças, sutaxe branco de algodão á 280 rs. a duzia de peças, caixas de agulhas francezas 4 papeis por 220 240 rs. o milheiro, agulhas para crochet, toucas de lãa francezas muito boa nitinhas para crianças á 800 rs. uma, caixas de superior papel amizade á 700 rs., ditas de dito de côres á 800 rs., caixas de 100 envelopes á 500 rs., papel almaço pautado dito de peso, dito para forro de casa, meias cruas para crianças á 3$500 a duzia, e inglezas muito finas sem costura de numero 2 á 8 de 4$500 á 5$500 a duzia, meias para meninas de todas as idades á 3$500 a duzia, ditas inglezas sem costura para homem á 5$500, e muito finas á 6$500 a duzia, ditas com pé de côr á 8$ e 8$500 a duzia, superiores meias inglezas para senhora á 6$, 8$, 10$ e 16$, luvas de fio da Escossia finas brancas e de côres para senhora á 3$ a duzia, superiores luvas de pellicas brancas, pretas e de cores para homem e senhora, grande sortimento de bengallas, espingardas para crianças, brincos e alfinetes de borracha para luto, e correntes para relogios á 800 rs., jogos de vispora á 320 rs., gravatas de seda de 200 rs. á 2$500 cada uma, grande sortimento de botões e guarnições para camisas de homem de 400 rs. a 2$ cada uma, botões de madreperola grande e para colletes, grande sortimento de abotoaduras para colletes, e ditas de osso para palitots e colletes, groza de botões de osso para calça á 240 rs., peças de fita de sarja de cores sem beira de n. 1 á 700, ditas de dita de setim estreita e largas e 240 á 500 rs. peças de fitas de veludo estreita preta á 640 rs. ditas largas, e muitas outras miudezas que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho.

Este estabelecimento acha-se aberto desde as 6 horas da manhãa as 9 da noite.

15—Rua da Imperatriz—15
EMPORIO COMMERCIAL
ULYSSES & IRMÃO.

ILEGÍVEL

LOJA
DO
CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, gratos para com o respeitavel publico pelo acolhimento favoravel que tem recebido de seus freguezes ; sinceramente lhe agradecemos tão expontanea como grata coadjuvação. Certos est mos que devemos continuar a receber este favor porque o nosso programma será fielmente comprido : que é vender barato e haver sinceridade nos tratos.

Convidamos portanto as Exmas. familias e aos mascates a virem ao nosso estabelecimento ou mandar buscar as amostras das fazendas que recebemos ultimamente. pois temos fazendas da mais apurado gosto e do melhor que vem ao nosso mercado.

Grosdenaples
Temos o melhor sortimento deste artigo e vendemos por menos que outra qualquer casa.

Ditos de côres.
O Cysne tem o mais lindo sortimento e de superior qualidade que vend. mos por 2$500 e 2$800 rs.

SETINS DE CORES.
Temos de todas as qualidades e preços mais baratos que outro qualquer.

E' PECHINCHA
Alpaca lavrada com cordão a 560 rs. o covado, dita com flores e listras a 640, 700, 900, 1$000 e 1$200 rs., estas ultimas são tão finas que ninguem dirá que é lãa, são muito largas.

Lãas á Saboya
Recebemos umas lãas com seda, fazenda inteiramente nova no mercado, tem um brilho que as torna recommendavel.

Pechincha
Poil-de-Chevre fino e com muito brilho a 560 rs. para acabar.

Côrtes a Minerva
E' uma fazenda de lãa com listras de seda de côr que faz uma vista extraordinaria com 19 e 20 covados por 22$000.

Cortinados
Temos completo sortimento e vendemos por menos que outro qualquer.

Cambraia para cortinados de superior qualidade com 20 varas a 11$000 a peça.

CHITAS
O Cysne tem o melhor sortimento de chitas finas desde 280 até 440 rs., podemos affiançar serem côres fixas.

MADAPOLÕES
Temos madapolões desde 4$000 até 16$000, porém esta qualidade tem 40 jardas ou 32 varas é muito largo e encorpado. Dito francez com 24 jardas a 8$ e 11$000.

Cambraias Victorias finas desde 4$500 até 8$000 rs.

Ditas transparentes finas de 3$500 até 14$000, porém éstas são largas.

Córtes de cambraia branca com 8 varas com flores bordadas muito lindas a 7$000.

ORGANDYS BRANCO
Temos organdys branco fino de 6$ e 8$, dito de côr a 7$000 a peça.

Cambraia de côr
Temos cambraias de côres com barras a 560 rs. o metro, ditas miudinhas a 500 rs. são finás e côres fixas.

Meias para homens, ditas para senhoras, ditas para meninos e meninas, de todos os preços e qualidades.

Espartilhos
Temos espartilhos de diversos tamanhos e preços.

Vestuarios para baptisados.
O Cysne tem vestuarios para baptisados muito lindos e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CRETONES.
Recebemos cretones de côres escuras e claras proprias para vestidos de senhoras que vendemos por 440 rs.

LENÇOS.
O Cysne tem lenços de esguião de 5$ até 9$000, ditos de cambraia de linho em caixas de duzia a 7$000, ditos brancos, de cassa muito finos a 2$500 rs., ditos de côres fixas proprios para rapé a 4$000 a duzia.

Tapetes para guarnição de salas, de todos os tamanhos e por menos preço do que em outra qualquer casa.

Bretanhas de superior qualidade a 1$, 1$200 e 1$400 rs. a vara.

FLANELLAS.
Temos de todas as qualidades, tanto de côres como brancas e por menos do que em outra qualquer parte.

Casemiras de côr, sendo : verde, amarella, e encarnada.

Chales de merinó.
Temos de 2$500, 4$, 5$500 e 6$500 rs. ditos chinezes a 14$000, estes ultimos tem seda e são muito lindos e proprios para uma senhora honesta.

Filó bordado, liso fino, dito com salpicos, dito preto liso e com salpicos.

Colxas brancas de fustão a 2$700 rs., ditas de côres a 2$800 e 6$000 rs., ditas muito grandes com bonitos desenhos a 12$000.

Atoalhado.
Temos atoalhados de linho muito largo, dito de algodão adamascado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, dito de algodão a 1$800 rs. o metro.

Brins pardos e de côres para todos os preços, dito lona branco proprio para roupa de homem fazenda de superior qualidade.

Para luto.
O Cysne tem chitas pretas de superior qualidade, cassas pretas e com salpicos, alpacas para todos os preços, cantão superior, merinó verão e princezas ; tudo se vende por barato preço.

Algodão enfestado com 9 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e outros misteres, que vendemos pelo barato preço de 900 rs. a vara.

Completo sortimento de casemiras de côres, ditas pretas para todos os preços, pannos finos para todos os preços. Tambem temos um bom alfaiate e nos encarregamos de mandar fazer qualquer peça de obra que ficará ao gosto do freguez.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida, pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer ; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.
Diversas [illegible] e semelhanças tem apparecido, cuja [illegible] é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. [illegible] Monteiro.

COFRES DE FERRO
COFRES DE FERRO
COFRES DE FERRO

Estes artigos acham-se a venda em casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO
ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado, e d'outras visceras* ; e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lithotriptico anti-rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetérado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

IMPORTANTE | LIQUIDAÇAO
NO
BAZAR DA MODA

De um grande sortimento de perfumarias finas, dos afamados fabricantes de Paris—E. Coudray—Ed. Pinaud—L. Legrand—Violet—Gellé Freres—Mompelás—Bleuse-Hadancourt—Cottance—e do muito acreditado—G. Rieger de Francfort.

Recebido tudo directamente dos mesmos perfumistas, e vende-se pelos admiraveis preços seguintes :

Pomadas finas de E. Coudray

Em lindos vasos de porcelana sortidos duzia	20$000
Dita milanesa	20$000
Dita flor de larangeira	8$000
Dita transparente	9$600
Dita schic-schic	10$800
Dita de viagem	20$000
Dita cosmetiques superfinos a 2$500, 5$000 e	7$500
Dita cold cream para o rosto duzia	11$000
DE G. RIEGER.	
Dita moella de Boi	11$000
Dita genuina	12$000
Dita philocome grandes	14$000
Dita dita pequenos	9$000
Dita Duqueza	24$000
Dita chineza para os bigodes	6$000
Dita cosmetiques duzia 7$000, 11$000 e	14$000
DE MOELPMÁS	
Dita surfina duzia	9$500
Dita de urso idem	11$000
Dita cosmetique fino	7$000
DE BLEUSE-HADANCOURT	
Dita da Exposição duzia	24$000
Dita—especial do Bazar da Moda	9$000
DE COTTANCE	
Dita mandarina em latas duzia	800
Dita menages idem	1$200
Dita universal idem	1$800
DE VIOLET	
Dito cold-cream para o rosto duzia	11$000

Oleos superiores

DE E. COUDRAY	
Oleo superfino duzia 5$800, 4$800 e	2$800
Dito E. Coudray duzia 5$800 e	9$500
Dito philocome idem	9$500
DE G. RIEGER	
Oleo philocome duzia	11$000
DE COTTANCE	
Oleo philocome duzia	9$000

Aguas para toilettes

DE E. COUDRAY	
colonia superior duzia 5$300 10$500, 13$000. 15$500, 20$500, 23$, 56$500 e	64$000
DE G. RIEGER	
Agua dentrifice duzia	11$000
DE L. LEGRAND	
Agua de flores de Orisa duzia	20$000
Agua dentrifice Elixir idem	18$000

Extractos superiores

E. COUDRAY	
Extracto de sandalo duzia	13$000
Bouquet dos Alpes	30$000
Diversos finos duzia 4$500 e	5$500
DE E. RIEGER	
Essencia de rosas duzia	20$000
Triple extraxto	14$000
Idem	21$000
Idem	11$500
Idem	21$000
Idem sortidos	20$000
Bouquet do Reino	40$000
DE MOMPELÁS	
Das bonitas damas duzia	18$000
DE ED. PINAUD	
Bouquet—Jardim da Italia duzia	23$060
Essencia de violetas idem	23$000
Jockei—Club idem	10$090

Pós finos

DE E. COUDRAY	
Chinezes para os dentes duzia	5$600
Dentrificios idem	8$000
De arroz em ricos vasos de porcelana dourada duzia	32$500
Em pacotes duzia 4$ e	7$000
DE G. RIEGER	
Pós dentrificios superiores duzia	17$000
DE MOMPELÁS	
Lindas caixas com pós de arroz duzia 14$ e	20$000

Sabonetes

DE E. COUDRAY	
Violetas do Bosque duzia	9$000
DE G. RIEGER	
Transparentes finos duzia 6$500, 9$500 e	11$500
DE ED PINAUD	
Transparente fina duzia	16$000
DE VIOLET	
Flor de arroz duzia	7$500
DE GELLER FRERES	
Em forma de rosa	3$500
DE COTTANCE	
Bresiliennes duzia	1$500

AVISO
Vende-se por atacado em duzias e desconta-se 10 0/0 á quem comprar e pagar á vista quantia superior á 100$000.

José de Souza Soares & C.
Rua Nova n. 50 (hoje do Barão da Victoria) esquina da Santo Amaro.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros
DE
MENDES & CARVALHO

Os novos proprietarios deste bem connecido estabelecimento, avisam aos seus numerosos freguezes e com especialidade ás excellentissimas familias, que acabam de receber um novo sortimento de fazendas modernas e de esmerado gosto, de seda, lãa, linho e algodão, que venderão mais barato que qualquer outro estabelecimento ; assim como venderão as já existentes pelo maior preço que encontrarem, para não accumularem as antigas com as modernas. Portanto, previnem ás excellentissimas familias amigas da economia domestica que aproveitem a occasião de, com pequeno dispendio, poderem refazer-se de qualquer fazenda que precisem.

Declaramos os preços de algumas fazendas, para provar o que dizemos.
Madapolões de 4, 5, 6, 7 e até 10$000 a peça.
Algodãozinho de 2$500 a 8$600 a peça.
Chita a 160 rs. o covado.
Córtes de chita para vestidos a 1$600.
Lãazinhas de differentes qualidades de 320 a 500 rs o covado.
Córtes de percalas com 14 covados a 5$000.
Ditos de cassas, padrões miudinhos, a 2$500.
Alpacas com flores de todas as côres a 400 rs. o covado.
Chitas róxas côr de lyrio, de côr fixa, a 360 rs. o covado.
Córtes de cassas com salpicos de côr a 5$500.
Ditos de cambraia branca bordados e de salpicos a 6$000.
Balões de lãa de côres modernas a 4$000.
Lenços chinezes brancos e de côres a 3$ a duzia.
Ditos brancos de cassa a 2$ a duzia.
Chales de merinó lisos e estampados de 2$500 a 5$500.
Colchas de fustão, grandes, brancas, a 2$800 e 4$000.
Bramante de linho de 2$500 a 2$000 o metro.
Algodão enfestado liso e trançado de 1$ a 1$400.
Colchas de fustão de côr de 2$500 até 6$000.
Brins de linho de côr de 500 até 800 rs.
Cassas de côres de padrões miúdos e graúdos.
Baêtas de todas as côres a 600 rs. o covado.
Flanellas de côres a 640 rs. o covado.

Para luto
Princetas pretas a 640. 800 e 1$000.
Lãazinhas pretas a 440 e 500 rs. o covado.
Cassas pretas a 640 rs. a vara.
Chitas pretas a 300 rs. o covado.
Alpacas pretas a 500, 600 e 800 rs. e covado.
Bombazinas, lisa e trançada, a 1$200 e 1$800 o covado.
Merinós traçados e de cordão para differentes preços.
Outras muitas fazendas, como sejam : atoalhados de linho e algodão, guardanapos pardos e brancos, algodão enfestado liso e trançado, bramantes de linho e algodão para lençóes, cortinados bordados para janellas, flanellas e damascos de todas as côres.

Officina de alfaiate na loja do Papagaio
Além de haver um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades, tanto de brins como de casemiras, calças, colletes e palitots, ha um bonito sortimento moderno de CASEMIRAS de côres, proprias para a estação, e córtes de gorgorão para colletes.

Pannos finos pretos e azues.
Casemiras pretas muito finas.
Brins brancos de linho de todas as qualidades.
Ditos pardos trançados e lisos com listras.
Ditos de côres de todas as qualidades.
Seroulas francezas de linho e algodão.
Camisas francezas e inglezas, bordadas, com prégas, com collarinho e sem elle.
Ditas de meia de differentes preços.
Ditas de flanella, brancas e de côres, para usar por baixo.
Ditas inglezas para meninos.
Chapéos de sol de sêda para 8, 10 até 18$000.
Collarinhos e punhos de linho.
Grande sortimento de gravatas, mantas de seda pretas e de côres, e um especial sortimento de popelinas de côres, dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado.

Fornecem-se amostras ou mandam-se levar pelos caixeiros.

ATTENÇAO
FLOR DE OURO

Forte mania de annunciar ! vive o *Diario de Pernambuco* cheio de attenções, vende-se isto, vende se aquillo, e uma infinidade de cousas só para massarem a attenção do respeitavel publico ! no entanto, os proprietarios do novo e bem montado estabelecimento de joias, intitulado—FLOR DE OURO—sito á rua do Rosario larga n. 24 A tendo preparado com toda a elegancia e gosto não vem para o conceituado *Diario de Pernambuco* apregoar que tem as melhores joias de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, tudo da ultima moda, e que vende mais barato que em qualquer outra parte, se elles quizessem seguir esta rotina de annunciar, diriam que estão completamente sortidos de bellos adereços, cadeias para relogios, anneis braceletes e uma infinidade de artigos que será enfadonho mencionar e que só com á vista poderia o respeitavel publico e com especialidade as Exmas, Sras, frequentando dito estabelecimento, a sua vontade apreciarem.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO
DR. CHAS. DE GRATH.
OLEO ELECTRICO
KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias do figado.
Palpitação do coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem [illegible] gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas [illegible] nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e [illegible] restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos [illegible] ativos, raizes, hervas, e [illegible] taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Resposta á falla do throno.

(Continuação).

Não é possivel, Sr. presidente, que se tenha a pretenção de que as medidas, que se decretarem para preparar a regeneração das futuras gerações, possam ser para a lavoura outras tantas fontes mais productivas do que o trabalho do arado sobre a terra.

Havemos de soffrer, pois que o soffrimento é inherente á cessação do mal; mas, se é preciso esse sacrificio, para que havemos de lega-lo a nossos filhos? Para que esse egoismo? Soffincluded nós, e cada um contribua com sua dedicação para o grandioso futuro do nosso paiz, que exige nesta emergencia todo o civismo de seus filhos, o efficaz concurso de todos os brasileiros e de todos os partidos politicos. (Muitos apoiados.)

O Sr. Theodoro da Silva (ministro da agricultura): —Isto é que é indispensavel.

O Sr. Duarte de Azevedo (ministro da marinha): —E' um grande dever de patriotismo.

O Sr. Teixeira Junior: —Passarei agora, Sr. presidente, a considerar um outro periodo do discurso do nobre deputado pelo 4° districto do Rio de Janeiro, cuja doutrina exige reparo.

Pretendeu o nobre deputado que não havia solução possivel para o gabinete de 7 de março, senão a sua retirada do poder...

O Sr. Andrade Figueira: —Se pretendesse fazer questão.

O Sr. Teixeira Junior: —Declarou o nobre deputado que o gabinete não podia contar com a fracção do partido conservador que apoia a emenda, e que havendo declarado não dissolver a camara, seguir-se-hia que se fosse vencido na votação, só teria o recurso de retirar-se do poder, pois que nem mesmo ao adiamento da assembléa geral poderia recorrer porque nada adiantaria esse expediente, e nem era prudente que sob o governo provisorio da regencia se decretasse essa medida. Deste modo conclúio o nobre deputado, que só a retirada do gabinete poderia resolver a difficuldade, sendo substituidos pelos mais prudentes e menos adiantados.

Mas o nobre deputado esqueceu-se de que dada a substituição, a mesma scena se deveria reproduzir. O que fariam os seus antagonistas, isto é, a fracção vencida, que não é menos respeitavel do que aquella a que pertence S. Exc.? (Apoiados.) Estaria essa fracção disposta a conceder ao novo ministerio aquillo que os nobres deputados recusam ao actual gabinete? (Apoiados.)

(Trocam-se muitos apartes entre diversos Srs. deputados, e entre o Sr. presidente do conselho e o Sr. A. Figueira.)

Eis ahi o grave inconveniente que resulta de confundir uma questão social desta ordem com as divergencias politicas. Já na sessão passada confundio se essa questão quando requeri a preferencia do projecto da commissão especial.

O Sr. Andrade Figueira: —Confundia-se tanto como a querem confundir hoje, fazendo questão de gabinete.

O Sr. Texeira Junior: —Requerida então a preferencia da discussão do projecto da commissão especial, o nobre deputado ex-ministro do imperio provocou uma questão de confiança, fazendo que desse modo fosse a votação desvirtuada.

O Sr. Paulino de Souza: —Eu pedi apenas uma manifestação sobre aquelle ponto.

O Sr Texeira Junior: —Depois que V. Exc. pedio essa manifestação, que eu chamo questão de confiança, levantou-se um nobre deputado pela Bahia, actualmente presidente do Rio Grande do Sul, e explicou como questão de gabinete a votação a que se ia proceder.

O Sr. Paulino de Souza: —E eu contestei esse aparte.

O Sr. Teixeira Junior; —Embora V. Exc. contestasse, o facto é que a votação teve aquelle caracter.

O Sr. Paulino de Souza: —Era uma manifestação da camara sobre a questão; não appellamos para o sentimento politico.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Nós queriamos estudar a questão.

O Sr. Teixeira Junior: —O facto é que depois de obtida essa manifestação de confiança, o illustrado presidente do conselho do gabinete de 16 de julho cedia á opposição do senado, e lá aceitava idéas oppostas á votação que aqui exigira dos seus amigos.

O Sr. Andrade Figueira: —Não aceitava senão a discussão em projecto separado.

O Sr. Texeira Junior: —Eu já tive occasião de demonstrar o que aquelle illustre estadista aceitava e como aceitou.

(Ha um aparte.)

As palavras do Sr. visconde de Itaborahy e os discursos dos membros da opposição sorprehendidos por essa condescendencia, nada provam e nada valem; o que vale e prova tudo é a asseveração do nobre deputado que nem ao menos lá estava!... (Hilaridade.)

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Texeira Junior: —Permitta a Divina Providencia que a asseveração de V. Exc. a respeito da resistencia que a lavoura vai fazer á reforma do estado servil tenha o mesmo grão de autoridade que tem este seu acerto.

O Sr. Andrade Figueira: —Esta é dos factos, dos homens, dos nomes proprios.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Veremos isso.

O Sr. Andrade Figueira: —Já póde ver em quasi todo o paiz.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Deos nos livre que esses meios produzam seus effeitos.

Um Sr. Deputado: —Querem impôr ao paiz a opinião-

(Ha outros apartes.)

O Sr. Texeira Junior: —Eu já declarei que faço votos para estar de accordo com a opinião do districto eleitoral que conferio-me a honra de tomar assento nesta casa, mas que não me julgo adstricto a votar aqui senão de conformidade com os dictames da minha consciencia; mesmo porque represento o Brazil e não um districto (Muito bem)

O Sr. Andrade Figueira: —E eu represento o meu districto.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): —Ah!

(Ha muitos apartes)

O Sr. Teixeira Junior: —Ora, meus senhores, para que tão grande insistencia sobre a minha impopularidade no districto que fez-me a honra de eleger-me?... Pois bem; tranquillisem-se os nobres deputados, porque o resultado dessa impopularidade só póde affectar a mim, e eu estou resignado a sacrificar-me ao cumprimento do meu dever, sem seduzir-me pela popularidade. (Apoiados.)

Não se affljam com isso. Se a minha conducta nesta questão querendo que se previnam as funestas consequencias a que nos expõe uma instituição que todos condemnamos, promovendo a regeneração das futuras gerações, ainda mesmo á custa dos nossos sacrificios, e preparando para os nossos descendentes uma nova era mais civilisadora, mais prospera e mais christãa do que a que nos legaram nossos antepassados, póde acarretar-me a impopularidade dos meus concidadãos, lançar-me fóra deste recinto, e assim constituir a minha mortalha politica; eu responderei aos nobres deputados — tanto melhor!.... (Muitos apoiados; muito bem!)

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): —Muito bem! Não ha mandato imperativo. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira: —Eu procurarei sempre representar os interesses do meu districto, e sem isso não aceitarei mandato.

O Sr. Teixeira Junior: —Acaso não estou eu representando os interesses do meu districto pelo modo porque julgo conveniente? Pretendem os nobres deputados negar-me o direito de ser ouvido naquillo que me interessa tanto quanto póde interessar a propria lavoura, tanto quanto póde interessar ao meu districto?

Não admitto, Sr. presidente, que ninguem represente mais legitimamente os interesses do 3° districto, da provincia do Rio de Janeiro, ao qual me acho vinculado de modo a não poder-se duvidar de minhas intenções em favor da lavoura, ainda quando fosse possivel duvidar da minha dedicação pela causa publica. Nesse mesmo districto acha-se o importante estabelecimento agricola creado pelo Sr. marquez de Paraná, e a sua sorte não póde ser-me indifferente; sou além disso um dos pequenos credores da lavoura, quer directamente, quer como accionista do Banco do Brazil e de outros estabelecimentos de credito cujos capitaes estão com a lavoura. Como pois poder-se-ha duvidar da legitimidade com que represento nesta casa o 3° districto do Rio de Janeiro?...

O Sr. Pereira da Silva: —Parece-me que o nobre deputado não é o unico em todas essas circumstancias.

O Sr. Teixeira Junior: —Para que vem agora o nobre deputado com esse unico? Nesta importuna interrupção ha falta de generosidade! Estou defendendo-me da arguição que me fizeram de não representar os interesses do 3° districto, interesses essencialmente agricolas; para isso demonstro que tenho tambem os mesmos interesses que podem ter os meus constituintes, e é nesta occasião que o nobre deputado mette-se de permeio para dizer que não sou o unico! (Risadas.) Quem diz o contrario?...

O Sr. Pereira da Silva: —Não lhe tenho dado apartes.

O Sr. Texeira Junior: —Mas deu-me esse que vale por 50: confundio-me. (Risadas.)

O Sr. Pereira da Silva: —Porque o nobre deputado tomou o exclusivo do 3° districto, e nós somos tres representantes.

O Sr. Teixeira Junior: —V. Exc. não attendeu ao que eu disse; eu não podia pôr em duvida a legitimidade de ninguem, e ainda menos a dos meus collegas de districto. Respondia á arguição do nobre deputado pelo 4° districto da nossa provincia, mas não pretendi ser unico nem exclusivo em cousa alguma.

O Sr. Andrade Figueira: —Eu respondia ao Sr. presidente do conselho, que dizia que não ha mandato imperativo.

O Sr. Teixeira Junior: —Repetirei, pois, que não julgo a ninguem com mais direito para representar os agricultores do meu districto. Admitto a superioridade de habilitações, mas não de legitimidade.

O Sr. Andrade Figueira: —Não contesto.

O Sr. Teixeira Junior: —Já vê, pois, o nobre deputado que não podia inspirar-me na philosophia, e ainda menos na poesia.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Teixeira Junior: —O nobre deputado póde proclamar o seu patriotismo, a sua independencia, a sua abnegação, a sua illustração: eu nada tenho com isso. Admittirei mesmo a minha inferioridade quanto á ultima destas qualidades, mas quanto ás outras não reconheço superior.

O Sr. Andrade Figueira: —O que eu digo é que V. Exc. está em contradicção com os dignos collegas representantes do 3° districto.

O Sr. Teixeira Junior: —*Quid inde?* Não tenho a obrigação de pensar do mesmo modo; e nisso procedo como elles e como V. Exc. que tambem está em contradicção com a maioria desta camara.

O Sr. Andrade Figueira: —E no caso de dissolução, não será reeleito.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): —Oh! Já está cassando diplomas?

O Sr. Andrade Figueira: —V. Exc. é que póde cassar os nossos diplomas, e nós sujeitamo-nos á decisão do paiz.

(Ha outros apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr Teixeira Junior: —Responderei ao nobre deputado o que já repeti diversas vezes; ainda no caso de não ser reeleito ficarei com as minhas convicções e quando não possa legar a meus filhos outra herança, ao menos poderei legar-lhes a minha mortalha politica! (Muito bem!)

Um Sr. Deputado: —O Brazil é muito vasto.

O Sr. Teixeira Junior: —Até mesmo comprometto-me a não procurar a minha reeleição por outro districto. Se me apresentar candidato, ha de ser mesmo pelo que ora represento, porque quero dar aos meus constituintes o direito de julgarem-me, e de excluirem-me da representação nacional, se assim quizerem proceder...

Vozes: —Muito bem! muito bem!

O Sr. Teixeira Junior: —Podem ficar certos os nobres deputados que não procurarei esquivar-me a essa sentença.

O Sr. Visconde do Rio Branco (Presidente do Conselho): —Não deve receia-la.

O Sr. Andrade Figueira: —Pois nós faremos melhor, não nos apresentaremos candidatos; dissolva a camara, e pela minha parte, declaro que me não apresentarei.

(Trocam-se muitos apartes; o Sr presidente reclama attenção.)

O Sr. Teixeira Junior: —Ainda apreciarei uma outra proposição do honrado deputado pelo 4° districto da provincia do Rio de Janeiro, quando pretendeu attribuir a apresentação da proposta do poder executivo á necessidade de dar-se ao augusto viajante uma carta de credito perante as nações estrangeiras!

Confesso, Sr. presidente, que me sorprendi ouvindo esta opinião do nobre deputado. Ensinaram-me os nossos mestres, e eu reconheci praticamente pelo testemunho dos factos, que o partido conservador tinha por base a manutenção das instituições monarchicas, o respeito devido ao poder moderador, a necessidade de cercar a corôa de todo o prestigio necessario á irresponsabilidade e inviolabilidade que lhe são outorgadas pelo nosso pacto fundamental, do qual é esse partido o mais dedicado defensor. Se estou illudido, a culpa não é minha; assim ouvi dos meus mestres, alguns dos quaes me ouvem neste momento e assim parece-me que deve ser.

Entretanto, o nobre deputado que se proclama conservador genuino e de longa data, muito mais antigo do que outros, segundo nos asseverou...

O Sr. Andrade Figueira: —*outros* não; *alguns*.

O Sr. Teixeira Junior: —Alguns ou outros não exprimirá a mesma cousa? (Risadas.)

O Sr. Andrade Figueira: —Um ou outro.

O Sr. Teixeira Junior: —Um ou outro são alguns e alguns são outros (Risadas.)

O nobre deputado conservador mais antigo do que alguns outros (deixe passar a phrase) não hesitou em attribuir a proposta do poder executivo á necessidade de dar uma carta de credito ao augusto viajante.

O Sr. Andrade Figueira: —E' a maneira porque explico o açodamento em apresentar-se tão grave questão sem estudos.

O Sr. Teixeira Junior: —Estou convencido que não comprehendi o pensamento do nobre deputado, assim como estou certo de que nenhum conservador, ainda mesmo dos modernos, julgará que o Imperador do Brazil precisa de carta de credito para apresentar-se nas côrtes da Europa. (Muitos apoiados.) Esta não podia ser a causa da apresentação de uma proposta cujo fundamento deriva se de uma grande necessidade publica.

O Sr. Andrade Figueira: —Não fallei nas causas, procurei explicar o açodamento, porque cabio como uma bomba sem ser esperada.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —A falla do throno já a annunciava.

O Sr. Teixeira Junior: —O nobre deputado, longe de procurar as causas no movimento da opinião, especialmente desde 1867, longe de busca-las na propria indole dos nossos concidadãos, foi procurar o chefe do estado para apresenta-lo como *general da idéa*, e isso porque assim o disse o Sr. conselheiro Zacarias.

O Sr. Andrade Figueira: —Para mostrar a imprudencia que ha nessa propaganda.

O Sr. Teixeira Junior: —Mas eu esperava que o nobre deputado, distincto conservador, tendo apreciado a falsidade de semelhante boato, procurasse demonstrar a sua improcedencia, e arredar do chefe do estado toda e qualquer imputação a semelhante respeito.

(Trocam-se muitos apartes entre diversos Srs. deputados, e entre o orador e o Sr. Andrade Figueira).

Eu peço á Divina Providencia que o nobre deputado tenha tanta facilidade em responder a qualquer accusação que se lhe faça, como eu tenho de destruir a suggestão do seu sybillino aparte.

Disse o nobre deputado que a intervenção da corôa sobre a reforma do estado servil já data do tempo em que eu tinha em vista o meu projecto.

O Sr. Andrade Figueira: —Isto é muito publico e notorio: não ha nada de sybillino.

O Sr. Teixeira Junior: —E' facil, Sr. presidente, provar a improcedencia da suggestão do nobre deputado, pois que eu não podia ter em vista projecto algum quando a 14 de maio do anno findo interpellei o gabinete de 16 de julho acerca da questão do elemento servil. Pedia apenas ao governo que manifestasse o seu pensamento, e que tranquillisasse o espirito publico assumindo a direcção do movimento accelerado e inconveniente que assignalei, e que ainda hoje tive occasião de demonstrar no principio do meu discurso.

Se o venerando presidente do conselho daquelle gabinete fosse mais cauteloso na resposta que dava a um dos amigos mais dedicados da situação, longe de declarar que o gabinete nada faria, teria me satisfeito promettendo estudar o assumpto, ou assegurando-me que o governo se occuparia com essa questão. Mas, longe de proceder assim, aquelle illustre estadista respondeu-me por modo tal que pareceu collocar-me na rigorosa obrigação de pedir a esta augusta camara que assumisse a iniciativa. Apezar disso, não apresentei projecto algum; requeri, de accordo com muitos membros desta camara, que fosse nomeada uma commissão especial para estudar e dar parecer sobre este assumpto. Este requerimento foi approvado com os votos dos ministros que então estavam presentes, e, procedendo-se á eleição da commissão, eu tive a honra de ser para ella eleito; e, como fôra o mais votado, tive de ser, segundo o estylo, seu relator.

Eis como e porque fui levado a collaborar com os outros illustrados membros da commissão n'um projecto que foi aqui apresentado o anno passado. Mas esse trabalho é tanto meu como dos outros membros da commissão. Estudamos todas as medidas que haviam sido lembradas, discutimos em varias conferencias até que a maioria da commissão accordou nas idéas que offereceu á consideração da camara.

Releva ainda notar que o proprio nobre deputado pelo 4° districto do Rio de Janeiro, que acaba de levantar esta suggestão, era um dos membros da commissão especial, assistio a quasi todas as conferencias, e muito nos auxiliou com as suas luzes e competencia.

O Sr. Junqueira: —Apoiado.

O Sr. Teixeira Junior: —Se, portanto, eu tivesse em vista um projecto determinado, seria preciso que a camara fosse connivente e os proprios membros da commissão especial, quando pelo contrario o nobre deputado sabe que por muito tempo hesitámos sobre a preferencia das medidas que estudavamos.

Se eu tivesse iniciado por meu livre arbitrio algum projecto, como outros fizeram, apresentando-os até tão adiantados que a commissão especial não póde aceitar senão parte das ideas nelles contidas, então poderia o nobre deputado achar algum fundamento para a sua suggestão. Mas eu só apresentei o trabalho de que esta augusta camara fez-me a honra de incumbir, e para o qual o nobre deputado concorreu tanto como eu.

Vê, portanto, o nobre deputado quão infundada é a sua asseveração; e para finalisar este incidente acabarei como principiei, desejando que o illustrado representante do 4° districto do Rio de Janeiro possa defender-se de qualquer accusação que se lhe faça, como eu me defendi da suggestão que me fez.

O Sr. Andrade Figueira: —Póde fazê-lo que eu não me defenderei. E' já muito tarde e estou incommodado; peço licença ao nobre deputado para retirar-me.

O Sr Teixeira Junior: —O nobre deputado pelo 4° districto do Rio de Janeiro irrogou ainda uma censura ao chefe do estado, que não me parece fundada na recta razão. Entendeu que a maneira pela qual o poder moderador exerce a attribuição de commutar as penas tornava-se um acoroçoamento á propaganda, pois que systematicamente commutava sempre a pena de morte, imposta aos escravos...

O Sr. Coelho Rodrigues: —Achava bom que não tocasse nisto; elle está ferido, foi victima de um acontecimento horrivel.

O Sr. Teixeira Junior: —Pois bem, não o farei para provar, não só a minha docilidade á observação do nobre deputado, como a minha consideração para com o nosso collega ausente.

O Sr. Presidente: —Devo declarar que não ouvi essa expressão; se a tivesse ouvido, teria pedido ao nobre deputado que a retirasse.

O Sr. Guimarães (4° secretario): —V. Exc. nessa occasião não estava presente; presidia a sessão o Sr. 1° vice-presidente.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho): —Tendo a palavra hei de defender o poder moderador.

O Sr. Teixeira Junior: —E' tempo, Sr. presidente, de concluir; e o farei agradecendo á camara a benevolencia que se dignou dispensar-me. A hora está bastante adiantada, e é forçoso reservar-me para a discussão da proposta; serão então opportunas as considerações que restam-me a fazer.

Por agora, e já que tratamos do voto de graças, declaro que presto ao gabinete consciencioso apoio, porque em seu seio vejo distinctos membros do partido conservador, que pelo seu caracter, pela sua illustração e pelo seu patriotismo, merecem o mais subido apreço dos seus correligionarios.

Oxalá, a sua coragem civica e sua abnegação possam obter uma prudente solução para a mais grave questão social de nosso paiz, a reforma do estado servil, que em suas multiplas relações entende com a principal fonte da riqueza publica, a agricultura, com a fortuna particular, com a propria segurança individual; e por isso não póde deixar de interessar ao ultimo dos habitantes do Brasil que, ainda quando nada possúa, tem a propria vida para não desejar aventura-la ao imprudente abandono de tão grave questão! (Muito bem! Muito bem!)

(O orador é felicitado pelos Srs. ministros e por muitos Srs. deputados).

O SR. SAYÃO LOBATO (ministro da justiça): —Sr. presidente, sou obrigado a tomar parte nesta discussão, apezar do meu estado de enfermidade, que me priva de tratar desenvolvidamente de assumpto tão importante; porém o imperioso dever de minha posição e a necessidade de explicar actos que tão mal interpretados teem sido, procurando-se encontrar incoherencia entre o que outr'ora proferi nesta camara com o procedimento que hoje tenho como ministro, levam me a fazer um esforço e a pedir por algum tempo a attenção desta augusta camara.

Senhores, por mais de uma vez se tem apontado esse meu passado, emquanto considerava a questão do estado servil, como questão gravissima que é, questão que não devia ser aventada e tratada senão em sessão secreta, pelo modo o mais discreto e conveniente, para evitar as desastrosas consequencias que necessariamente resultariam de uma publicidade temeraria e arriscada.

E' certo, e eu mesmo reconheci, que essa questão não podia ser resolvida sem muitissimos riscos e inconvenientes, e citára o sabio asserto do fallecido venerando visconde de Cayrú, quando ponderava que não cabia no engenho humano achar remedio para tamanho mal e que só podia vir da Divina Providencia. Entretanto hoje, como membro do ministerio, sou solidario na proposta apresentada, que é accusada de decidir, de chofre, precipitadamente, com arrojo temerario, esta questão, com prejuizo fatal da lavoura, provocando a maior das desgraças para o paiz.

Sr. presidente, quando protestei contra a inopportunidade da apresentação ao publico, e pelo modo por que foi feita, da idéa de emancipação do elemento servil eram bem notaveis as circumstancias do Brasil.

De sorpreza, sem a minima provocação nem causa occasional conhecida, vio se a indicação desta idéa na falla do throno, na abertura da sessão do anno de 1867. Estavamos no periodo mais arriscado da guerra com o Paraguay; o thesouro publico, já exhausto de recursos para as enormes despezas da guerra, não tinha absolutamente meios para as que serião necessarias, desde que se emprehendesse sériamente a resolução desta questão: o gravame de impostos para se acudir ás necessidades do thesouro já era quasi insupportavel á sociedade brazileira, e recahiam elles principalmente na lavoura como base de toda a producção. A lavoura via-se por demais a braços com as fataes consequencias da crise bancaria, com a liquidação forçada dos capitalistas que urgiam os devedores da lavoura. Eram essas as circumstancias em que se achava o paiz, quando foi proclamada com tamanha precipitação e imprudencia a necessidade de proscrever o elemento servil. Então com razão protestei contra a temeraria e inopportuna indicação, encarando as desastrosas consequencias que necessariamente deviam provir. Protestei, de accordo com todos os liberaes que tinham assento nesta casa e que sem duvida não manifestavam por tal fórma quanto ao assumpto contradicção absoluta; mas consideravam a questão relativamente á quadra, ao modo por que era aventada, e aos desastres que podiam resultar de tão extemporanea provocação.

Hoje, porém, com o decurso de quatro annos, que, parecendo um lapso limitado, é neste seculo e pela natureza propria da materia espaço mais do que bastante para o desenvolvimento que teve, chegando a ser na sessão passada grave objecto de ponderação nesta camara; hoje, que as circumstancias são taes que requerem, impõem e urgem o mais prompto desenlace e justa decisão que póde e deve ter; hoje, em circumstancias tão diversas, onde está a incoherencia com o que então proferi? onde a contradicção?

Senhores, quando a pedra é arrancada do alto da montanha e rola pelo despenhadeiro, não ha forças humanas que se lhe possam oppor. A prudencia aconselha e o rude instincto o comprehende, só resta por todos os meios evitar lhe o alcance fatal; e ai dos que se lhe oppõem, que serão esmagados! Necessidade indeclinavel obriga-nos a considerar e resolver esta questão. Protela-la é por certo de todos os expedientes o mais desastroso e funesto. (Apoiados).

Ainda hoje reconheço o mesmo conceito e verdade nas palavras do venerando visconde de Cayrú: « Só da Divina Providencia nos poderá vir remedio para tamanho mal, porque no empenho de homens não cabe acha-lo quando as paixões tanto os desvairam, quando interesses de ordem superior e inferior se misturam para mais difficultar-lhes esta difficilima solução. (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira: —O ministerio fará o papel da Providencia.

O Sr. Ministro da Justiça: —O nobre deputado que me dá o seu aparte entrou na discussão e largamente discorreu, ouvindo-o a camara com toda a attenção, sem que nunca fosse interrompido. S. Exc. como o orgão mais autorisado, ou pelo menos o mais puritano, entendeu manifestar o pensamento do lado conservador, protestando pelas tradições deste partido e contra a proposta do governo, que, no seu dizer, era absolutamente inaceitavel. Custava-lhe crer que fosse apresentada por um ministerio conservador, que evidentemente não podia ter o apoio do seu partido.

S. Exc. uma e muitas vezes declarou: manter os instrumentos do trabalho, garantir os interesses da lavoura, sem nunca causar-lhes a menor quebra, era maxima necessidade e empenho que devia ter e tinha o partido conservador; deste ponto de partida foi a sua argumentação contra o projecto, que encarou completamente como desastroso á fortuna da lavoura. Adoptado elle, exclamou S. Exc., a lavoura ficaria arruinada, não haveria mais esperança de salvação; não admitte, pois, que o lado conservador possa apoiar a idéa capital desse projecto.

Pois bem, senhores, não me julgo com a capacidade e prestigio necessario (não apoiados) para contrapôr á opinião do nobre deputado a minha; mas protesto que são bem diversos o pensamento e as vistas que de ha muito tempo tem o partido conservador, em relação a este importante assumpto.

Eu invoco e apresento uma autoridade, que ninguem poderá rejeitar, como a mais competente para interpretar o pensamento do lado conservador: suscito, Sr. presidente, a autoridade de um grande homem, que foi meu amigo intimo, que me deu a honra de ser considerado no paiz pelo seu primeiro amigo, e a quem a sorte quiz que substituisse no senado; eu a exhibo para que de uma vez todos reconheçam que o nobre deputado laborava em grande illusão quando pareceu arrogar-se a interpretação mais fiel do voto do partido conservador no tocante a esta questão. (Muito bem.)

Eis-aqui o voto do Sr. Euzebio de Queiroz, no conselho de estado, sobre o assumpto.

Depois de succinta exposição, assim se expressou:

« Eu por isso entendo que conviria fixar um dia bem proximo, passado o qual todos os que nascessem de escravas fossem livres, mas com o onus de prestarem serviços até certa idade, como, por exemplo, até 21 annos, para indemnisar as despezas da creação, no que vão de accordo os interesses dos proprios filhos das escravas. E' sabido que nos primeiros dez annos de idade a criação offerece unicamente despezas; mas nos seguintes haverá uma indemnisação, se não completa, ao menos tal ou qual. Admittido este meio, dentro de poucos annos o numero reduzido dos escravos permittirá tratar sériamente de acabar a escravidão; tanto mais quanto nada impede que, parallelamente com esta grande medida, se empreguem os meios subsidiarios que apressem o grande fim que desejamos. »

Tal era o parecer do Sr. conselheiro Euzebio no anno de 1867, em que pela primeira vez em um documento solemne e official appareceu a indicação sobre o estado servil.

Quatro annos tem decorrido, tempo bastante para trazer a esta questão todo esse desenvolvimento que obriga nos a uma prompta decisão por indeclinavel necessidade....

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça: —O que todo o mundo reconhece, senhores, é que por ella clamam os verdadeiros interesses da lavoura e os bem entendidos interesses economicos do paiz; por ella falla a civilisação deste seculo, fallam os preceitos da moral, da lei evangelica; fallam os sentimentos generosos do homem civilisado; ella tem apoio no restricto direito.

E com tudo quanto ha de mais puro e elevado se misturam até as paixões, ainda as da classe infima; de sorte que ao reflectido sentimento da gente mais superior, a mais autorisada, se reune o brado instinctivo da plebe, dos prolectarios que, considerando o assumpto com vistas diversas, muitas vezes tocados de paixão má, são contra os proprietarios de escravos, e pelo sentimento natural protestam contra essa prerogativa de riqueza. Emfim, todos, mais ou menos, tomam parte nesta questão.

E quando uma causa [illegible] tem por si tudo quanto é mais nobre e valioso, e ainda tem as paixões mais exaltadas, mais temiveis, se ha demanda, se da parte da classe dos proprietarios surge reluctancia, fazendo opposição em nome do seu direito ou interesses ao exercicio das faculdades dos poderes do Estado, para que não se resolva questão que de sua natureza exige uma solução prompta, então cresce a difficuldade ao ponto de impossibilidade; o mal toma proporções medonhas, e não ha meio de corrigi-lo!

E para que seja corrigido como deve ser, principalmente attendendo-se ao ponto de sua maior relevancia, para que se consiga uma solução satisfactoria quanto fôr possivel, em protecção á lavoura, esse interesse maximo da sociedade brasileira, unica industria que produz em grande escala, que entende com as fontes da vida da nossa sociedade, é mister usar de outra linguagem, dar outra direcção ao espirito publico, bem ao contrario do que faz o nobre deputado com tamanho esforço, inoculando na convicção dos proprietarios dos escravos que gravissima injuria lhes é irrogada pelo projecto; que o governo trata de resolver esta questão de modo inconveniente, temerario e tyrannico, visto como propõe a libertação das gerações futuras, descendentes das escravas actuaes, e outras medidas accessorias; isto é realmente augmentar as difficuldades da solução desta questão. (Apoiados.)

Senhores, o interesse natural dos senhores de escravos por esta especie de propriedade os leva a terem a maior repugnancia a que se tomem medidas que lhes coarctem as prerogativas illimitadas; nem mesmo as considerações de ordem superior impõem ao vulgar dos senhores de escravos a convicção de que lhes é necessario abrir mão de uma parte dos seus interesses, ainda mesmo para resalvar a maxima parte delles.

Aceitarão essa solução como medida imposta por necessidade indeclinavel, e adequada o mais possivel a minorar lhes prejuizos irremediaveis; mas, desde que houver voz autorisada que lhes inocule no espirito que o seu interesse deva ser resguardado de outro modo, que ha nos meios praticos propostos verdadeiro excesso, que vai ser adoptado um complexo de medidas desastrosas; então, Sr. presidente, como é possivel conseguir-se essa resignação, que, pelo menos, é necessaria para que uma medida de semelhante ordem possa ser tomada de modo mais conveniente e menos arriscado?

Ora, o nobre deputado fallou por modo tão positivo, tão decido, contrariou por tal forma as disposições do projecto e damnou as intenções do governo, que realmente muito concorre e empenha-se para que no animo dos nossos lavradores cáia este máo fermento de desconfiança, e surja o de indignação contra um acto aliás de previdente resguardo dos respeitaveis interesses da lavoura e determinado por necessidade imperiosa. (Apoiados.)

Entretanto, Sr. presidente, questão desta ordem foi trazida em uma emenda para a discussão do voto de graças, com declarações de que não é questão politica, de sua natureza, que póde e só deve ser tratada e resolvida em terreno neutro! Nós, conservadores, dizem os nobres deputados, somos adhesos ao ministerio, apoiemo-lo; e, para que não haja dissidencias quanto á questão do estado servil, aventada na falla da abertura e proposta no projecto apresentado, queremos liquida-la com a emenda, arredando-a da controversia politica!

Sr. presidente, realmente esta manifestação, como a fez o nobre deputado que encetou o debate, de sua natureza cabe de per si, e é para admirar que fosse assim formulada perante esta augusta camara.

Cada um dos nobre deputados bem sabe como ella se elaborou, em que sentindo e por que meios se tem procurado agenciar adherentes; cada um dos nobres deputados não desconhece que, bem longe de tratar de pôr a questão em terreno neutro, pelo contrario, procurou-se aproveita-la como arma de guerra. (Apoiados.)

E, senhores, cabe em razão acreditar por um só momento que uma emenda desta ordem não seja manifestação de opposição politica; que ha mero proposito de neutralisar a questão?

Em terreno neutro está ella apresentada para ser discutida convenientemente. Ser, porém, trazida para o voto de graça com tamanha alteração do topico respectivo, quando pelas praticas parlamentares de todos os paizes basta muitas vezes uma simples mudança de redacção para significar voto de desconfiança, é neutralisa-la? E' possivel que uma tal emenda, desenvolvida como foi e commentada como vai sendo, tivesse esse alcance conciliador que expressou o nobre deputado?

E' crivel que, pelo sentido, conceito, alcance e apparato que encerra e ostenta, tivesse essa innocencia que pretende dar-lhe o illustre proponente?! E, como foi explicado pelo orgão muito autorisado do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que com toda a franqueza declarou que se o ministerio recuasse ficava desmoralisado, e desmoralisado não podia logicamente continuar na administração; se passasse, maior ainda seria a desmoralisação do governo; e finalmente se fosse rejeitada, e o governo tivesse esse triumpho apparente, nem por isso lucrava o mesmo governo, visto ter contra si todos aquelles que a tinham offerecido, e que, havidos em conta de amigos, passavam a ser adversarios declarados!

O nobre deputado fez realmente o commentario o mais conforme á moralidade da emenda apresentada com feição de laço fraternal sendo uma arma de guerra.

O Sr. Andrade Figueira: —Não precisava de commentarios.

O Sr. Ministro da Justiça: —Eu assim o entendi.

Sr. presidente, desta questão, que por sua natureza devia impor a maior reserva, fazendo calar todos os resentimentos pessoaes, que devia ser tratada com a maior circumspecção, que demandava toda a attenção e o mais patriotico empenho para que se podesse chegar a uma solução a menos detrimentosa possivel, desta questão fez-se demanda politica. Procurou-se de plano assentar o manejo de opposição em uma materia desta ordem, porque era bem de ver que offerecia ella vantajosissimo terreno e forte cidadella de refugio pelo apoio decidido da lavoura, da classe importantissima do paiz que mais póde dar; com ella a salvo ou o mais possivel precavidos se deviam julgar contra quaesquer eventualidades das lides politicas.

(Continuar-se-ha.

P. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO

ILEGIVEL